



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01/2025

João Monlevade, 17 de Janeiro 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias de Fundos Específicos - MROSC

Setor de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 01 - Valor R\$ 35.168,80

OSC: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Termo de Colaboração nº04/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Romilson Miranda

Presidente da OSC

Recebido em: 22/01/25

Responsável: Cassia Ottoni

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.408-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CNPJ	26.771822/0001- 60
OBJETO DA PARCERIA	O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto “Esporte é para transformação Social” , visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05 de julho de 2024 à 30 de dezembro de 2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 66.360,00 - Data do repasse: 05/07/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 01 VALOR: R\$ 35.168,80

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Fabrizia
2



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

– Objetivo Geral:

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo, recreativo, através de núcleos dirigidos (ponto central que seguem um planejamento) a crianças e adolescentes em situação de risco social, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal.

– Objetivos específicos:

- Adquirir/Renovar o estoque de materiais esportivos
- Promover treinamento na área de esporte a aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários;
- Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos como torneios e campeonato;
- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária;
- Promover a segurança do local onde se encontra os equipamentos de treino;
- Manter dados das crianças e adolescentes do projeto armazenado e seguros;
- Promover momentos de lazer, aperfeiçoamento tático e integração família/Adolescente/Osc;
- Possibilitar a identificação visual de treinadores e assessores através de uniformes;
- Potencializar os treinos com materiais e equipamentos adequados;
- Formar jogadores táticos e competitivos

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
3



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA
1) Promover a segurança patrimonial do local e resguardar os frequentadores do local(alunos, pais e treinadores).	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	0	() SIM (x) NÃO () Parcialmente	Para cumprimento da referida meta é necessária a compra de câmeras de segurança. Justifica-se o não cumprimento devido atraso nos orçamentos de materiais. A aquisição destas câmeras está prevista para o primeiro trimestre de 2025.
2) Manter dados cadastrais e de formação e times para treinos e campeonatos dentro e fora do Município de João Monlevade devidamente armazenados.	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	(x) SIM () NÃO () Parcialmente	
3) Promover treinos (realizados conforme detalhamento no item 4.1 Metodologia) quantitativos e com material adequado para a prática do esporte com a participação dos professores voluntários	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	() SIM () NÃO (x) Parcialmente	As atividades estão sendo realizadas de acordo com o cronograma apresentado no plano de trabalho. <u>Cronograma proposto</u> Aquisição dos materiais: Julho a Agosto de 2024 Realização de Treinos: Agosto a Dezembro de 2024 Férias: Janeiro Realização de Treinos: Fevereiro a Junho de 2025
4) Viabilizar a efetiva e eficiente gestão do projeto abrangendo as fases de execução, controle, monitoramento, prestação de contas e encerramento, com atualização de informações no site da OSC.	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	(x) SIM () NÃO () Parcialmente	

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

4



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA
5) Promover a identificação de assessores técnicos envolvidos no projeto	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	0	() SIM (x) NÃO () Parcialmente	Para cumprimento da meta é necessária a aquisição de kits de uniformes para todos os professores voluntários envolvidos. Justifica-se o não cumprimento uma vez que não foram adquiridos os kits. A previsão de aquisição dos kits está prevista para o primeiro trimestre de 2025.
6) Promover a comunicação adequada e assertiva com familiares, alunos e treinadores	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários	(x) SIM () NÃO () Parcialmente	

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Fabrizia
5

**ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO**

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Promover a segurança patrimonial do local e resguardar os frequentadores do local(alunos, pais e treinadores).	Aquisição de equipamento de monitoramento e segurança (Kit Monitoramento 2 Câmeras 360° Full Hd Com Internet 4g). Monitoramento que será realizado via aplicativo gratuito baixado em Smartphone. O acesso ao aplicativo será repassado a toda equipe técnica do projeto e a Diretoria da Associação.	Julho – Agosto 2024	Não cumprida
2) Manter dados cadastrais e de formação e times para treinos e campeonatos dentro e fora do Município de João Monlevade devidamente armazenados.	Aquisição de 01 (Notebook notebook 15.6 full HD Windows 11- 512 GB SSD). Conforme detalhamento na justificativa e diagnostico da realidade ações realizadas com o notebook, será realizado pelo coordenador do projeto., principalmente o preenchimento de planilhas de dados	Julho – Agosto 2024	17 de outubro de 2024
3) Promover treinos (realizados conforme detalhamento no item 4.1 Metodologia) quantitativos e com material adequado para a prática do esporte com a participação dos professores voluntários	Aquisição de materiais Aquisição dos materiais: esportivos (bomba de ar, Quadros táticos 24cm, mochila impermeável, kit 06 garrafas squeeze com cesta porta garrafa, kit primeiros socorros, câmeras de ação)	Aquisição dos materiais: Julho a Agosto de 2024 Treinos: Agosto a Dezembro de 2024 Janeiro- Férias Treinos: Fevereiro a Junho de 2025	Aquisição dos materiais: Novembro e Dezembro de 2024. <u>Atividades realizadas</u> Treinos: Agosto a Dezembro de 2024 Férias: Janeiro <u>Atividades a realizar:</u> Treinos: Fevereiro a Junho de 2025
4) Viabilizar a efetiva e eficiente gestão do projeto abrangendo as fases de execução, controle, monitoramento, prestação de contas e encerramento, com atualização de informações no site da OSC.	Contratação de um profissional para atuar como coordenador/ administrativo do projeto, 8 horas semanais o qual deverá ser responsável pelas seguintes ações: gestão do projeto, recadastramento de beneficiários, inscrição em campeonatos; divulgação do projeto nas redes sociais; realização de reuniões administrativas para avaliação do andamento do projeto, dentre outras atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto.	Julho de 2024 ^a Julho de 2025	Contratação realizada da colaboradora Gabriela Marques Nascimento em setembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.405-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
5) Promover a identificação de assessores e técnicos envolvidos no projeto.	Aquisição de kit uniforme (Camisa, Bermuda, e Agasalho), para todos os professores voluntários envolvidos no projeto.	Julho a Agosto de 2024	Não cumprida
6) Promover a comunicação adequada e assertiva com familiares, alunos e treinadores	Aquisição smartphone 256 GB 5G, Para utilização Do coordenador do projeto E equipe técnica De professores e voluntários (Detalhamento Item 4.1 , etapa 1)	Julho a Agosto de 2024	17 de outubro de 2024

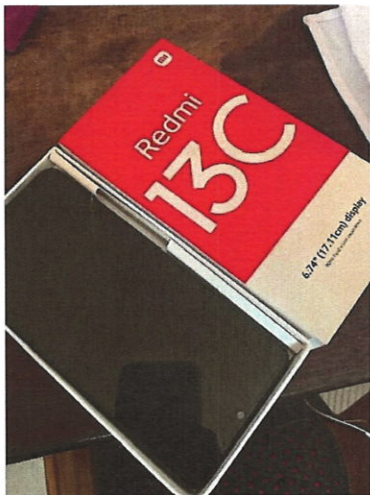
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
1) 05 de outubro 2024 – Quadra do Bairro Laranjeiras.	 <i>Figura 1 – Realização de treino da categoria sub11 vom as crianças do projeto Meninos do morro (Meta 3).</i>
2) 17 de outubro de 2024 - Aquisição de smartphone	 <i>Figura 2 –Aquisição de smartphone (Meta 6)</i>

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

- 3) 16 de outubro de 2024 -
Aquisição de notebook



Figura 3 - Aquisição de Notebook

- 4) 11 de novembro de 2024
– Aquisição da câmera
GOPRO



Figura 4 - Aquisição de câmera

- 5) 21 de novembro de 2024
– Aquisição de cones



Figura 5 - Aquisição de cones

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

- 6) 21 de novembro de 2024
– Aquisição de quadros
táticos
- 7) 18 de dezembro de 2024
– Aquisição de bombas
de ar



Figura 6 - Aquisição de quadros táticos e bombas de ar

- 8) 21 de novembro de 2024
– Aquisição de Kits
grades com 6 squeezes



Figura 7 - Aquisição de Kits Grades com 6 squeezes

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Fabrizia
10



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

9) 18 de dezembro de 2024
– Aquisição de bolas



Figura 8 - Aquisição de bolas

João Monlevade, 17 de janeiro de 2025

Gabriela Marques Nascimento

Gabriela Marques Nascimento
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 036.991.406-60

Romilson Miranda

Romilson Miranda
Presidente da OSC

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
11



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CNPJ	26.771822/0001- 60
OBJETO DA PARCERIA	O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto “Esporte é para transformação Social” , visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	De 05 de julho de 2024 à 30 de dezembro de 2024
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 66.360,00 - Data do repasse: 05/07/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 01 VALOR: R\$ 35.168,80

Soraya Breu Miller dos Santos Godói
Contadora - CRC/MG 66871/O

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Fabrizia



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Extrato de Conta Corrente				
Cliente: ASSOCIACAO E M MORRO				
Agência: 2220-9 Conta: 60705-3				
Lançamentos				
Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
19/06/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
05/07/2024	14175	34477827	TED-Crédito em Conta 104 0607 22551432000123 FUNDO MUNICIPA	66.360,00 (+)
31/07/2024			SALDO	66.360,00 (+)
Total Aplicações Financeiras				0,00
* Saldos por dia Base				
Sujeitos a confirmação no momento da contratação				

Figura 9 - Extrato bancário com data de abertura de conta e repasse

Extrato de Conta Corrente				
Cliente: ASSOCIACAO E M MORRO				
Agência: 2220-9 Conta: 60705-3				
Lançamentos				
Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
20/09/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
16/10/2024	13105	101601	Pix - Enviado 16/10 13:46 Fernando Henrique Gomes A.	2.699,10 (-)
16/10/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	2.699,10 (+)
17/10/2024	13105	101701	Pix - Enviado 17/10 19:04 Mag Infor Informatica Ltda	1.599,00 (-)
17/10/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.599,00 (+)
31/10/2024	13105	103101	Pix - Enviado 31/10 20:33 Gabriela Marques Nasciment	1.455,51 (-)
31/10/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
31/10/2024			SALDO	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras				0,00
* Saldos por dia Base				
Sujeitos a confirmação no momento da contratação				

Figura 10 - Extrato do Período de 20/09/24 à 31/10/24

Maya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

Extrato de Conta Corrente				
Cliente ASSOCIACAO E M MORRO				
Agência: 2220-9 Conta: 60705-3				
Lançamentos				
Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
31/10/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
11/11/2024	13105	111101	Pix - Enviado 11/11 16:02 Ponto Da Camera E Eletroni	2.380,00 (-)
11/11/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	2.380,00 (+)
21/11/2024	13105	112101	Pix - Enviado 21/11 15:08 Lojao Dos Esportes Ltda	1.015,52 (-)
21/11/2024	13105	112102	Pix - Enviado 21/11 15:09 Jonas Alves Da Silva	4.793,00 (-)
21/11/2024	13105	112103	Pix - Enviado 21/11 15:09 Esportes Galvina Artigos E	324,50 (-)
21/11/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	6.133,02 (+)
30/11/2024			S A L D O	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras				0,00
* Saldos por dia Base				
Sujeitos a confirmação no momento da contratação				

Figura 11 - Extrato do Período de 31/10/2024 à 30/11/2024

Extrato de Conta Corrente				
Cliente ASSOCIACAO E M MORRO				
Agência: 2220-9 Conta: 60705-3				
Lançamentos				
Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
21/11/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
02/12/2024	13105	120201	Pix - Enviado 30/11 13:54 Gabriela Marques Nasciment	1.455,51 (-)
02/12/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
18/12/2024	13105	121801	Pagamento de Boleto PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAME	17.721,60 (-)
18/12/2024	13105	121802	Pagamento de Boleto PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAME	269,55 (-)
18/12/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	17.991,15 (+)
30/12/2024	13105	123001	Pix - Enviado 30/12 16:27 Gabriela Marques Nasciment	1.455,51 (-)
30/12/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
31/12/2024			S A L D O	0,00 (+)
Total Aplicações Financeiras				0,00
* Saldos por dia Base				
Sujeitos a confirmação no momento da contratação				

Figura 12 - Extrato do Período de 21/11/2024 à 31/12/2024

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/10

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

Extrato de Conta Corrente				
Cliente ASSOCIACAO E M MORRO				
Agência: 2220-9 Conta: 60705-3				
Lançamentos				
Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/12/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
Informações Adicionais				
Invest. Resgate Autom.				32.219,38 (+)
Saldo				32.219,38 (+)
Juros				0,00
Data de Debito de Juros				31/01/2025
IOF				0,00
Data de Debito de IOF				03/02/2025
Aplicações Financeiras				
BB RF CP Automático				32.308,82
Total Aplicações Financeiras				32.308,82
* Saldos por dia Base				
Sujeitos a confirmação no momento da contratação				

Figura 13 - Saldo da conta corrente e investimentos

Fundos de Investimento

EXTRATO 9/2024

Nome

ASSOCIACAO E M MORRO

Perfil do Investidor

Conservador

Fundo

BB RF CP Automático

Agência

2220-9

Conta

60705-3

Carteira de Investimentos

Adesão ao Perfil

CNPJ/CNPJ

42.592.315/0001-15

At. Bal.	30/09/2024	Saldo Anterior	Valor	IR	Renda Cota IR	Ouro IR	IOF	Demais Cotas	Saldo Cota
30/09/2024	30/09/2024	Aplicações	81.363,38	0,00	0,00	0,00	0,00	81.363.380004	81.363.380005
30/09/2024	30/09/2024	Saldo Atual	81.363,38						81.363.380005

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 30/09/2024 - Cota: 1,295101735

Disponível pr Resg	32.227,71	IR estimado (20%)	71,54
Saldo em Carteira pr Resg	0,00	IR complementar	20,11
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	0,00
Resgates em R\$			
Aplicações	66.360,00	Resgates/Amortizações	0,00
Saldo Atual	66.476,87		
Impostos e Pagam.			
Imposto de Renda	0,00	IOF	0,00
Valor da Cota			

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/2024

1,287177901

30/09/2024

1,295101735

30/09/20

Figura 14 - Extrato do fundo de investimentos- Mês de referência setembro de 24

Soraya Aires Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6
Viviana Ahren Miller dos Santos Godoi

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

15



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

 Fundos de Investimento											
EXTRATO 10/2024											
Nome						Agência		Conta			
ASSOCIAÇÃO E M MORRO						2220-9		60705-3			
Perfil do Investidor						Carteira de Investimentos					
Consolidador						Adesão ao Perfil					
Fundo										CPF/CNPJ	
BB RF CP Automático										42.592.315/0001-15	
DT. Base	DT. Base	Moeda	Valor	RE	Base Cota RE	Cota RE	CPF	Quant. Cota	Saldo Cota		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	52.411,14						51.100,00		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	2.588,12	2,58	12,88	0,00	1,88	2.588,12	40.200,00		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	2.588,12	2,58	12,88	0,00	1,88	2.588,12	37.611,88		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	1.544,06	1,54	8,11	0,00	1,44	1.544,06	44.115,94		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	1.544,06	1,54	8,11	0,00	1,44	1.544,06	42.571,88		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	1.488,00	1,48	12,50	0,00	0,00	1.488,00	44.060,00		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	1.488,00	1,48	12,50	0,00	0,00	1.488,00	42.572,00		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	1.188,00	1,18	12,50	0,00	0,00	1.188,00	43.760,00		
10/10/2024	10/10/2024	Real - Brasil	1.188,00	1,18	12,50	0,00	0,00	1.188,00	42.574,00		
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE											
Projeção para 31/10/2024 - Cota: 1,28845549											
Disponível p/ Resg										71,54	
Saldo em Carteira p/Resg										20,31	
Saldo Bloqueado										0,00	

Figura 15 - Extrato do fundo de investimentos- Mês de referência outubro de 24

 Fundos de Investimento											
EXTRATO 11/2024											
Nome						Agência		Conta			
ASSOCIAÇÃO E M MORRO						2220-9		60705-3			
Perfil do Investidor						Carteira de Investimentos					
Consolidador						Adesão ao Perfil					
Fundo						CPF/CNPJ					
BB RF CP Automático						42.592.315/0001-15					
DT. Base	DT. Base	Moeda	Valor	RE	Base Cota RE	Cota RE	CPF	Quant. Cota	Saldo Cota		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	51.742,36						45.800,00		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	2.588,12	2,58	28,42	0,00	0,00	2.588,12	48.388,12		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	2.588,12	2,58	28,42	0,00	0,00	2.588,12	45.800,00		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	8.112,02	8,11	11,88	0,00	0,00	8.112,02	42.397,98		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	8.112,02	8,11	11,88	0,00	0,00	8.112,02	40.285,96		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	8.112,02	8,11	11,88	0,00	0,00	8.112,02	42.397,98		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	8.112,02	8,11	11,88	0,00	0,00	8.112,02	40.285,96		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	8.112,02	8,11	11,88	0,00	0,00	8.112,02	42.397,98		
10/11/2024	10/11/2024	Real - Brasil	8.112,02	8,11	11,88	0,00	0,00	8.112,02	40.285,96		
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE											
Projeção para 30/11/2024 - Cota: 1,31191174											
Disponível p/ Resg										71,54	
Saldo em Carteira p/Resg										20,31	
Saldo Bloqueado										0,00	

Figura 16 - Extrato do fundo de investimentos- Mês de referência novembro de 24

 Fundos de Investimento											
EXTRATO 12/2024											
Nome								Agência		Conta	
ASSOCIAÇÃO E M MORRO								2220-9		60705-3	
Perfil do Investidor								Carteira de Investimentos			
Consolidador								Adesão ao Perfil			
Fundo								CPF/CNPJ			
BB RF CP Automático								42.592.315/0001-15			
DT. Base	DT. Base	Moeda	Valor	RE	Base Cota RE	Cota RE	CPF	Quant. Cota	Saldo Cota		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	52.411,14						45.800,00		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	1.488,00	1,48	21,02	0,00	0,00	1.488,00	47.288,00		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	1.488,00	1,48	21,02	0,00	0,00	1.488,00	45.800,00		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	17.020,16	17,02	338,34	0,00	0,00	17.020,16	25.299,33		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	17.020,16	17,02	338,34	0,00	0,00	17.020,16	23.811,17		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	1.488,00	1,48	32,44	0,00	0,00	1.488,00	24.372,33		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	1.488,00	1,48	32,44	0,00	0,00	1.488,00	22.884,33		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	1.488,00	1,48	32,44	0,00	0,00	1.488,00	24.372,33		
10/12/2024	10/12/2024	Real - Brasil	1.488,00	1,48	32,44	0,00	0,00	1.488,00	22.884,33		
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE											
Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,30877984											
Disponível p/ Resg										71,54	
Saldo em Carteira p/Resg										20,31	
Saldo Bloqueado										0,00	

Figura 17 - Extrato do fundo de investimentos- Mês de referência dezembro de 24

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

16



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

PERÍODO: De 05 de julho de 20224 à 30 de dezembro de 2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
19/06/24	□ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00		□ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
05/07/24	□ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 66.360,00	16/10/24	□ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 2.699,10
	□ DEVOLUÇÕES DE TARIFAS, se houver (Item 8)	R\$ 0,00	17/10/24	□ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 1.599,00
	□ OUTRAS DEVOLUÇÕES, se houver (Item 8)	R\$ 0,00	31/10/24	□ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.455,51
			11/11/202	□ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 2.380,00
			21/11/24	□ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 6.133,02
			30/11/24	□ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.455,51
			18/12/24	□ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 17.991,15
			30/12/24	□ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.455,51
				□ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
30/12/24	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 66.360,00	30/12/24	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 35.168,80
-	-	-	30/12/24	SALDO	R\$ 31.191,20

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6
Contador da OSC

Romilson Muanda
Presidente da OSC

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	-	-	-	-	-	R\$	-
2)	-	-	-	-	-	R\$	-
3)	-	-	-	-	-	R\$	-
4)	-	-	-	-	-	R\$	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 00,00

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

Contador da OSC

Romilson Miranda
Presidente da OSC

Fabrizia



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

6. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	15.046.682 FERNANDO HENRIQUE GOMES ALBUQUERQUE (Office Br Informática)	Acer A315/core 13 12 GB/ Mem. 8 GB/ SSD 256 GB/ 15,6/ TEC.NUM	DANFE	045.467. 136	16/10/2024	2.699,10*	16/10/2024
2)	MAG INFOR INFORMATICA LTDA - ME	Celular Xiaomi Redmi 13C 256GB	DANFE	000.027. 347	17/10/2024	1.599,00	17/10/2024
3)	FOTO E VIDEO LTDA	Câmera GOPRO Hero 11	DANFE	000.001. 550	06/11/2024	2.380,00	11/11/2024
4)	LOJAO DOS ESPORTES LTDA	Cone para Treinamento Rigido 23cm 5680 – amarelo Cone para Treinamento Rigido 23cm 5680 – azul Cone para Treinamento Rigido 23cm 5680 – verde Cone para Treinamento Rigido 23cm 5680 - laranja	DANFE	071.439	19/11/2024	1.015,52	21/11/24
5)	JONAS ALVES DA SILVA 09494512740	Quadros táticos com tripé futsal 80x50cm Acompanha bolsa de armazenamento, pincel e imãs	DANFSe	034	07/11/2024	4.793,00	21/11/24
6)	ESPORTES GALVILA ART. ESP. LTDA	KIT CESTA C/ 06 SQUEZE	DANFE	000.003. 696	18/11/2024	324,50	21/11/2024
7)	LLGP COMERCIO E PROMOCÃO DE EVENTOS - EIRELI	Bola Futsal Penalty Max 1000 Azul Bola Futsal Penalty Max 500 Term XXI Bola Futsal Penalty	DANFE	009981	16/12/2024	17.721,60	18/12/2024

Soraya Abreu, Miriam dos Santos
Contadora - CRC/MG 668710-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

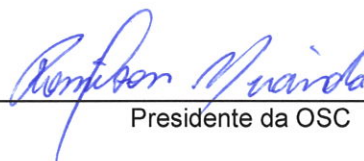
Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

		MAX 200 BOLA FUTSAL PENALTY MAX 100 XXII					
8)	LLGP COMERCIO E PROMOCÃO DE EVENTOS - EIRELI	Bomba De Ar Para Encher Bola Penalty	DANFE	009980	16/12/2024	269,55	18/12/2024
TOTAL DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							R\$ 28.103,17


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/IMG 66871/0-6
Contador da OSC


Presidente da OSC

* Justifica-se o valor divergente ao orçamento realizado uma vez que no ato da compra o fornecedor efetuou desconto extra para pagamento via PIX. Ressalta-se dentre as propostas apresentadas, o fornecedor apresentou menor valor.


20



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ORÇAMENTOS PARA COMPRA DO NOTEBOOK

OFFICE BR INFORMÁTICA

Joana Darc 217 A, Alvorada - João Monlevade MG
(31) 3852-2517 / (31) 9 88052517
www.officebrinformatica.com.br
suporte@officebrinformatica.com.br



Orçamento N°: 001461

Hora e Data: 13:32 30/09/2024 ✓

Cliente: ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
(31)98698-9306
Contato:
bruno.braga611@gmail.com
CNPJ/CPF: 26.771.822/0001-60
Endereço: RUA MARIANO PROCOPIO, 99/Meninos do Morro
LARANJEIRAS, JOÃO MONLEVADE-MG

Fone: (31) 8889-9414

Email:

IE/RG:

CEP: 35930392

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
	ACER A315 /CORE I3 12ºG/MEM. 8 GB/SSD 256GB/15.6"/TEC. NUM	R\$ 2.899,00	1	R\$ 2.899,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 2.899,00

Forma de pagamento/observações

À VISTA

OU

10 X R\$324,90

* ANTES DA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO FAVOR CONFERIR DISPONIBILIDADE DO MESMO.*

Atenciosamente,

Fernando Henrique

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Figura 18 - Orçamento 01 realizado para compra do Notebook

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/O-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Roberta



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

MAG		PROPOSTA/ORÇAMENTO							
Documento:	25831	Emissão:	01/10/2024	Hora:	18:18:25	Valor:	4.698,00	Vendedor:	MILENA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA									
Empresa:					Cliente:				
MAG INFOR INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.326.835/0001-50 I.E.: 3172069010090 Rua Zeca Amancio, 38A - Centro- Cep: 35900-027 Itabira/MG - Brasil 55-31-3831-4772 / 55-31-3831-7455					Associação De Esportes Meninos do Morro Endereço: Bairro: Cidade: Itabira UF CPF/CNPJ: RG/LE: Fax: Telefone:				
Produtos/Serviços									
Código	Un	Descrição/Complemento				Quantidade	Vlr. Unit	Total	
011326	UN	NOTEBOOK ACER I3 1005G1 8GB 512GB 15.8				1	3.099,00	3.099,00	
005810	UN	ENCOMENDA 01 REDMI 13C 256GB				1	1.599,00	1.599,00	
Valor total bruto:		4.698,00							
Total de Descontos:		0,00							
Total de Acréscimos:		0,00							
Frete:		0,00							
Valor a pagar:		4.698,00							
Observações:									

CONCORDO COM A PROPOSTA ACIMA ESPECIFICADA E AUTORIZO TRANSFORMA-LA EM PEDIDO DE COMPRA DO PRODUTO/SERVICO AQUI DISCRIMINADO CONFORME ASSINATURA ABAIXO.

MAG INFOR INFORMATICA LTDA

ASSINATURA/CARIMBO CLIENTE

Figura 19 - Orçamento 02 realizado para compra do Notebook

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
22



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO							
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO							
		ANDIARA HENRIQUES HOSKEN PORTES SANTOS - PWS INFORMÁTICA		Página 1/1			
CNPJ: 48.741.368/0001-37 - Insc. Estadual: 0044932530056		Avenida GETULIO VARGAS - , 4726 - CARNEIRINHOS		Fone: (31) 97253 9900			
35930-003 - João Monlevade - MG				www.pwsmg.com.br			
N. do Documento Fiscal: 000000		DAV: 0000000554					
Vendedor: Paulo Wagner dos Santos		Data: 03/10/2024		Hora: 13:31:11			
Validade: 02/11/2024							
Identificação do Solicitante			CPF/CNPJ:				
Cliente: 3624 - ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO			RG/IE:				
Fantasia:			IM:				
Solicitante: COMPRAS			Bairro:				
Endereço:			Cidade/UF: João Monlevade / MG				
CEP: 35930-003			Celular/0800:				
Comercial:							
Residencial:							
Fax:							
E-mail:							
Relação de Produtos/Serviços							
Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001 164	164	Notebook Acer Intel Core i3 8Gb Ssd 240Gb 15	1,00	PC	3.299,00	0,00	3.299,00
Transportadora:							
Quantidade: 0,00		Peso Bruto: 0,0000	Peso Líquido: 0,0000	SubTotal:		3.299,00	
Qtd Total de Itens: 1,00				Desconto:		0,00	
				Frete:		0,00	
Pagamento: Nenhum				Total:		3.299,00	
Observações:							
PREÇO PARA PAGAMENTO A VISTA							

Data

Assinatura do Solicitante

Figura 20 - Orçamento 03 realizado para compra do Notebook


Soraya Akheir Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRCMG 66871/0-6

COMPROVANTE DE COMPRA DO NOTEBOOK

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


23



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor		NFA-e Nº 045.467.136 SÉRIE 890	
		GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 045.467.136 Série: 890 Folha: 001 / 001	
				 CHAVE DE ACESSO 3124 1016 9077 4600 0113 5589 0045 4671 3614 3229 0070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246240194142 - 16/10/2024	
EMITENTE / REMETENTE NOME / NOME EMPRESARIAL 15.046.682 FERNANDO HENRIQUE GOMES ALBUQUERQUE ENDEREÇO RUA JOANA D'ARC, 217, SALA A MUNICÍPIO 3304 - JOAO MONLEVADE FONE / FAX 3138522517 UF MG		BAIRRO / DISTRITO ALVORADA CEP 35930-053 PAÍS BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL 001915325.00-44		DATA DA EMISSÃO 16/10/2024 DATA ENTRADA/SAÍDA 16/10/2024 HORA ENTRADA/SAÍDA 14:20	
DESTINATÁRIO NOME / NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO ENDEREÇO RUA MARIANO PROCOPIO, 99 MUNICÍPIO 3304 - JOAO MONLEVADE FONE / FAX 31988899414 UF MG		BAIRRO / DISTRITO LARANJEIRAS CEP 35930-392 PAÍS BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL		CPF / CNPJ 26.771.822/0001-60	
CÁLCULO IMPOSTO BASE CÁLCULO ICMS VALOR ICMS BASE CÁLC. ICMS ST VALOR ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.699,10 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO VALOR DO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.699,10 Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO NÚMERO E DATA (A4D / A1)					
RESERVADO AO FISCO NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CPF / CNPJ ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS					
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO * OBS: REF. N.F-E Nº:000026831 Tipo de Emissão: Normal		RESERVADO AO FISCO			

Figura 21 - Nota fiscal referente a compra do Notebook na empresa Fernando Henrique Gomes Albuquerque (Office Br)

Soraya Alceu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 6687110-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
24



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.10.43
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241016164458362912434
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$2.699,10
TARIFA: R\$0,00
DATA: 16/10/2024 - 13:46:22

PAGO PARA: Fernando Henrique Gomes A. 015391026
CNPJ: 15.046.682/0001-40
CHAVE PIX: +5531988052517
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1503 - CONTA: 00000000000000261734
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 16/10/2024 - 13:46:23

DOCUMENTO: 101601
AUTENTICACAO SISBB: 8.697.14C.367.9D8.1BD

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 22 - Comprovante de pagamento efetuado para Fernando Henrique (Office BR) referente a compra do Notebook

Camyva Alencar dos Santos Godoi
Fundadora - CRC/MG 66871/0-6

ORÇAMENTOS PARA COMPRA DO SMARTPHONE

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF: 036.991.406-60 - CNPJ: 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



ORÇAMENTO

Itabira, 03 de outubro de 2024 ✓

PARA: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	CELULAR XIAOMI REDMI 13C 256GB	R\$1599,00	R\$1599,00
Total			R\$1599,00

05.326.835/0001-50
MAG INFOR INFORMATICA LTDA
Rua Zeca Amâncio, nº 38-A
Centro - CEP: 35900-027
(31) 3831-4772 - Fax: (31) 3831-4772
IE: 317206901-0001

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 668710-6



Endereço: R. Zeca Amâncio | 38 | Centro | Itabira | MG | 35900-027
Telefone: 3831-4772 | www.maginfo.com | maginfo@maginfo.com

Figura 23 - Orçamento 01 realizado para compra do smartphone

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



Ultrafone Celulares Ltda
CNPJ: 51.560.512/0001-43

ORÇAMENTO

03 de outubro de 2024 ✓

Associação De Esportes Meninos do Morro
CNPJ 26.771.822/0001-60

Quantidade	Descrição	Valor
01	Xiaomi Note 13 Pro 4G 12+512GB	R\$1.990,00
	Garantia de 1 ano!	

Observações:

- Valor descrito a vista, mas também parcelamos no cartão em até 18x com taxas da máquina.
- Após o fechamento do pedido, caso não tenhamos o aparelho em estoque pedimos 2 dias úteis para entrega.
- Orçamento válido por 15 dias, após este prazo gentileza solicitar um novo orçamento.

Atenciosamente,

Leonardo Vieira Caldeira

Responsável

Telefone: (31) 99541-4056 | E-mail: leovcultrafone@gmail.com

Avenida Wilson Alvarenga, nº 1839, sala 801, Carneirinhos, João Monlevade - MG

Figura 24 - Orçamento 02 realizado para compra do smatphone

Carvalho Abreu Miller dos Santos Godoi
Diretor - CRC/MG 66874/O-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Roberta



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO						
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO						
 ANDIARA HENRIQUES HOSKEN PORTES SANTOS - PWS INFORMÁTICA CNPJ: 48.741.368/0001-37 - Insc. Estadual: 0044932530056 Avenida GETULIO VARGAS - , 4726 - CARNEIRINHOS 35930-003 - João Monlevade - MG Página 1/1 Fone: (31) 97253 9900 www.pwsmg.com.br						
N. do Documento Fiscal: 000000 DAV: 0000000553						
Vendedor: Paulo Wagner dos Santos						
Validade: 02/11/2024 Data: 03/10/2024 Hora: 13:27:45						
Identificação do Solicitante						
Cliente: 3624 - ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO	CPF/CNPJ:					
Fantasia:	RG/IE:					
Solicitante: SETOR COMPRAS	IM:					
Endereço:	Bairro:					
CEP: 35930-003	Cidade/UF: João Monlevade / MG					
Comercial:	Fax:					
Residencial:	E-mail:					
Relação de Produtos/Serviços						
Código Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001 639 639	CEL SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C 128GB 6GB RAM PRET	1,00	UN	1.690,00	0,00	1.690,00
Transportadora:						
Quantidade: 0,00	Peso Bruto: 0,0000	Peso Líquido: 0,0000	SubTotal:		1.690,00	
Qtd Total de Itens: 1,00			Desconto:		0,00	
			Frete:		0,00	
			Total:		1.690,00	
Pagamento: Nenhum						
Observações: PREÇO PARA PAGTO A VISTA						

Data Assinatura do Solicitante

Figura 25 - Orçamento 03 realizado para compra do smartphone

Soreya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

COMPROVANTE DE COMPRA DO SMARTPHONE

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
28



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

RECEBEREMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.027.382 SÉRIE : 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
MAG INFOR INFORMATICA LTDA - ME RUA ZECA AMANCIO, 38 LETRA A CENTRO ITABIRA MG 3138314772 35900027		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.027.382 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1	
		CHAVE DE ACESSO 3124 1005 3268 3500 0150 5500 1000 0273 8210 0104 6283	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246242443162 17/10/2024 14:11:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3172069010090	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 05.326.835/0001-50	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO		CNPJ/CPF 26.771.822/0001-60	DATA DA EMISSÃO 17/10/2024
ENDEREÇO Rua Mariano Procópio, 99		Bairro/DISTRITO Laranjeiras	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/10/2024
MUNICÍPIO João Monlevade	FONE/FAX 3188899414	UF MG	HORA DE SAÍDA 14:10:29
FATURA/DUPPLICATA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.599,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.599,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 9
PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM 85171830	CST 0102
000382	TELEFONE CELULAR GSM CF 5002	5102	UN
1		1.599,00	1.599,00
B.CALC. ICMS		VALOR ICMS	VALOR IPI
0,00		0,00	0,00
ALÍQUOTAS ICMS		IPI	
0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. apor. RS 281.26 Federal e 287.82 Estadual Fonte: IRPJ/empresometro.com.br B047CD TELEFONE: (31) 31325608		RESERVADO AO FISCO	

Figura 26 - Nota fiscal referente a compra do celular na empresa Mag Infor

Soraya Albuquerque dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

gabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.10.16
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241017220247977710555
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$1.599,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 17/10/2024 - 19:04:54

PAGO PARA: Mag Infor Informatica Ltda
CNPJ: 5.326.835/0001-50
CHAVE PIX: 05326835000150
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3155 - CONTA: 00000000000130813736
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 17/10/2024 - 19:04:56

DOCUMENTO: 101701
AUTENTICACAO SISBB: C.B47.31C.27A.D5C.AE8

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 27 – Comprovante de pagamento efetuado para MAG Infor referente a compra do Smarthphone

Soraya Abreu Mller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
30



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ORÇAMENTOS PARA COMPRA DA CÂMERA GOPRO



ORÇAMENTO

ITEM	QUA NTI.	UNIDA D.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Câmera Gopro Hero 11	R\$2.380,00	R\$2.380,00
			TOTAL		R\$2.380,00

Empresa: Foto e Video LTDA
CNPJ: 43.154.247/0001-75
Telefone: (31) 3201-0814
Email: fotoevideobh1@gmail.com

BELO HORIZONTE 06 DE NOVEMBRO DE ✓
2024
ORÇAMENTO VALIDO ATE 21/11/2024

Figura 28 - Orçamento 01 realizado para compra da Câmera GOPRO

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

Orçamento

Emissão 28/10/2024 ✓
Validade 04/11/2024

Empresa

JrHero Acessórios Esportivos Ltda
Avenida Barão Homem de Melo, 2025 - 2º
andar - Belo Horizonte/MG
22984168000111

Contato

(31) 3267-0027
contato@jrhero.com.br

Cliente

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO
MORRO
RUA MARIANO PROCOPIO, 99 -
LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADÉ/MG
26.771.822/0001-60

Contato

(31) 98889-9414
gabriellamarks888@gmail.com

Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit.	Total
Câmera Gopro HERO12 Black 27MP 5.3K HDR CHDHX-121-RW	1	R\$ 2899.00	R\$ 2899.00
Total de produtos			1
Sub-total			R\$ 2899.00
Desconto			R\$ 0.00
Total			R\$ 2899.00

Observações

RESPONSÁVEL: Jorge Cardoso Silva Júnior

ATENÇÃO: Frete não incluso.

OPÇÕES FRETE:

R\$33,32 (8 dias úteis Loggi)
R\$55,65 (5 dias úteis Correios PAC)
R\$59,21 (2 dias úteis Correios SEDEX)

Figura 29 - Orçamento 02 realizado para compra da Câmera GOPRO


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


32



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

13/01/2025, 21:11

Proposta Comercial



PROAVENTURA CAMERAS E DRONES LTDA
52.629.717/0001-09
www.proaventura.com.br
AVENIDA BADEN POWELL, 843, SALA 1
JARDIM NOVA EUROPA, Campinas - SP
13.040-093
125.988.951.115

Proposta Comercial Nº 406

Para
Associação de Esportes Meninos do Morro
Aos cuidados de: gabi - 318899306

Endereço do Cliente
26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, Nº 99, Laranjeiras
João Monlevade - 35930-392, MG
Fone: (31) 3851-5888, Celular: (31) 98889-9414, E-mail: bruno.braga811@gmail.com

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Câmera GoPro HERO11 Black - Edição Criadores de Conteúdo	1499 9006.40.00	1,00	un	4.599,05	4.599,05
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1,00						Total dos itens 4.599,05

Outros itens ou serviços

Frete já incluso no orçamento.

Pagamento Antecipado: Pix/Boleto/Transf.: 5% desconto.
Cartão: 10x sem juros
Faturado: à combinar

Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Total outros itens 0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
08/11/2024	4.599,05	4.599,05

Condições gerais

Prazo de entrega	10 dias úteis após pedido
Forma de envio	Correios
Forma de frete	SEDEX CONTRATO AG (03220)
Validade da proposta	20 dias

Atenciosamente,
Wendell - Departamento de vendas

<https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=dc7f3dfe17a43970d8085f981a923e2d>

Figura 30 - Orçamento 03 realizado para compra da Câmera GOPRO

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela

33



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

COMPROVANTE DE COMPRA DA CAMERA GOPRO

RECEBEMOS DE FOTO E VIDEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.550 SÉRIE: 001	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
FOTO E VIDEO LTDA AVENIDA OLÍMPIQUE, 156, ANDAR 3 LOJA 1204, CENTRO BELO HORIZONTE - MG - CEP 30111-070 TELEFONE: (31) 98891-9598 EMAIL: EDUARDODIGITAL@GMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.550 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3124 1143 1542 4700 0175 5500 1000 0015 5016 8817 0161 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246279466439 06/11/2024 12:30:35
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0041218640090	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0041218640090		CNPJ 43.154.247/0001-75	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO		CNPJ/CPF 26.771.822/0001-60	DATA EMISSÃO 06/11/2024
ENDEREÇO RUA MARIANO PROCOPIO, 99		BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 35930-392
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX (31)8889-9414		UF MG	HORA ENTRADA/SAÍDA
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00
VALOR DO ICMS SUBST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 2.380,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.380,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT Totais: 1.011,73 (42,51%) Tributos Federais: 583,33 (24,51%) Tributos Estaduais: 428,40 (18,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: B047CD			
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL 0-Contratação Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO 0,000
			PESO LÍQUIDO 0,000
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN
205614633109	CAMERA GOPRO HERO 11 BLACK	90071000	0102
QUANT	V.UNITÁRIO	V.DISC	V.TOTAL
1,000	2.380,00	0,00	2.380,00
BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS/ALIQ IPI
0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	

Figura 31 - Nota fiscal referente a compra da câmera GOPRO na empresa Foto e Video

Soraya Abreu dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/10-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procopio, 99 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.09.18
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241111185505346885316
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$2.380,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 11/11/2024 - 16:02:48

PAGO PARA: Ponto da Camera e Eletronicos
CNPJ: 43.154.247/0001-75
CHAVE PIX: 43154247000175
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000316318833
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 11/11/2024 - 16:02:51

=====

DOCUMENTO: 111101
AUTENTICACAO SISBB: 7.6A1.1F1.5C0.C1E.7BB

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

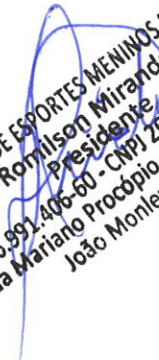
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 32 – Comprovante de pagamento efetuado para Ponto da Câmera referente a compra da Camera
GOPRO


Soraya Abreu Milanes Santos Godoi
Contadora - CRCMG 66871/0-6


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ORÇAMENTOS PARA COMPRA DOS CONES



LOJAO DOS ESPORTES LTDA
51.729.127/0001-87
www.lojaodosesportes.com.br
(11) 3217-4777
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 945
CENTRO, São Paulo - SP
01.021-200
110.196.840.113

Proposta Comercial Nº 522

Para
ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Vendedor(a): Internet

Enviado por: contato@lojaodosesportes.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	 Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - amarelo	5680-AMAR	220,00	UN	4,74	1.042,80
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 220,00						Total dos itens 1.042,80

Data	Total dos itens	Desconto	Frete	Total da proposta
06/11/2024	1.042,80	17%	150,00	1.015,52

Condições gerais

Prazo de entrega	7 DIAS ÚTEIS
Validade da proposta	30 dias

Atenciosamente, Rafael
Departamento de vendas

Figura 33 - Orçamento 01 realizado para compra de cones

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
36



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



ROPE STORE LTDA
Rua José Pereira Liberato, Nº 1710, Galpão 5
88304400 - Itajaí, SC
Telefone: (47) 3224-1908
CNPJ: 19.437.065/0001-27

Proposta Nº 34552

Para

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26771822000160,
Rua Mariano Procópio, , Laranjeiras
35930392 - João Monlevade, MG
Fone: (31) 98889-9414, Celular: (31) 98889-9414, Gabriellamarks888@gmail.com

Número da Proposta 34552

Data 06/11/2024

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
	Kit 20 Cones Demarcatórios 24 cm Rope Store		KIT	11,000	0,00	93,16	1.024,76

Outros itens ou serviços

FORMAS DE PAGAMENTO:

À VISTA PIX COM 5% DE DESCONTO OU 2% NO BOLETO

PARCELAMENTO EM ATÉ 18X SEM JUROS NO CARTÃO DE CRÉDITO

PARCELAMENTO EM ATE 24X COM JUROS PARA PESSOA FÍSICA

(SUJEITO A ANÁLISE)

Jadlog Normal - 12 dias úteis para a entrega.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/11/2024 OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	11	0,00	1.024,76	68,53	1.093,29

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Figura 34 - Orçamento 02 realizado para compra de cones

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/O-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
39



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



JULIO CESAR FONSECA VITORIA
Ana Raupp de Sá, N° 1000
88490000 - Paulo Lopes, SC
Telefone: (51) 98409-0091
CNPJ: 05.726.805/0001-30

Proposta Nº 166

Para

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26771822000160,
Rua Mariano Procópio, 99, Laranjeiras
35930392 - João Monlevade, MG
Gabrielamarks888@gmail.com

Número da Proposta	166
Data	05/11/2024

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1	Cone 24cm Vitoria Esportes			un	220,00	7,99	0,00	7,99	1.757,80

Outros itens ou serviços

Prazo entrega 20 dias

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	220	0,00	0,00	1.757,80	0,00	1.757,80

Atenciosamente,
Vitoria Marketing Esportivo

Figura 35 - Orçamento 03 realizado para compra de cones

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 6687110-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

38



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

COMPROVANTE DE COMPRA DOS CONES

19/11/2024, 14:58

DANFE - Olist Tiny

RECEBEMOS DE LOJÃO DOS ESPORTES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 071.439 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 LOJÃO DOS ESPORTES LTDA RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 945, CENTRO, São Paulo - SP - 01.021-200 Fone: (11) 3217-4777 www.lojaadosportes.com.br contato@lojaadosportes.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 071.439 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1151 7291 2700 0187 5500 1000 0714 3919 4168 6059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias a não contribuinte/cons. final	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242653467125 - 19/11/2024 14:59:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.196.840.113	CNPJ 51.729.127/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 26.771.822/0001-60	DATA EMISSÃO 19/11/2024
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO		CEP 35.930-392	DATA SAÍDA 19/11/2024
ENDEREÇO Rua Mariano Procópio, 099	BARRIO Laranjeiras	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO João Monlevade	PONE/FAX (31) 98889-9414		INSCRIÇÃO SAÍDA 14:58

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	1.042,80					
VALOR DO FRETE	150,00	VALOR DO SEQUEIRO	0,00	DESCONTO	177,28	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.015,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESTRUTURA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				24,200	24,200	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CET	CFOP	UNID.	QUANT.	VLB. UNIT.	VLB. TOTAL	ICMS	VLB. ICMS	VLB. IPI	VLB. PIS	VLB. COFINS	VLB. OUTROS
5680-AMAR		Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - amarelo	95069900	0102	6.308	UN	35,00	4,74	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5680-AZUL		Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - azul	95069900	0102	6.308	UN	35,00	4,74	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5680-VERD		Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - verde	95069900	0102	6.308	UN	35,00	4,74	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5680-LARA		Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - laranja	95069900	0102	6.308	UN	35,00	4,74	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 177,80 (Federal) e R\$ 187,72 (Estadual). Fonte: TRPT 96A549	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

https://erp.tiny.com.br/notas_fiscais#edit/894168805

Figura 36 - Nota fiscal referente a compra de cones na empresa Lojão dos Esportes

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.891.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.56
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241121175915749996595
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$1.015,52
TARIFA: R\$0,00
DATA: 21/11/2024 - 15:08:37

PAGO PARA: Lojao dos Esportes Ltda
CNPJ: 51.729.127/0001-87
CHAVE PIX: 51729127000187
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0303 - CONTA: 00000000000001056638
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/11/2024 - 15:08:38

=====

DOCUMENTO: 112101
AUTENTICACAO SISBB: E.A4B.D1A.F85.EC1.177

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 37 - Comprovante de pagamento efetuado para Lojão dos Espotes referente a compra de cones.


Soraya Abreu Müller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


40



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE QUADRO TÁTICO

PROPOSTA COMERCIAL				ARTE FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
68976				CNPJ: 31.089.787/0001-33 Insc.: 337013776110					
Solicitacao: 232848									
Cliente:	331243 - ASSOCIACAO E ESPORTES MENINOS DO MORRO	CNPJ:	26.771.822/0001-60	Proposta Comercial:	68976 -				
Endereco:	RUA MARIANO PROCOPIO 994 - LARANJEIRAS	Insc.:		Data de Emissao:	05/11/2024				
Cidade:	JOAO MONLEVADE/MG	CEP:	35930392	Validade da Proposta:	5 Dias				
Telefone:		Fax:		Cond. Pagamento:	ADIANTAMENTO DE CLIENTE Tipo doc:				
E-Mail:				Pedido do Cliente:					
End. Entrega:	RUA MARIANO PROCOPIO 994 - LARANJEIRAS	CEP Entrega:	35930392	Frete:	CIF				
Cidade Entrega:	JOAO MONLEVADE/MG								
End. Cobranca:	RUA MARIANO PROCOPIO 994 - LARANJEIRAS	CEP Cobranca:	35930392						
Cidade Cobranca:	JOAO MONLEVADE/MG								
Representante1:	313615 - EDERSON FERREIRA MASCIA Fone:	Email:	ederson@physisus.com.br						
Representante2:									
Item	Código	Descrição	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr. Unitario	%IPI	Vr. Total	Vr. Ipi
001	PHE153.8	QUADRO TATICO MAGNETICO DUPLA FACE MULTI ESPORTIVO COM TRIPE FUTSAL	UN		7,0	1.176,00	0,00	8.232,00	0,00
									
APLICACAO: Quadro para definicao e apresentacao de esquema tatico nas partidas esportivas. CARACTERISTICAS TECNICAS: Confeccionada em chapa de aco recoberta com adesivo ilustrativo com a configuracao do esporte desejado, acompanha 24 demarcadores mantidos para a formacao do esquema tatico dividido em 02 "Luvas", 02 pedras de cada numero de 02 a 11 e 02 bolas, bolsa para transporte, 01 apagador, 01 Pincel, estalao pes com estruturas leves e dobraveis para facilitar montagem e transporte, base com poleirs emborrachadas para evitar danos ao produto e superficie onde e colocado. Largura: 0,60 Comprimento: 0,63 Altura 0,16 Peso: 1.200									
Frete:		222,96	Outras Despesas:		0,00	SubTotal:		8.232,00	
							Total do Orcamento	8.454,96	
FORMA DE PAGAMENTO: ADIANTAMENTO DE CLIENTE Tipo doc: Dup Carteira									
Observacao: PRAZO DE ENTREGA 30 A 65 DIAS									
Tratativas Comerciais:									

- A aprovação do pedido por parte do cliente é também a plena, irrestrita e satisfatória concordância com todas as condições comerciais apresentadas pela empresa não podendo o cliente alegar ignorância de qualquer que seja o procedimento adotado independente do pedido ter sido efetivado de forma presencial ou por meio de recursos eletrônicos (site, e-commerce, e-mail) visto que a empresa apresenta de forma clara e objetiva todos seus produtos com suas respectivas características e detalhes em seu site, catálogos, manuais eletrônicos, fotos, medidas, desenhos técnicos, vídeos 360º e cubagem além de dispor de uma equipe de vendedores a disposição para esclarecimento de qualquer que seja a dúvida.

Figura 38 – Orçamento 01 realizado para compra de quadro tático

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Fabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

PROPOSTA COMERCIAL - ORÇAMENTO

Nome empresa: JONAS ALVES DA SILVA - 09494512740 (MEI)

CNPJ: 37.573.902/0001-27

Email: jonasalves9@hotmail.com

END.: Rua Castelo Branco, 14, Bairro de Fátima, Serra, ES

CEP: 29160-785

Telefone: (27) 99746-2071

Data de Emissão: 05/11/2024

Validade da Proposta: 5 Dias

Cliente - ASSOCIAÇÃO E ESPORTES MENINOS DO MORRO

Endereço: RUA MARIANO PROCÓPIO, 99A, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE/MG

CEP: 35930-392

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Quadro tático tripé futsal 80x50cm Acompanha bolsa de armazenamento, pincel e imãs	07	R\$ 599,00	R\$ 4193,00
Subtotal				R\$ 4193,00
Frente				R\$ 600,00
Total do orçamento				R\$ 4793,00

Formas de pagamento: à vista sendo 50% pago no ato do pedido (sinal) e mais 50% assim que a mercadoria estiver pronta para carregamento.

JONAS ALVES DA SILVA

Figura 39 – Orçamento 02 realizado para compra de quadro tático

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

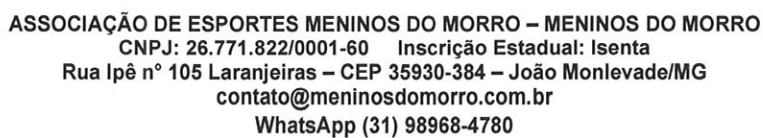


Figura 40 - Orçamento 03 realizado para compra de quadro tático

Soraya Abreu Miller dos Santos Godol
Contadora - CRCMG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Febriola



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

COMPROVANTE DE COMPRA DE QUADRO TÁTICO

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		 SERRA ESPIRITO SANTO (27) 3259-2113 sele@serra.es.gov.br	
Chave de Acesso da NFS-e 3205002223757390200012700000000003424111243384793					
Número da NFS-e 34	Competência da NFS-e 07/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 07/11/2024 13:49:44		 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura desse código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e	
Número da DPS 35	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 07/11/2024 13:49:44			
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial JONAS ALVES DA SILVA 09494512740 Endereço CASTELO BRANCO, 14, DE FATIMA Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 37.573.902/0001-27	Inscrição Municipal -	Telefone (27) 9746-2071	E-mail 99JONASALVES@GMAIL.COM
			Município Serra - ES	CEP 29160-785	Regime de Apuração Tributária pelo SN -
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO Endereço MARIANO PROCOPIO, 99, LARANJEIRAS		CNPJ / CPF / NIF 26.771.822/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9888-9941	E-mail Gabriellamarks888@gmail.com
			Município João Monlevade - MG	CEP 35930-392	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO					
Código de Tributação Nacional 14.07.01 - Colocação de molduras e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Vitória - ES		País da Prestação -	
Descrição do Serviço 07 (sete) Quadros táticos com tripé futsal 80x50cm Acompanha bolsa de armazenamento, pincel e imãs					
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL					
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Serra - ES	Regime Especial de Tributação Nenhum		
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -		
Valor do Serviço R\$ 4.793,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -		
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -		
TRIBUTAÇÃO FEDERAL					
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -		
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -			
VALOR TOTAL DA NFS-E					
Valor do Serviço R\$ 4.793,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -		
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.793,00		
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS					
Federais R\$ 0,00		Estaduais R\$ 0,00		Municipais R\$ 0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Figura 41 - Nota fiscal referente a compra de quadros táticos na empresa Jonas Alves

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 668710-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procopio, 99 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

44



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.55
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241121175644310062333
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$4.793,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 21/11/2024 - 15:09:25

PAGO PARA: Jonas Alves Silva

CPF: ***.945.127-**

CHAVE PIX: 99jonasalves@gmail.com

INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000056512643

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/11/2024 - 15:09:26

DOCUMENTO: 112102

AUTENTICACAO SISBB: A.8CF.ED5.A59.64E.C20

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 42 - Comprovante de pagamento efetuado para Jonas Alves Silva referente a compra do Quadro Tático

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel
45



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE KIT GRADE COM 6 SQUEEZES

DJAVAN FERREIRA ALVES

DJAVAN FERREIRA ALVES
40.403.007/0001-79
Rua Cristóvão Colombo, 831
Pedra Azul, Contagem - MG
32.185-030
40105750050

Proposta Comercial Nº 5

Para
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Endereço do Cliente
26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, Nº 99, Laranjeiras
João Monlevade - 35.930-392, MG

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Kit Cesta com 6 Squeezes Atack Válvula Automática Original O Kit Cesta com 6 Squeezes Válvula Automática ATTACK é a solução ideal para equipes esportivas, famílias em atividades ao ar livre, ou qualquer grupo que precise de uma hidratação eficiente e prática. Este conjunto foi projetado para oferecer máxima conveniência e durabilidade, garantindo que todos se mantenham hidratados durante qualquer atividade. Cada squeeze possui uma válvula automática, proporcionando uma experiência de uso higiênica e livre de complicações. Especificações Técnicas: Quantidade de Squeezes: 6 Capacidade de Cada Squeeze: 1000 ml Material do Squeeze: Plástico de alta qualidade, livre de BPA Tipo de Válvula: Válvula automática de silicone Dimensões do Squeeze: 23 cm (altura) x 8 cm (diâmetro) Peso do Squeeze (vazio): 90 g Material da Cesta: Plástico resistente com alça ergonômica Dimensões da Cesta: 32 cm (comprimento) x 21 cm (largura) x 25 cm (altura) Peso da Cesta (vazia): 450 g Cor dos Squeezes: verde Cor da Cesta: Vermelho Fechamento do Squeeze: Tampa de rosca com vedação segura Uso Recomendado: Atividades esportivas, passeios ao ar livre, eventos e uso diário, futebol. Resistência à Temperatura: -10°C a 80°C Certificação: Conforme normas de segurança e higiene da CE Características Adicionais: Ergonomia: Design ergonômico que se adapta confortavelmente à mão, facilitando o uso em movimento. Higiene: Válvula automática que reduz o contato das mãos com o bico, mantendo a higienização do squeeze. Portabilidade: Cesta leve e prática, com espaço adequado para transportar todos os squeezes de forma organizada. Fechamento Seguro: Sistema de válvula automática que evita vazamentos e garante uma vedação eficiente. Facilidade de Limpeza: Componentes desmontáveis que permitem uma limpeza rápida e eficiente. Durabilidade: Materiais de alta qualidade que garantem longa vida útil e resistência ao uso intenso. O Kit Cesta com 6 Squeezes Válvula Automática ATTACK é perfeito para quem busca qualidade, praticidade e eficiência. Ideal para manter-se hidratado em qualquer situação!	KIT- ATAK	5,00	UND	133,90	669,50
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 5,00						Total dos itens 669,50

Data	Total dos itens	Total da proposta
18/11/2024	669,50	669,50

Condições gerais

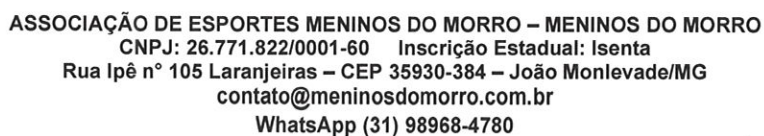
Forma de envio	Correios
Validade da proposta	0 dias

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Figura 43 - Orçamento 01 realizado para compra de kit grade com 6 squeezes

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.951.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



RUA DR. CAMILO H DA SILVA 441
DOURADOS, MS 79806-010 - CNPJ 17.488.035/0001-14
FONE: (67)3422-9245 WhatsApp - 67 9.9202-3030

ORÇAMENTO

Cliente

Nome ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Endereço
Cidade Estado MS CEP.
CNPJ 26.771.822/0001-80

DATA	13/11/2024
Núm. pedido	
Rep.	
FOB	

[illegible]

Insira observações adicionais aqui

Figura 44 - Orçamento 02 realizado para compra de kit grade com 6 squeezes


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/IMG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



ESPORTES GALVILA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ 47.719.604/0001-56 INSC. EST. 336.084.980.112
RUA TREZE DE MAIO, 368 - VILA GALVÃO - GUARULHOS - SP - CEP 07071-050
TEL: (11) 2455-3788 e-mail: julio@galvilasports.com.br

DE: JULIO - DEPARTAMENTO DE VENDAS

PARA: **Associação de Esportes Meninos do Morro**
FONE:
CONTATO: GABRIELA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
001	Kit SQUEZE - Contendo 01 Cesta + 06 Squezes	UNID.	005	64,90	R\$ 324,50
TOTAL GERAL					R\$ 324,50

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á VISTA

PRAZO DE ENTREGA: Á COMBINAR - FRETE POR CONTA DO COMPRADOR

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

GUARULHOS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESPORTES GALVILA ART. ESP. LTDA

Figura 45 - Orçamento 03 realizado para compra de kit grade com 6 squeezes

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

COMPROVANTE DE COMPRA DE KIT GRADE COM 6 SQUEEZES

RECEBEMOS DE ESPORTES GALVILA ART. ESP. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 324,50	NF-e Nº: 000.003.696 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO	

ESPORTES GALVILA ART. ESP. LTDA  RUA 13 DE MAIO, 368 VILA GALVÃO GUARULHOS SP CEP: 07071-050 TELEFONE: 11 3453788	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.696 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1147 7196 0400 0156 5500 1000 0036 9610 4640 3278 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135142642360806 - 18/11/2024 16:23:45	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAL PARA NÃO CONTRIBUINTE		CNPJ 47.719.604/0001-56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 336084980112	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOMENCLATURA SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO		26.771.822/0001-60	18/11/2024
ENDEREÇO RUA MARIANO PROCOPIO, 99	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 35930-392	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/11/2024
MUNICÍPIO JOÃO MONLEVADE	FONE/FAX (31) 8698-9306	UF MG	HORA DE SAÍDA 16:23:00

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	18/11/2024	324,50

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS TOTAL DOS PRODUTOS 324,50						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 324,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
163058-90A2	KIT CESTA C/06 SQUEEZE 750ML. PROUNO	61059000	0 102	6108	PC	5,0000	64,9000000000	324,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NRO. PRO.: 11628 //RC-07/2-15 - dispensada conforme Linciar ADI 546 & do STJ. EMPRESA OPORTE DO SIOFLO PARLISA. LEI COMPLEMENTAR 123/2 006. ESTA NF NAO TRANSFERE CREDITO DE ICMS.	RESERVADO AO FISCO

Figura 46 - Nota fiscal referente a compra de kits grades com 6 squeezes na empresa Gavila

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 6687110-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procopio, 99 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Fabrizio
49



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.25
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241121175801564592063
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$324,50
TARIFA: R\$3,21
DATA: 21/11/2024 - 15:09:59

PAGO PARA: Esportes Galvila Artigos Esportivos
CNPJ: 47.719.604/0001-56
CHAVE PIX: 47719604000156
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0554 - CONTA: 00000000000000253500
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/11/2024 - 15:10:00

=====

DOCUMENTO: 112103
AUTENTICACAO SISBB: 0.FC1.D60.F31.807.DF9

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 47 - Comprovante de pagamento efetuado para Esportes Galvila referente a compra de Kit Grade.

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CFC/BA 571/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE BOLAS



LLGP - Soluções para Resultados
CNPJ: 11.723.235/0001-28

Orçamento

Associação de esporte meninos do morro

Cnpj: 26.771.822/0001-60

E-mail: Gabriellamarks888@gmail.com

Rua Mariano Procópio, N 99A, Bairro Laranjeiras, João Monlevade, MG - CEP.: 35930-392

Pedido Cliente	Marca	Modelo	Qtde	VL Unit.	Total
Max 1000 24	Penalty	Bola Futsal MAX 1000 2024	24	R\$ 259,90	R\$ 6.237,60
Max 500 24	Penalty	Bola Futsal MAX 500 2024	24	R\$ 189,90	R\$ 4.557,60
Max 200 24	Penalty	Bola Futsal MAX 200 2024	24	R\$ 179,90	R\$ 4.317,60
Max 100 12	Penalty	Bola Futsal MAX 100 2024	12	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
		Frete Transportadora	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
				Total	R\$ 17.721,60

- Condições para pagamento à vista (boleto/pix/depósito/transferência);
- Orçamento válido por 10 dias;
- Consultar disponibilidade dos produtos, não fazemos reserva de saldo;

São Paulo, 12 de dezembro de 2024

Att,

Fernando Delphino
Atendimento ao Cliente
Rei das Bolas
www.reidasbolas.com.br

Rua Dom Bento Pickel, 42 – São Paulo
contato@llgp.com.br – telefones (011) 98141-6858

Figura 48 - Orçamento 01 realizado para compra de bolas

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.404-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



LOJAO DOS ESPORTES LTDA
51.729.127/0001-87
www.lojaadosportes.com.br
(11) 98711-0175
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 945
CENTRO, São Paulo - SP
01.021-200
110.196.840.113

Proposta Comercial Nº 837

Para
ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Vendedor(a): Internet

Enviado por: contato@lojaadosportes.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	 Bola Futsal Penalty Max 1000	6200	24,00	UN	389,99	9.359,76
2	 Bola Futsal Penalty Max 500 Termotec	6920	24,00	UN	272,90	6.549,60
3	 Bola Futsal Penalty Max 200 Termotec (11 anos)	1878	24,00	UN	239,99	5.759,76
4	 Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec (9 anos)	0880	12,00	UN	239,90	2.878,80
Número de itens: 4 Soma das quantidades: 84,00						Total dos itens 24.547,92

Data	Total dos itens	Desconto	Total da proposta
11/12/2024	24.547,92	10%	22.093,13

Condições gerais

Validade da proposta

0 dias

Atenciosamente, Rafael
Departamento de vendas

Figura 49 - Orçamento 02 realizado para compra de bolas


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



MERCADÃO DOS ESPORTES E MATS. ELÉTRICOS LTDA - EPP
60.955.325/0001-50
<https://www.mercadao.com.br>
(11) 3322-0300
Rua 25 de Março, 1113, SOBRELOJA
Centro, São Paulo - SP
01.021-200
112.411.224.119

Proposta Comercial Nº 35887

Para
Gabi

Vendedor(a): Vandir-V2

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXIV- Branco e Preto	M1000X	24	Pç	359,99	8.639,76
2	Bola de Futsal Penalty Max 500 XXIV Termotec - BC-AZ-VM	MAX500X	24	PÇ	266,39	6.393,36
3	Bola de Futsal Penalty MAX 200 Termotec UF XXIV - BC-AZ-VM	MAX200X	24	Pç	212,39	5.097,36
4	Bola de Futsal Penalty MAX 100 Termotec UF XXIV - BC-AZ-VM	MAX100X	12	Pç	207,89	2.494,68
Número de itens: 4 Soma das quantidades: 84						Total dos itens 22.625,16

Outros itens ou serviços

VALIDADE 30 DD/ PAGAMENTO A VISTA / FRETE GRATIS	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
04/12/2024 ✓	22.625,16	22.625,16

Condições gerais

Prazo de entrega	20 DD
Validade da proposta	30 dias

Atenciosamente, vandir
Vandir-Departamento de vendas

Figura 50 - Orçamento 03 realizado para compra de bolas

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.951.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

COMPROVANTE DE COMPRA DE BOLAS

16/12/2024, 13:54

Bling - DANFE

RECEBEMOS DE LLGP COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 009981 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 LLGP COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI Rua Dom Bento Pirelli, 42, Galpão, Casa Verde Alta 02.544-000 - São Paulo - SP Fone (11) 96341-3290 www.reidasbolas.com.br - contato@llgp.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida Nº 009981 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3624 1211 7232 3500 0128 5600 1000 0099 8112 6344 1658 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	--

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		Protocolo de autorização de uso 136242949844506 16/12/2024 13:54:23	
Inscrição Estadual 119871833112	Inscrit. do contrib.:	CNPJ 11.723.235/0001-28	

Destinatário/Remetente Nome / Razão social ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO		CNPJ/CPF 26.771.822/0001-60	Inscrição Estadual	Data emissão 16/12/2024
Endereço Rua Mariano Procópio, 99A - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO		Bairro Laranjeiras	CEP 35.930-392	Data saída 16/12/2024
Município João Monlevade		UF MG	Fone/Fax	Hora saída 13:54:23

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/12/2024	17.721,60						

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS 17.721,60	Valor do ICMS 2.126,58
Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00
Valor do frete 450,00	Valor do seguro 0,00
Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 17.721,60

Transportador/Volumes transportados				
Nome 9 - Controlador do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 14	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000
				Peso líquido 0,000

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICMS	%IPI
5416441070	Bola Futsal Penalty Max 1000 Azul	95066200	000	6.108	UN	24,00	259,50	6.237,60	6.400,12	768,01	0,00	12,0000	0,00
5416281160	Bola Futsal Penalty Max 500 Term XXI	95063200	000	6.108	UN	24,00	189,50	4.557,60	4.676,38	561,16	0,00	12,0000	0,00
5213761070	Bola Futsal Penalty MAX 200	95063200	000	6.108	UN	24,00	179,50	4.317,60	4.430,09	531,61	0,00	12,0000	0,00
5416301160	BOLA FUTSAL PENALTY MAX 100 XXII	95066200	000	6.108	UN	12,00	179,50	2.158,60	2.215,04	265,80	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal 4455585	Valor total dos serviços 0,00
Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 6.538,73 (36,90%) Federais R\$ 2.711,35 (15,30%) Estaduais R\$ 3.827,34 (21,60%) - Fonte IBPT. FATURADO 5 DIAS - LIBERAÇÃO DOS PRODUTOS APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO FRETE TRANSPORTADORA CIF - PAGO PELO CLIENTE 14 VOLUMES	Reservado ao fisco

16/12/2024 13:54:41

<https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota=21826344185&fechaPopUp=N&frenteverso=N>

Figura 51 - Nota fiscal referente a compra de bolas na empresa LLGP

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-80 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 99A - Laranjeiras
João Monlevade/MG



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

Comprovante

<https://plataforma.atendimento.bb.com.br:49286/sol/AP..>

14/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:06:25
222002220 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

=====

BCO RENDIMENTO S.A.

63390001161225249860004648895441199370001772160

BENEFICIARIO:

PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAME

NOME FANTASIA:

PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO L

CNPJ: 17.819.084/0001-92

BENEFICIARIO FINAL:

LLGP COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS

CNPJ: 11.723.235/0001-28

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE ESPORTE MENINOS DO MO

CNPJ: 26.771.822/0001-60

=====

NR. DOCUMENTO	121.801
DATA DE VENCIMENTO	21/12/2024
DATA DO PAGAMENTO	18/12/2024 ✓
VALOR DO DOCUMENTO	17.721,60
VALOR COBRADO	17.721,60

=====

NR.AUTENTICACAO 3.458.38E.845.711.AA5

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1 of 1

14/01/2025, 17:06

Figura 52 - Comprovante de pagamento efetuado para LLGP Comércio referente a compra de Bolas

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 086.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

55



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE BOMBA DE AR



LLGP - Soluções para Resultados
CNPJ: 11.723.235/0001-28

Orçamento

Associação de esporte meninos do morro

Cnpj: 26.771.822/0001-60

E-mail: Gabriellamarks888@gmail.com

Rua Mariano Procópio, N 99A, Bairro Laranjeiras, João Monlevade, MG - CEP.: 35930-392

Marca	Modelo	Qtde	VL Unit.	Total
Penalty	Bomba de ar Dupla ação	7	R\$ 31,40	R\$ 219,80
	Frete PAC Correios	1	R\$ 49,75	R\$ 49,75
			Total	R\$ 269,55

- Condições para pagamento à vista (boleto/pix/depósito/transferência);
- Orçamento válido por 10 dias;
- Consultar disponibilidade dos produtos, não fazemos reserva de saldo;

São Paulo, 12 de dezembro de 2024

Att,

Fernando Delphino
Atendimento ao Cliente
Rei das Bolas
www.reidasbolas.com.br

Figura 53 - Orçamento 01 realizado para compra bomba de ar

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-5

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

TRILHA
esportes

Orçamento

faleconosco@Trilhaesportes.com.br
www.trilhaesportes.com

12/12/2024 ✓

Nº	Descrição do Produto	Preço	Qt.	Total
1	Bomba de Ar Penalty Sac - Cores Variadas	R\$ 49,90	7	R\$ 349,30
				R\$ 349,30

Data de validade do orçamento: 30 dias

Figura 54 - Orçamento 02 realizado para compra bomba de ar

Seraya Abraão Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



LOJAO DOS ESPORTES LTDA
51.729.127/0001-87
www.lojaodosportes.com.br
(11) 98711-0176
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 945
CENTRO, São Paulo - SP
01.021-200
110.196.840.113

Proposta Comercial Nº 999

Para
gabi

Vendedor(a): Internet

Enviado por: contato@lojaodosportes.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Bomba Penalty Big Double Action		7,00		67,90	475,30
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 7,00						Total dos itens 475,30

Data	Total dos itens	Desconto	Frete	Total da proposta
16/01/2025	475,30	10%	60,00	487,77

Condições gerais

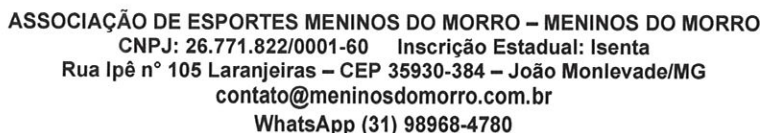
Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente, Claudio
Departamento de vendas

Figura 55 - Orçamento 03 realizado para compra bomba de ar

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 6687110-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Ramilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Gabriela



16/12/2024 13:43

Bling - DANFE

RECEIÇOS DE LLGP COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO										NF-e Nº 009980 Série 1	
Data de recebimento				Identificação e assinatura do recebedor							



LLGP COMERCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI
Rua Dom Bento Piquei, 42, Galpão,
Casa Verde Alta
02.544-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 96341-3290
www.reidasbolas.com.br -
contato@llgp.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

O-Entrada
1-Saida

Nº 009980
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3524 1211 7232 3500 0126 5500 1000 0099 8012 6165 7974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS				Protocolo de autorização de uso 135242949723467 16/12/2024 13:43:17			
Inscrição Estadual 119871833112		Inscrit. do contrib.:		CNPJ 11.723.235/0001-28			

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO		CNPJ/CPF 26.771.822/0001-60	
Endereço Rua Mariano Procópio, 99A - ASSOCIACAO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO		CEP 35.930-392	
Município João Monlevade		UF MG	
		Inscrição Estadual 16/12/2024	
		Data saída 16/12/2024	
		Hora saída 13:43:16	

Faturas									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	
001	21/12/2024	269,55							

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 269,55		Valor do ICMS 32,35		Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	
Valor do FCP ST 0,00		Valor do ICMS Subst. 0,00		Valor total dos produtos 219,80	
Valor do frete 49,75		Valor do seguro 0,00		Valor do IPI 0,00	
Desconto 0,00		Outras despesas acessórias 0,00		Valor total da nota 269,55	

Transportador/Volumes transportados					
Nome		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		Código ANTT	
Endereço		Município		UF	
Quantidade 1		Espécie		Inscrição Estadual	
Marca		Numeração		Peso bruto 0,00	
				Peso líquido 0,00	

Itens da nota fiscal									
Código	Descrição do produto/serviço			NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un
6700031990	Bomba De Ar Para Encher Bola Penalty Sac - Cores Variadas			95063200	000	5.108	UNI	7,00	31,40
									219,80
									269,55
									32,35
									0,00
									12,0000
									0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal 44856885		Valor total dos serviços 0,00	
Base de cálculo do ISSQN 0,00		Valor do ISSQN 0,00	

Dados adicionais	
Observações	
Total aproximado de tributos: R\$ 113,35 (42,05%) Federais R\$ 45,56 (17,05%) Estaduais R\$ 67,39 (25,00%) - Fonte IBPT.	
FATURADO 05 DIAS - LIBERAR PRODUTOS APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO	
FRETE CIF PAGO PELO CLIENTE - PAC CORREIOS NACIONAL	
01 VOLUME	

16/12/2024 13:43:28

<https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota=21828185707&fechaPopup=N&frenteverso=N>

1/1

Figura 56 - Nota fiscal referente a compra de bombas de ar na empresa LLGP

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/ING 66871/0-6

1/1

LLGP

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda
Presidente

CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60

Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras

João Monlevade/MG

Gabriel

5



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

14/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:06:48
222002220 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3
=====

BCO RENDIMENTO S.A.

63390001161225249860004648885616899370000026955

BENEFICIARIO:

PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAME

NOME FANTASIA:

PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO L

CNPJ: 17.819.084/0001-92

BENEFICIARIO FINAL:

LLGP COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS

CNPJ: 11.723.235/0001-28

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE ESPORTE MENINOS DO MO

CNPJ: 26.771.822/0001-60

NR. DOCUMENTO 121.802

DATA DE VENCIMENTO 21/12/2024

DATA DO PAGAMENTO 18/12/2024

VALOR DO DOCUMENTO 269,55

VALOR COBRADO 269,55

NR. AUTENTICACAO D.D89.7D4.46F.99D.DEE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 57 - Comprovante de pagamento efetuado para LLGP Comércio referente a compra de Bomba

Soraya Abreu
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
60

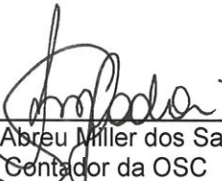


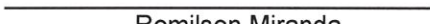
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0001	31/10/2024	1.455,51	31/10/2024
2)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0002	30/11/2024	1.455,51	30/11/2024
3)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0003	27/12/2024	1.455,51	30/12/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 4.366,53

João Monlevade, 17 de janeiro de 2025.


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contador da OSC


Romilson Miranda
Presidente da OSC


Gabriela Marques Nascimento
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 036.991.406-60


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora CRC/MG 668710-6


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ORÇAMENTOS REALIZADOS PARA A CONTRATAÇÃO

Proposta de Prestação de Serviços - Orçamento

Nome: Samira Vitória Rosa Bernardo
RG 23.864.001
CPF: 17448613669
Residente a rua Gatassul, 230
Bairro: Vera Cruz
Cidade: João Monlevade
Estado: Minas Gerais, Telefone: 3192503741
Profissional Apto: Serviços Adminsitrativos
Curso: Técnico em Administração

Apresento a proposta no valor mensal de R\$ 1.594,83 (Mil Quinhentos e Noventa e Quatro e Oitenta e Três Centavos)
Com carga horaria de 8 horas semanais, para atender a Associação De Esportes Meninos Do Morro.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Coordenador Administrativo (8 horas semanais)	1	R\$ 1.594,83
TOTAL GERAL			R\$ 1.594,83

João Monlevade, 24 de setembro de 2024.

Samira Vitória

Soraya Aparecida Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

Proposta de Prestação de Serviços - Orçamento

Nome: Tábata Camili de Cássia Moreira
RG 27.981.527
CPF: 175641556-04
Residente a rua Cláudio Emanuel, 74
Bairro: Alvorada
Cidade: João Monlevade
Estado: Minas Gerais, Telefone: (31)98727-9311
Profissional Apto: Serviços Adminsitrativos
Curso: Engenharia de Produção

Apresento a proposta no valor mensal de R\$ 1.640,83 (Mil Seiscentos e Quarenta e Oitenta e Três Centavos)
Com carga horaria de 8 horas semanais, para atender a Associação De Esportes Meninos Do Morro.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Coordenador Administrativo (8 horas semanais)	1	R\$ 1.640,83
TOTAL GERAL			R\$ 1.640,83

João Monlevade, 24 de setembro de 2024.

Tábata Camilli

Proposta de Prestação de Serviços - Orçamento

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-40 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
63



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta

Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG

contato@meninosdomorro.com.br

WhatsApp (31) 98968-4780

Nome: Gabriela Marques Nascimento,
RG 24.070.986,
CPF: 172124946-07
CNPJ: 57.103.092/0001-52
Residente a rua Laguna, 30
Bairro: Feixos
Cidade: João Monlevade
Estado: Minas Gerais, Telefone: 31986989306
Profissional Apto: Serviços Adminsitrativos

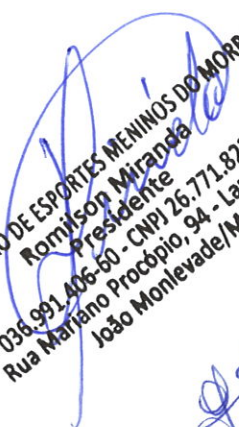
Apresento a proposta no valor mensal de R\$ 1.455,51 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Com carga horaria de 8 horas semanais, para atender a Associação De Esportes Meninos Do Morro.

João Monlevade, 24 de setembro de 2024.

Gabriela Marques Nascimento


Soraya Abreu ~~Mendes~~ dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


64

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, as partes:

Contratante: Associação de Esportes Meninos do Morro, 26.771.822/0001-60, com sede em Rua Mariano Procopio, 99 - Laranjeiras, Joao Monlevade - MG, 35.930-392., doravante denominado "Contratante";

Contratado: Gabriela Marques Nascimento, 57. 103. 092/0001-52, com sede em Rua Laguna, 30 - Feixos, Joao Monlevade - MG, 35.931-038., doravante denominado "Contratado";

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1 - Objeto do Contrato

1.1 O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Viabilizar a efetiva gestão do projeto abrangendo as fases de execução, controle monitoramento, prestação de contas e encerramento com atualização de informações no site da OSC, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 2 - Prazo de Execução

2.1 O prazo para execução dos serviços será de 10 meses, com início em Outubro de 2024 e término previsto para Julho de 2025.

Cláusula 3 - Valor e Forma de Pagamento

3.1 O valor total dos serviços será de R\$ 14.554,51, a ser pago pelo Contratante ao Contratado da seguinte forma: Parcelado de acordo com o tempo de contrato.

Cláusula 4 - Obrigações do Contratado

4.1 O Contratado se obriga a:

- Executar os serviços conforme o especificado na Cláusula 1;
- Cumprir os prazos estabelecidos no presente contrato;
- Manter o Contratante informado sobre o andamento dos serviços.

Cláusula 5 - Obrigações do Contratante

5.1 O Contratante se obriga a:

- Fornecer todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na Cláusula 3.

Cláusula 6 - Rescisão do Contrato

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/O-6



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


65

6.1 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de [informar número de dias].

Cláusula 7 - Considerações Finais

7.1 Este contrato é firmado em [número] vias de igual teor e forma, obrigando as partes e seus sucessores.

7.2 Fica eleito o foro da cidade de [cidade], para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato:

Quadra Laranjeiras. 30 Setembro de 2024

Contratante

Romilson Miranda

Contratado

Gabriela Marques Nascimento.

Seraya Abreu Weller dos Santos Godoi
Lara - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.951.408-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel
66



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Coordenadora Administrativa

Durante os meses de outubro a dezembro, as atividades foram focadas principalmente na análise dos orçamentos, na realização de prestação de contas e na organização de fichas de inscrição dos alunos. Essas ações visam a garantir o bom funcionamento das atividades financeiras e administrativas, além de proporcionar transparência e eficiência nos processos de inscrição.

2. Análise dos Orçamentos

Durante o último trimestre de 2024, foi realizada a análise detalhada dos orçamentos previstos e executados, verificando a compatibilidade entre os valores planejados e os gastos realizados. O processo incluiu:

- Comparação entre os valores orçados e os valores efetivamente gastos;
- Identificação de eventuais desvios e causas para ajustes, caso necessário;
- Elaboração de relatórios de análise financeira, a fim de oferecer uma visão clara sobre a situação orçamentária;
- Apoio na definição de novas previsões orçamentárias para o próximo período, com base nas análises realizadas.

3. Prestação de Contas

Durante o último trimestre de 2024, fui responsável pela elaboração da prestação de contas, a qual teve como objetivo fornecer informações claras e transparentes sobre o uso dos recursos. Para isso, foram realizadas as seguintes atividades:

- Organizei todos os documentos e comprovantes necessários para a prestação de contas, garantindo que todos os gastos estivessem devidamente registrados e justificados;
- Elaborei relatórios detalhados que foram apresentados à coordenação, com análise dos saldos financeiros e a comparação dos valores desembolsados com o orçamento inicial;
- Acompanhamento e ajustes em possíveis inconsistências apontadas durante a revisão da prestação de contas.

4. Ficha de Inscrição dos Alunos

Além das atividades financeiras, também desempenhei tarefas relacionadas à organização da ficha de inscrição dos alunos. Este processo incluiu:

- Preenchimento e atualização dos dados cadastrais dos alunos em sistema específico;
- Verificação da documentação necessária e sua conferência para assegurar que as informações estavam corretas;

Soraya Abreu
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-80 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta

Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG

contato@meninosdomorro.com.br

WhatsApp (31) 98968-4780

- Acompanhamento de solicitações de inscrição, orientando os alunos e seus responsáveis quando necessário;
- Emissão de confirmações de inscrição e organização de listas para futuras etapas.

5. Conclusão

Neste mês, consegui cumprir com as responsabilidades relacionadas à análise orçamentária, prestação de contas e organização das fichas de inscrição de forma eficiente e organizada. As atividades foram realizadas com o objetivo de assegurar o controle financeiro rigoroso e o bom andamento dos processos administrativos, contribuindo para o sucesso das ações planejadas.

Esse relatório visa demonstrar as principais atividades realizadas no mês e o comprometimento com a execução das tarefas atribuídas.

Gabriela Marques Nascimento
Coordenadora administrativa
CPF: 036.991.406-60

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora
CPF: 387110-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF: 036.991.406-60 - CNPJ: 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela

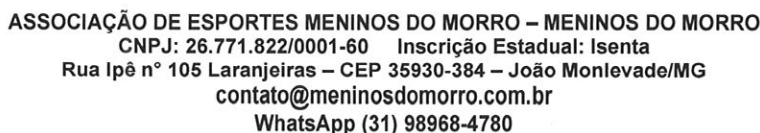


Figura 58 - Nota Fiscal da Prestadora de Serviços referente ao mês de outubro de 2024

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

CPF 036.991.406-60
Rua Marilene Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 22.11.05
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241031233051028478762
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$1.455,51
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/10/2024 - 20:33:36

PAGO PARA: Gabriela Nascimento
CPF: ***.124.946-**
CHAVE PIX: 45531986989306
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000277767512
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/10/2024 - 20:33:38

DOCUMENTO: 103101
AUTENTICACAO SISBB: 9.51D.A92.A6A.2CF.A8A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 59 - Comprovante de Pagamento da Prestadora de Serviços – Ref. Mês de Outubro/2024

Soraya Aparecida Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/O-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariato Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

NFS-e		DANFSe v1.0	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e 31362072257103092000152000000000000224111504463050			
Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 30/11/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 30/11/2024 12:52:21	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura desse código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 30/11/2024 12:52:21	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO Endereço LAGUNA, 30, FEIXOS Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		CNPJ / CPF / NIF 57.103.092/0001-52	Inscrição Municipal - Telefone (31) 8698-9306 E-mail GABRIELAMARKS888@GMAIL.COM Município João Monlevade - MG CEP 35931-038 Regime de Apuração Tributária pelo SN -
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO Endereço MARIANO PROCOPIO, 99, LARANJEIRAS		CNPJ / CPF / NIF 26.771.822/0001-60	Inscrição Municipal - Telefone - E-mail - Município João Monlevade - MG CEP 35930-392
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 17.03.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização adm... Descrição do Serviço preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
Código da Tributação Municipal - Local da Prestação João Monlevade - MG País da Prestação -			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade Valor do Serviço R\$ 1.455,51 BC ISSQN -			
País Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Alíquota Aplicada -			
Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido			
Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -			
TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -			
CP - COFINS -			
CSLL - Retenção do PIS/COFINS -			
TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -			
VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 1.455,51 IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00			
Desconto Condicionado R\$ PIS/COFINS Retidos -			
Desconto Incondicionado R\$ Valor Líquido de NFS-e R\$ 1.455,51			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS Federais - Estaduais - Municipais -			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Figura 60 - Nota Fiscal da Prestadora de Serviços referente ao mês de novembro de 2024

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.496-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.20
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241130161839889680393
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$1.455,51
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/11/2024 - 13:54:49

=====

PAGO PARA: Gabriela Nascimento
CPF: ***.124.946-**
CHAVE PIX: +5531986989306
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000277767512
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/11/2024 - 13:54:50

=====

DOCUMENTO: 120201
AUTENTICACAO SISBB: 8.018.5CE.775.BF1.591

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

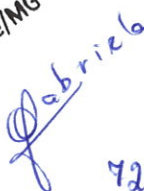
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 61 - Comprovante de Pagamento da Prestadora de Serviços – Ref. Mês de Novembro/2024


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso de NFS-e 3136207225710309200015200000000000324120947920054			
Número de NFS-e 3	Competência de NFS-e 27/12/2024	Data e Hora de emissão de NFS-e 27/12/2024 11:15:13	 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
Número de DPS 10	Série de DPS 900	Data e Hora de emissão de DPS 27/12/2024 11:15:08	
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO Endereço LAGUNA, 30, FEIXOS Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
CNPJ / CPF / NIF 57.103.092/0001-52		Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8698-9306
E-mail GABRIELAMARKS888@GMAIL.COM		Município João Monlevade - MG	CEP 35931-038
Regime de Apuração Tributária pelo SN -		-	
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO Endereço MARIANO PROCOPIO, 99, LARANJEIRAS		CNPJ / CPF / NIF 26.771.822/0001-60	Inscrição Municipal -
E-mail -		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-392
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 17.03.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização adm...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.455,51	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.455,51	Desconto Condicionado R\$ -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.455,51
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Figura 62 - Nota Fiscal da Prestadora de Serviços referente ao mês de dezembro de 2024

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.59
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO E M MORRO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.705-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241230171026665602457
CNPJ DO PAGADOR: 26.771.822/0001-60
VALOR: R\$1.455,51
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/12/2024 - 16:27:54

=====

PAGO PARA: Gabriela Nascimento
CPF: ***.124.946-**
CHAVE PIX: +5531986989306
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000277767512
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 30/12/2024 - 16:27:55

=====

DOCUMENTO: 123001
AUTENTICACAO SISBB: 1.349.4C7.DFD.A0B.7C3

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

=====

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Figura 63 - Comprovante de Pagamento da Prestadora de Serviços – Ref. Mês de Dezembro/2024

Carolyne Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela

94

Nome	Ano	Gênero	Numero Pai/ Responsável
Rafael Barreto	2016	Maculino	31989389089
Tales Rodrigues Soares	2015	Maculino	31992365415
Yan Martins Medeiros	2016	Maculino	31994922056
Eduardo de Jesus Jacob Araujo	2015	Maculino	31997440536
Rhyan Miguel Fernandes Brandão	2015	Maculino	31986574409
João Gabriel Ramos de Almeida	2015	Maculino	31987547037
Pedro Lucas Martins Correio da Sikva	2015	Maculino	31992726810
Gabriel Oliveira	2015	Maculino	31987868173
Samuel Flois Linhares	2015	Maculino	31983997586
Victor Hugo Alves de Souza	2015	Maculino	31986891198
Kayke Gabriel Lins Barbosa Nascimento	2015	Maculino	31991963178
Arthur Barroso Carvalho	2016	Maculino	31986369909
Bernardo Starling Sicupira de Moraes	2016	Maculino	33999870955
Gabriel Anthony Alves Reis	2016	Maculino	31989157120
João Miguel Freitas	2016	Maculino	31998059285
Lorenzo Canazart Lina	2016	Maculino	31986853354
Kauã Miguel Muniz de Sousa	2016	Maculino	31988326859
Marcos Vinicius Coelho dos Santos	2016	Maculino	31975032899
Lucas Augusto de Souza Campos	2016	Maculino	31987071146
Samuel Heitor de Souza Assis	2016	Maculino	31998637541
Rômulo Guilherme de Souza	2016	Maculino	31975032899
Pietro Lucas Ramos Juvêncio	2016	Maculino	31994695646
Vinicius Miranda de Oliveira	2016	Maculino	31987117164
Daniel Miranda do Nascimento Matias	2015	Maculino	31984877307
Eduardo Carlos dos Santos	2016	Maculino	31973442992

Soraya Abreu
Contadora - CRCMG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Nome	Ano	Gênero	Numero Pai/ Responsável
Mateus Felipe Costa Alberto	2014	Masculino	31989622490
Gabriel Araújo Martins	2013	Masculino	31975809013
Davi Lucca de Souza Patricio	2014	Masculino	31992630957
Theo Felipe Silva	2013	Masculino	31988887205
Gabriel José Gomes Nonato	2013	Masculino	31996428684
Davi Caldeira de Paula	2013	Masculino	31987424541
José Felipe Patrício Costa	2013	Masculino	31997119798
Rafael Antônio Frade Filipe	2013	Masculino	31986211072
Samuel Fraga de Oliveira	2014	Masculino	31988487422
Samuel Junior Fernandes dos Reis	2013	Masculino	31998971839
Luiz Fernando Calixto dos Santos	2014	Masculino	31997079211
Mathheus Canazart dos Santos	2014	Masculino	31997133639
Pedro de Souza Bessa	2014	Masculino	31991243517
Kayk Henrique Silva	2013	Masculino	31999099088
Kevin Amorim Oliveira	2013	Masculino	31987061876
Marco Antonio Martins Silva	2014	Masculino	31987181356
Gustavo Henrique Silva Gomes	2014	Masculino	31987876578
Murilo Bernardo de Paula Oliveira	2014	Masculino	31973453685
Miguel Arcanjo Estevam Fernandes	2014	Masculino	31996458401
Daniel Viana Martins	2013	Masculino	31998981258

9-01012889-6
Contadora - CRC/MG 688710-6
Contadora - CRC/MG 688710-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-80 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

76

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

RAFAEL BARREIRO

Nascido(a): 21/09/2016 Idade: 5 Bairro: _____

Rua Felipe Camarão Lourenço CEP: 35930-370 No 332

Tel. Resid: 31989389089 Tel. Celular What's App: _____

Tel. de Emergência: 31989389089 E-mail: CARLOS MUNIZ@hotmail.com

Em caso Urgência chamar: CARLOS

Escola: EUGENIO CLARKE

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª ☐ 2ª ☐ 3ª ☐ 4ª ☐ 5ª ☐ 6ª ☐ 7ª ☐ 8ª ☐ 9ª ☐ 10ª Grau ☐ 2º Grau ☐ 3º Grau ☐ Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: ☐ SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: 17 kg

Eu, CARLOS MUNIZ BARREIRO portador(a) do CPF nº 8626495633 responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA** e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avallado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID.
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEN DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO**, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas.

João Monlevade, 16 de Julho de 2022

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.405-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do ALUNO:

TALES RODRIGUES SOARES

Nascido: 02/12/15 Idade: 06 Bairro: METALÚRGICO

Rua GERALDO DE PAULA CEP: 35.930-367 No 134

Tel. Resid: _____ Tel. Celular What's App: (31) 9 9268-6184

Tel. de Emergência: (31) 9 9236-5415

E-mail: GIANESRODRIGUES@GMAIL.COM

Em caso Urgência chamar: KASSIO / GILONÁSIO (31) 9 9434-5006

Escola: E.E. JOÃO XXIII

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª ☐ 2ª ☐ 3ª ☐ 4ª ☐ 5ª ☐ 6ª ☐ 7ª ☐ 8ª ☐ 9ª ☐ 1ª Série ☐ 2ª SÉRIE ☐ 3ª SÉRIE ☐ Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: ☐ SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual:

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: _____ Peso: _____

Eu, KASSIO SOARES DE OLIVEIRA, portador

do, CPF 868.849.721-49, responsável pelo aluno acima citado, venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA** e das demais orientações aqui listadas:

1. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
2. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o aluno inscrito está apto ao esporte (prática de futebol), também, **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**.
3. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
4. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis.
5. Autorizo a divulgação de imagens do aluno em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas.
6. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO ASSIM COMO BUSCÁLO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
7. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
8. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** como caráter recreativo tomar as decisões por inúmeros motivos.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se** responsável do menor

X TALES RODRIGUES SOARES a frequentar a

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, atestando todas as informações acima

João Monlevade, 21 de MAIO de 2022.

KASSIO SOARES DE OLIVEIRA

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL / ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

de Oliveira



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Yan Martins Medeiros

Nascido(a): 23 / 04 / 16

Idade: 6 anos

Bairro: Laranjeiras

Rua: João Alvim

Tel. Resid: 97594-0813 (pai)

CEP: 35931-004

Nº 359

Tel. de Emergência: 99492-2056 Tel. Celular What's App: 99492-2056 (mãe)

E-mail: Karimekelly2005@yahoo.com.br

Em caso **Urgência** chamar: Karime / Elismar

Escola: Estadual Bairro Laranjeiras

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª (X) 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: A+

Altura: 1,25m

Peso: 22 Kg

Eu Karime Kelly Martins

049.029.046-05, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

- Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
- Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
- Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
- Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
- Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
- Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
- É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
- A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
- Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Yan Martins Medeiros frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 25 de 02 de 23.

Karime Kelly Martins

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL / ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-68 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Eduardo de Jesus Jacob Arango

Nascido(a): 07/05/2015 Idade: 06 Bairro: Belmont

Rua Marie Clementine Braga CEP: 35930-311 No 143

Tel. Resid: _____ Tel. Celular What's App: 999869826 (Pai)

Tel. de Emergência: 997440536 (Mae) E-mail: _____

Em caso Urgência chamar: Estágio em Wanderlândia

Escola: Rumia Malt

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM () NÃO, se for SIM, Qual: Reinite simente

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: 1,26 Peso: 36,5 Kg

Eu Eustáquio da Consolação Araújo responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID.
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR;**
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA.**
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor** frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações na lista das

João Monlevade, 22 de Janeiro de 2022

Eustáquio da Consolação Araújo

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Presidente
 Romilson Miranda
 CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
 Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG

80

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Rhyan MIGUEL FERNANDES Brando

Nascido(a): 24/03/2015 Idade: 7 Bairro: Loja da

Rua Pirapora CEP: 35930395 Nº 155

Tel. Resid: 39501901 Tel. Celular What's App: 986574409 (mãe)

Tel. de Emergência: 986574409 E-mail: _____

Em caso Urgência chamar: Deise Luci

Escola: Rumio MALUF

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM () NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: _____ Peso: _____

Eu Cleiverson Junio Lima portador(a) do CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Rhyan MIGUEL FERNANDES Brando a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 04 de junho de 2022.

Cleiverson Junio Lima

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL DO ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-00
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

João Gabriel Ramos de Almeida

Nascido(a): 18/04/2015

Idade: 7

Bairro: Soanda

Rua Esplanada

CEP: 35930

Nº

Tel. Resid: 15 1 1 1 1

Tel. Celular What's App: 987547037

Tel. de Emergência:

E-mail:

Em caso Urgência chamar:

Escola: João 23

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: (X) SIM () NÃO, se for SIM, Qual:

Tipo Sanguíneo: AP

Altura: 1.45

Peso: 36

Eu João Gabriel Ramos de Almeida portador(a) do CPF nº

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou responsável do menor**

frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações e autorizando se

João Monlevade, 21 de maio de 2020

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

João Gabriel Ramos de Almeida

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Maciel
Presidente
CPF 038.781.406-64 - CNPJ 26.741.824/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Gabriel Paçipico Oliveira

Nascido(a): 30 / 06 / 2015

Idade: 07

Bairro: Palmares

Rua Cassimiro de Abreu

CEP: _____ Nº 506

Tel. Resid: 986645178

Tel. Celular What's App: 987868193

Tel. de Emergência: _____

E-mail: CLAUDINEIJS@HOTMAIL.COM

Em caso **URGÊNCIA** chamar: _____

Escola: XXIII

Marque com um (X) **Série que está:**

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu

CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA

066476536-00, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade, estar ciente das normas do **Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação, tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Gabriel Paçipico Oliveira a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 16 de Julho

de 2022

CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do ALUNO:

SAMUEL FLOIS LIMA

Nascido: 28/07/15 Idade: 06 Bairro: DEL MONTE

Rua PLANALTO Nº 182 CEP: 98399-7586

Tel. Resid: 983997586 Tel. Celular What's App: 983997586

Tel. de Emergência: 983997586

E-mail: HEBER321W4782@Gmail.com

Em caso Urgência chamar: 983997586

Escola: COLEGIO NIGINO

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1ª SÉRIE () 2ª SÉRIE () 3ª SÉRIE () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: ☒ SIM () NÃO, se for SIM, Qual: BRONQUITE

Tipo Sanguíneo: A+ Altura: 1,40m Peso: 25 kg

Eu HEBER321W4782 portador

do, CPF 005.166.986-24, responsável pelo aluno acima citado, venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do **Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
2. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o aluno inscrito está apto ao esporte (prática de futebol), também **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**.
3. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
4. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis.
5. Autorizo a divulgação de imagens do aluno em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas.
6. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO ASSIM COMO BUSCÁLO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
7. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
8. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** como caráter recreativo tomar as decisões por inúmeros motivos.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do**

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, atestando todas as informações a serem apresentadas a João Monlevade, 30 de ABRIL de 2022.

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Mirantes
Presidente
CPF 036.991.406-00 - CNPJ 26.774.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

85

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cole Aqui

Nome do(a) ALUNO(A):

Victor Hugo Alves de Souza

Nascido(a): 21 / 08 / 2015 Idade: 07 Bairro: Palmares

Rua Jose de Alencar CEP: 35.931-047 Nº 543

Tel. Resid: (31) 98796-2504 Tel. Celular What's App: (31) 98689-1128

Tel. de Emergência: Patricia E-mail: souza.geovaine@outlook.com

Em caso Urgência chamar: _____

Escola: Escola Municipal Promorar

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: 1,05m Peso: 22kg

Eu Geovaine Alves de Souza portador(a) do CPF nº _____

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar ATESTADO MÉDICO comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR;
4. Informar a direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO sobre eventuais PROBLEMAS DE SAÚDE que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de ORDEM DISCIPLINAR serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.
8. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma GRATUITA.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Victor Hugo Alves de Souza frequentar a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, atestando todas as informações acima usadas

João Monlevade, 27 de Agosto de 2022.

Geovaine Alves de Souza

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Abriela
86

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) **ALUNO(A):**

Kauki Gabriel Lima Barbosa Nascimento

Nascido(a): 06/04/2015 Idade: 7 anos Bairro: Pomorar

Rua: Estrela

CEP: 35231090 Nº 49

Tel. Resid: _____

Tel. Celular What's App: 99196.3178

Tel. de Emergência: 988246479

E-mail: fuliana.lima.133@gmail.com

Em caso **Urgência** chamar: _____

Escola: Municipal Pomorar

Marque com um (X) Série que está:

(X) 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: (X) SIM () NÃO, se for SIM, Qual: Brônquite

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu

Fulana Juliana Lima Nascimento responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade, estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor** Kauki Gabriel Lima Barbosa Nascimento a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações aqui listadas

João Monlevade, 04 de 06

de 2023

Fulana Juliana Lima Nascimento

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Mafalda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822-01
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
89

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Arthur Barros Carvalho

Nascido(a): 22/04/2006 Idade: 6

Bairro: Matalunguê

Rua: Guilherme De Paula 443

CEP: 35930367 Nº 443

Tel. Resid: _____

Tel. Celular What's App: 31986369909

Tel. de Emergência: 31986191831

E-mail: alecarvalho.aac@gmail.com

Em caso Urgência chamar: Amanda

Escola: Pedacinho Do Lú

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu Alexsandro Barros Carvalho responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade, estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado à fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Arthur Barros Carvalho a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações aqui listadas.

João Monlevade, 25 de Dezembro de 2022

Alexsandro Barros Carvalho

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.40660-00
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Abriela



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Bernardo Starling Nicipira de Moraes

Nascido(a): 10/06/2016

Idade: 6 anos

Bairro: Belmonte

Rua: Maconica

Tel. Resid: _____

CEP: 35930-301 No 172A

Tel. de Emergência: o mesmo

Tel. Celular What's App: (33) 999870955 (mãe)

E-mail: starlinglyellie28@gmail.com

Em caso **Urgência** chamar: Syrellie (mãe) Thiago (Pachato) 38999950774

Escola: Peixinho do Céu

Marque com um (X) Série que está:

(X) 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu Syrellie Starling de Oliveira

000405166-41, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Bernardo Starling Nicipira a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 25 de fevereiro de 2023.

Syrellie Starling de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Gabriela
89 53

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) ALUNO(A):

Gabriel Antonio Alves Reis

Nascido(a): 03 / 06 / 2016 Idade: 7 Bairro: Soada

Rua Quarenta e Dois CEP: 35930522 Nº 136 A

Tel. Resid: _____ Tel. Celular What's App: 989157120

Tel. de Emergência: 989501089 E-mail: alvessalvesmar595@gmail.com

Em caso **Urgência** chamar: _____

Escola: Prumia Madua

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: ☒ SIM () NÃO, se for SIM, Qual: Brônquite

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: _____ Peso: 20 Kg

Eu Susanna Genesio Alves portador(a) do CPF nº 093.609.926-23, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor**

frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas a

João Monlevade, 29 de junho de 2023.

Susanna Genesio Alves

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Presidente
 Romilson Miranda
 CPF 036.991.424-60 - Cipei 25.721.822/001-60
 Rua Mariana Procopio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG
Gabriel
 90

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) **ALUNO(A)**:

João Monlevade Lima

Nascido(a): 11 / 07 / 2016 Idade: 6

Bairro: Rematão

Rua Lauro de Bazeira, 10

CEP: 35932191 Nº 70

Tel. Resid: _____

Tel. Celular What's App: 986853354

Tel. de Emergência: _____

E-mail: laurodeazeira@hotmail.com

Em caso **Urgência** chamar:

Lauro de Bazeira, 986853354

Escola: Municipal Montuário Lobo

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

2º período

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu Lauro de Bazeira de Almeida Lima

portador(a) do CPF nº

092.132.956-89, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor João Monlevade Lima frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 10 de setembro de 22.

Lauro de Bazeira de Almeida Lima
ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.922/0001-60
Rua Mariana Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Gabriela

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) **ALUNO(A)**:

Kauã Miguel Muniz de Sousa

Nascido(a): 12 / 06 / 2016 Idade: 6 Bairro: Bandada

Rua Comendador Américo CEP: 35930-352 Nº 114 B

Tel. Resid: _____ Tel. Celular What's App: 8832 6859

Tel. de Emergência: 989164873 E-mail: mf82660@gmail.com

Em caso **Urgência** chamar: Pollyanna (mãe)

Escola: João XXIII

Marque com um (X) **Série que está:**

☒ 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: 1,20 Peso: 24,5

Eu Pollyanna Muniz Lacarinos Sousa portador(a) do CPF nº 076.961.684-06, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA** e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO**, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Kauã Miguel Muniz de Sousa frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas.

João Monlevade, 03 de março de 2023.

Pollyanna Muniz Lacarinos Sousa
ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Remilson Miranda
Presidente
CPF 036.992.408-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
93

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) ALUNO(A):

marcos vinicius celso dos santos

Nascido(a): 27/03/2016 Idade: 7 anos Bairro: Laranjeiras

Rua Mariano Procópio N CEP: 35930392 Nº 40

Tel. Resid: _____ Tel. Celular What's App: 9-75-03-28-93

Tel. de Emergência: _____ E-mail: _____

Em caso **Urgência** chamar: Helena Helena

Escola: _____

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: _____ Peso: _____

Eu Helena Helena de Souza, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor** Helena Helena de Souza frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, ____ de ____ de ____.

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Romilson Miranda
 Presidente
 CPF 036.991.406-60 CNPJ 26.721.822/001-60
 Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG

1
94

2016



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) **ALUNO(A)**:

Lucas Augusto de Souza Campos

Nascido(a):

15 / 02 / 2016

Idade: 7 anos

Bairro:

Vila Tanque

Rua Doze

Tel. Resid:

CEP: 35930-100

Nº 2

Tel. de Emergência:

Tel. Celular What's App:

99175 0238 PAI / 98707 1146 MÃE

Em caso **Urgência** chamar:

Nos telefones acima - PAI - Wesley / Mãe - Juliana

Escola:

Antônio Papine

Marque com um (X) **Série que está:**

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu Wesley Cristiano Campos responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do **Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando o responsável do menor Lucas Augusto de Souza Campos a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas.

João Monlevade, 25 de FEVEREIRO de 2023.

Assinatura

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Romilson Mirandadas
 Presidente
 CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.711.822/001-60
 Rua Marlang Píscopo, 84 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG
 95

Nascido(a): 24.11.1965 Samuel Heitor de Souza Assis

Nascido(a): 24/11/16 Idade: 5 Bairro: Loanda
Rua A

Rua A

Tel. Resid: 905 973 299

CEP: 35931015 No 92

Tel. de Emergência: 99863 7541 Tel. Celular What's App: 99863 7541

Tel. de Emergência: 998637541 E-mail: monle.vade.2017@gmail.com
Em caso **Urgência** chamar: Edilaine

Em caso **Urgência** chamar: Edilaine

Escola: Kumia Maluf

Marque com um (X) Série que está:

() 1^a () 2^a () 3^a () 4^a () 5^a () 6^a 2^o periods

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual:

Tipo Sanguíneo:

Altura:

Peso:

Eu

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), portador(a) do CPF nº _____, assumindo, nesta oportunidade, estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA** e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO**, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Samuel Heitor de Souza Assis a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas.

João Monlevade, 25 de 11 de 22

ASSINATURA POR EXTENSO

As informações acima listadas

SOCIEDADE DE COMERCIO

Romilson Miranda
Presidente

CPF 036.991.406-60 CNPJ 25.712.822/001-1

Rua Maria de Proença, 111 - Lapa - Rio de Janeiro - RJ

9 abr

96

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) ALUNO(A):

Guilherme de Souza

Nascido(a): 30/04/2016 Idade: 7 anos Bairro: Laranjeiras

Rua Mariano Procópio CEP: 3930332 Nº 40

Tel. Resid: _____ Tel. Celular What's App: 9-75.03.28.99

Tel. de Emergência: _____ E-mail: _____

Em caso **Urgência** chamar: Helena Helena

Escola: _____

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª ☐ 2ª ☐ 3ª ☐ 4ª ☐ 5ª ☐ 6ª ☐ 7ª ☐ 8ª ☐ 9ª ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ 3º Grau ☐ Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: ☐ SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: _____ Peso: _____

Eu _____

_____, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor** Helena Helena de Souza a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Presidente: Romilson Miranda
 CPF 036.991.408-80 - CNPJ 26.771.822/001-60
 Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Pietro Lucas Ramos Queiroz

Nascido(a): 22 / 02 / 2016 Idade: 7 Bairro: LARANJEIRAS

Rua: PONTAL

CEP: _____ Nº 101

Tel. Resid: 3852-9356 Tel. Celular What's App: 9-9469-5646 (PM)

Tel. de Emergência: 9-9469 5646 E-mail: _____

Em caso Urgência chamar: 9-9469-5646 Sérgio Ricardo

Escola: EUGENIO CHARLE

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: _____ Peso: _____

Eu _____, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar ATESTADO MÉDICO comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR;
4. Informar a direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO sobre eventuais PROBLEMAS DE SAÚDE que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de ORDEM DISCIPLINAR serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.
8. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma GRATUITA.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor _____ a frequentar a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 25 de 02 de 2023.

Sérgio Ricardo Queiroz

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Romilson Miranda
 Presidente
 CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
 Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG
 Gabriela
 98

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Vinicius Miranda de Oliveira

Nascido(a): 20/11/16 Idade: 6 Bairro: Novo Cruzeiro

Rua: Marquês de Liza CEP: 35931 Nº 78

Tel. Resid: Tel. Celular What's App: (33) 987117169

Tel. de Emergência: E-mail:

Em caso Urgência chamar: Clerton

Escola: Monteiro Sobrinho

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª ☐ 2ª ☐ 3ª ☐ 4ª ☐ 5ª ☐ 6ª ☐ 7ª ☐ 8ª ☐ 9ª ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ 3º Grau ☐ Curso Superior
ATENÇÃO: Tem problema de saúde: ☐ SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual:

Tipo Sanguíneo: Altura: Peso:

Eu Clerton de Oliveira portador(a) do CPF nº 0072025069, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:

- Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
- Eximo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
- Apresentar ATESTADO MÉDICO comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR;
- Informar a direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO sobre eventuais PROBLEMAS DE SAÚDE que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
- Os problemas de ORDEM DISCIPLINAR serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
- Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
- É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.
- A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma GRATUITA.
- Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Vinicius Miranda de Oliveira frequentar a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 6 de maio de 2023

Clerton de Oliveira

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Presidente
 Romilson Miranda
 CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
 Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG

99

Nome do(a) ALUNO(A):

Daniel Miranda do Nascimento Matias

Nascido(a): 20 / 08 / 2015 Idade: 7 anos Bairro: 1- de maio

Rua Monte Belo

CEP: 35932-056 Nº 232

Tel. Resid: 31 99365-1263

Tel. Celular What's App: 31 984877307

Tel. de Emergência: 984877307

E-mail: michaeldemotias20@gmail.com

Em caso Urgência chamar: mael michael júnior

Escola: Escola Municipal Professora Cicinha Moura Simon

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª () 11ª () 12ª () 13ª () 14ª () 15ª () 16ª () 17ª () 18ª () 19ª () 20ª () 21ª () 22ª () 23ª () 24ª () 25ª () 26ª () 27ª () 28ª () 29ª () 30ª () 31ª () 32ª () 33ª () 34ª () 35ª () 36ª () 37ª () 38ª () 39ª () 40ª () 41ª () 42ª () 43ª () 44ª () 45ª () 46ª () 47ª () 48ª () 49ª () 50ª () 51ª () 52ª () 53ª () 54ª () 55ª () 56ª () 57ª () 58ª () 59ª () 60ª () 61ª () 62ª () 63ª () 64ª () 65ª () 66ª () 67ª () 68ª () 69ª () 70ª () 71ª () 72ª () 73ª () 74ª () 75ª () 76ª () 77ª () 78ª () 79ª () 80ª () 81ª () 82ª () 83ª () 84ª () 85ª () 86ª () 87ª () 88ª () 89ª () 90ª () 91ª () 92ª () 93ª () 94ª () 95ª () 96ª () 97ª () 98ª () 99ª () 100ª ()

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: 1,37 cm

Peso: 39 kg

Eu Michael júnior do N. S. M. Matias portador(a) do CPF nº 135881940-93, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Michael júnior do N. S. M. Matias a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas.

João Monlevade, ____ de ____ de ____.

Michael júnior do Nascimento S. M.
ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CPF 036.991.406-68 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
100

Nome do(a) ALUNO(A):

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nascido(a): 04/04/2016 Idade: 4a

Bairro: Laranjeiras

Rua: Pontal

CEP: 35930387 Nº 117

Tel. Resid:

Tel. Celular What's App: 31.973442.992

Tel. de Emergência: 973442.992

E-mail: Katia.santos1996779@gmail.com

Em caso Urgência chamar: Katia Santos de Amorim

Escola: Estadual Bairro Laranjeiras

Marque com um (X) Série que está:

☒ 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual:

Tipo Sanguíneo:

Altura:

Peso: 23

Eu, Katia Santos de Amorim portador(a) do CPF nº 12430677673 responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA** e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO**, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Eduardo Carlos dos Santos a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações aqui listadas

João Monlevade, 1 de Setembro de 2023

Katia Santos

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.404-60 - CNPJ 26.791.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Mateus Felipe Costa Allerte

Nascido(a): 04/05/2014 Idade: 07

Bairro: Luizinho Celeste

Rua Am F

CEP: 35931-056 Nº 152

Tel. Resid: _____

Tel. Celular What's App: (31) 98962-2490 (mãe)

Tel. de Emergência: pai (98869 3386) E-mail: MariaCostaAllerte@gmail.com

Em caso Urgência chamar: Maria Thiago / Gilson Polício

Escola: Rumira

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª ☒ 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: 28 Kg

Eu Maria Thiago S. E. Allerte responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor** frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 08 de junho de 2022

Mateus Felipe Costa Allerte

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Rômilson Miranda
Presidente
CPF 036 991 406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariana Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

183

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Gabriel Araújo Martins

Nascido(a): 27 / 01 / 2013 Idade: 08

Bairro: Laranjeiras

Rua Amorim Lima

CEP: 35930-391 Nº 118

Tel. Resid: 3851-0915

Tel. Celular What's App: 97580 9013

Tel. de Emergência: _____

E-mail: _____

Em caso **Urgência** chamar: _____

Escola: Estadual Bairro Laranjeiras

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª ☒ 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu

Aguedine Campos Araújo

050 916 136-43

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Aguedine Campos Araújo a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 15 de junho de 2022

Aguedine Campos Araújo / Gabriel Araújo Martins

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Presidente
CPF 036.991.405-90 - CUN 26.171.822/001-98
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Aguedine

203

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) ALUNO(A):

Davi Lucca de Souza Patrício

Nascido(a): 02/01/2014 Idade: 08

Rua Conde das Arcoas Bairro: Castelo

Tel. Resid: _____ CEP: 35930-287 Nº 57

Tel. de Emergência: _____ Tel. Celular What's App: 39263 0857

Em caso **Urgência** chamar: _____ E-mail: _____

Escola: Escola Municipal Germin Loureiro

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª (X) 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: 1,33 Peso: 45 Kg

Eu 168 05549068 responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Este termo assino a presente **INSCRIÇÃO**, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizo se responsável do menor _____ a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima.

João Monlevade, 15 de Januário de 2024

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Romilson Miranda de
 Presidente
 CPF 036.991.406-80 CNPJ 28.773.822/001-60
 Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG

Gabriel
 104

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) **ALUNO(A)**:

Theo Felipe Silva

Nascido(a): 29 / 11 / 2013 Idade: 10 anos Bairro: Belmonte

Rua Dom Jesus do Galho CEP: 35930-304 Nº 828

Tel. Resid: _____ Tel. Celular What's App: 33 98888 7205

Tel. de Emergência: _____ E-mail: PeniSouzaSilva@gmail.com

Em caso **Urgência** chamar: 33 98888 7200

Escola: Eugênia Sharlé

Marque com um (X) **Série que está:**

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª ☒ 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM ☒ NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: 1,54 cm Peso: 47 kg

Eu Peni Souza Silva

portador(a) do CPF nº _____

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor** frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 20 de Abril de 2024.
Peni Souza Silva

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.806-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) **ALUNO(A)**:

Gabriel José Gomes Renato

Nascido(a): 19 / 04 / 13

Idade: 10

Bairro: Laranjeiras

Rua Pontal

CEP: 35930-387 Nº 31

Tel. Resid: _____

Tel. Celular/What's App: 996428684 (mãe)

Tel. de Emergência: (mãe)

E-mail: meiumonato20@gmail.com

Em caso **Urgência** chamar: (mãe)

Escola: EMIP

Marque com um (X) **Série que está:**

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª (X) 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu

X Rosemeire Renato

X 05856758641, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor X Rosemeire Renato a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações aqui listadas.

João Monlevade, 13 de Abril de 2024.

X Rosemeire Renato

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.40660 - CNPJ 26.171.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel
106

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Davi Caldera de Paula

Nascido(a): 15/04/2013 Idade: 9 Bairro: Satelite

Rua Belém, 119 CEP: 35930-272 Nº 119

Tel. Resid: (31)-987424541 Tel. Celular What's App: (31)987424541

Tel. de Emergência: (31)980219096 E-mail: tbcaldreira@gmail.com

Em caso Urgência chamar: Pai ou Mãe

Escola: Escola Estadual Ruimica Maluf

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª (X) 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: B Positivo Altura: 1,49cm Peso: 41 Kg

Eu Tânia Mara Bastos Caldera de Paula

009678216-14, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando** a **responsável do menor** frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, ____ de Março de 2023.

Tânia Mara Bastos Caldera de Paula

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CPF 036.991.405-60 - CNPJ 16.771.822/001-60
Rua Maria do Socorro, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Rafael Antônio Froese Filipe

Nascido(a): 05/12/2013

Idade: 9 anos

Bairro:

CEP:

35930-87

Nº

114

Rua Pontal

Tel. Resid: (31) 3859-9165

Tel. Celular What's App:

(31) 9.8621-1072

Tel. de Emergência:

(31) 986211072

E-mail:

tonilvanden@bol.com.br

Em caso Urgência chamar:

Dede ou Tonilvanden

Escola:

João XXIII

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo:

Altura:

39,450

Peso:

39,400 kg

Eu Elisabete Froese Reis, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor** a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações listadas a

João Monlevade, 08 de Abril de 2023.

Elisabete Froese Reis

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Milanez
Presidente
CPF 036.991.406-04 - CURT 16.711.822/MS
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel
109509

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) ALUNO(A):

Samuel Fogaça de Oliveira

Nascido(a): 15 / 09 / 2014

Idade: 7

Rua Tancredo Neves

Bairro: Cruzeiro Oeste

Tel. Resid: 31-97158-1988

CEP: 35.931-109 No 135

Tel. de Emergência: 31-38525850

Tel. Celular What's App: 31-98848-7422

Em caso **Urgência** chamar: Flávia ou Marcelino E-mail: flavia_psf@hotmail.com

Escola: Escola Estadual Antônio Papini

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu Flávia Pereira Silva Fogaça de Oliveira portador(a) do CPF nº 061.824.276-71

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade** Samuel Fogaça de Oliveira responsável do menor _____

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Presidente: Rafaelson Miranda
CPF 036.991.800-90
Rua Mariano Procópio, 94
Loja Monlevade
Laranjeiras
MG

Gabriela

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Samuel Junior fernandes dos Reis

Nascido(a): 04 / 01 / 2013 Idade: 10 anos Bairro: Laranjeiras

Rua Pantaflex CEP: 35930-382 Nº 235

Tel. Resid: - Tel. Celular What's App: 31 9 9897-1839

Tel. de Emergência: - E-mail: -

Em caso Urgência chamar: Sarah Petrounik

Escola: Estadual Boveia Laranjeiras

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª (X) 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: (X) SIM () NÃO, se for SIM, Qual: Problema de vista

Tipo Sanguíneo: - Altura: 1,20 Peso: 200 pesos

Eu Sarah Petrounik dos Reis portador(a) do CPF nº -, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade, estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA** e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes – tais como lesões, machucados, torções, etc – decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Samuel Junior fernandes a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 30 de 06 de 2023

Sarah Petrounik dos Reis

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Presidente
Romilson Miranda
CPF 036.991.446-50 - CNPJ 26.771.822/001-55
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
afabriele

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) ALUNO(A):

Luiz Fernando Calixto dos Santos

Nascido(a): 20/10/2014 Idade: 8 anos

Rua Berlim Bairro: Cruzeiro Castelo

Tel. Resid: _____ CEP: 35.931-111 No 152

Tel. de Emergência: (31) 99307-9211 Tel. Celular What's App: (31) 99307-9211 (31) 99163-7366

Em caso **Urgência** chamar: Wesley ou Roberta E-mail: Wesley.adriano@yahoo.com

Escola: Escola Municipal Monteiro Lobato

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: 23 Kg

Eu Wesley Adriano dos Santos

084.926.2461-12

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do

ESTATUTO DA CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando o responsável do menor** Luiz Fernando Calixto dos Santos

frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações

João Monlevade, _____ de _____ de _____.

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Rua Mariana Procopio, 84 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
CPF 036.991.406-60
Presidente: Romário Miranda
Vice-Presidente: João Monlevade
113

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Mathheus Camazant dos Santos

Nascido(a): 11 / 08 / 2014 Idade: 9

Rua Amarelo Xerxes CEP: 35931-109 No 36 B Bairro: Guizero Celeste

Tel. Resid: _____ Tel. Celular What's App: 9-97133639 (mãe) Renata

Tel. de Emergência: _____ E-mail: renatacamazant@hotmail.com 9-7156 2582 pai Luiz

Em caso Urgência chamar: mãe

Escola: E.M. Cônego José' Bógio de Freitas

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª (X) 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Altura: _____ Peso: _____

Eu Renata Nova Camazant

097.641.656.50, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizado se responsável do menor Renata Nova Camazant frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima.

João Monlevade, 06 de Abril de 2024.

Renata Nova Camazant
ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL / ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 06.772.068
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Presidente: Robson Miranda
2001-60

gabriela

Nome do(a) ALUNO(A):

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nascido(a): 23/06/2014 Idade: 7

Rua: Vitoria

Bairro: Belmont

Tel. Resid: 3851-4942

CEP: 35430-309 Nº 380

Tel. de Emergência: 99124-3512

Tel. Celular What's App: 99124-3512

Em caso Urgência chamar:

Emerson ou Ana Paula

Escola: Rumma Matut

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª (X) 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual:

Tipo Sanguíneo:

Altura:

Peso:

30 kg

Eu, Emerson de Souza Rufino, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade, estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID.
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento.
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**.
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada.
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis.
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas.
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autônomo, **responsável do menor** PEDRO SOUZA ROSSA RUFINO frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima.

João Monlevade, 22 de FEVEREIRO de 2022.

ASSINATURA POR EXTENSO DO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.405-60 - CNPJ 27.824.001-60
Rua Mariano Procópio, 54
João Monlevade/MG

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) ALUNO(A):

Kayk Mouriquê Colombari Silva

Nascido(a):

18 / 06 / 2013

Idade:

09 anos

Bairro:

Laranjeiras

Rua

Vergam Linda

Tel. Resid:

(31) 99909-9088

CEP:

35930-391

Nº

49

Tel. de Emergência:

(31) 99909-9088

Tel. Celular What's App:

(31) 99909-9088

Em caso Urgência chamar:

Suelen da Paula Silva

E-mail:

gleysonhudson@hotmail.com

Escola:

Escola Estadual Graça XXIII

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª (X) 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: (X) SIM () NÃO, se for SIM, Qual:

TD/HA e faz uso de Ritalina

Tipo Sanguíneo:

Altura:

Peso:

25 Kg

Eu Suelen da Paula Silva, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição no **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade, estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID.
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando o responsável do menor** Kayk Mouriquê Colombari Silva frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações listadas

João Monlevade, 02 de Julho de 2023

Suelen da Paula Silva

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CPF 036.991.405-60 - CNPJ 28.182.182-60
Rua Mariano Procópio, 04 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

João Monlevade

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do(a) ALUNO(A):

Kerwin Amorim Oliveira

Nascido(a): 20 / 11 / 2013 Idade: 08

Rua Santa Amara

Bairro: Ernestina Graciana

Tel. Resid: _____ CEP: 35931084 Nº 101

Tel. de Emergência: 87875838 (Tia) Tel. Celular What's App: 98706 18 76 E-mail: _____

Em caso Urgência chamar: Maria Lúcia ou Roberta Amorim

Escola: Sumia Modus

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª (X) 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: 21,5

Eu Maria Lúcia Amorim Amorim, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas.

João Monlevade, 09 de junho de 2022.

Maria Lúcia Amorim Amorim
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 CNPJ 26.771.001-60
Rua Mariano Procópio, 44 Laranjeiras
João Monlevade/MG
Fabrizia

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Marco Antônio Martins Filho

Nascido(a): 20/01/11

Rua A

Idade: 9 anos

Bairro: Laranjeiras

Tel. Resid: _____

CEP: 35.930.385 Nº 97

Tel. de Emergência: 9.8718-1356

Tel. Celular What's App: 9.8718-1356 (mãe)

Em caso Urgência chamar: 9.9634-3933 (Márcia - Pai)

E-mail: solopatinha2014@hotmail.com

Escola: Escola Estadual Bairro Laranjeiras

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª (X) 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu Solopatinha Luciana Martins Romão Filho

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID.
2. Eximo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento.
3. Apresentar ATESTADO MÉDICO comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR;
4. Informar a direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO sobre eventuais PROBLEMAS DE SAÚDE que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de ORDEM DISCIPLINAR serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.
8. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma GRATUITA.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou responsável do menor Solopatinha Luciana Martins Romão Filho a frequentar a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, atestando todas as informações aqui listadas

CPF 036.991.406-03
Rua Mariano Procópio, 44 - Laranjeiras
João Monlevade



Nome do(a) ALUNO(A):

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nascido(a): 24/02/2014

Idade: 8 anos

Bairro: Teresópolis

Rua: Equador

Tel. Resid: 3852 4939

CEP: 35.931-147 Nº 292A

Tel. de Emergência: 987876578

Tel. Celular What's App: 31 9 8787 6578

Em caso Urgência chamar: Francislaine

E-mail: francislaineas@yahoo.com.br

Escola: Municipal Bomocor

Marque com um (X) Série que está:
() 1ª () 2ª (X) 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 11ª Grau () 12ª Grau () 13ª Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual:

Tipo Sanguíneo: O+

Altura: 1,26 m

Peso: 24 Kg

Eu, Francislaine Amanda da Silva Gomes

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID.
2. Eximo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento.
3. Apresentar ATESTADO MÉDICO comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR;
4. Informar a direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO sobre eventuais PROBLEMAS DE SAÚDE que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de ORDEM DISCIPLINAR serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.
8. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma GRATUITA.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Gustavo Henrique Silva Gomes a frequentar a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, atestando todas as informações aqui listadas

João Monlevade, 02 de julho

de 2022

Francislaine Amanda da Silva Gomes

ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson de Souza
Presidente - CNPJ 26.711.141/0001-60
CPF 036.991.408-60
Rua Mariano Procópio, 54 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela
118

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Murilo Bernardo De Paula Oliveira

Nascido(a): 17/01/2014 Idade: 08

Bairro: Belmonte

Rua: Magônica

CEP: 35930-301 No 424 B

Tel. Resid:

Tel. Celular What's App: 973453685

Tel. de Emergência: 973453685

E-mail: Kécia franciele.1992@gmail.com

Em caso Urgência chamar:

Kécia franciele de Paula

Escola: Rumia maluf.

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª (X) 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual:

Tipo Sanguíneo:

Altura:

Peso: 32

Eu Kécia franciele de Paula

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar ATESTADO MÉDICO comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR;
4. Informar a direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO sobre eventuais PROBLEMAS DE SAÚDE que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de ORDEM DISCIPLINAR serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.
8. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma GRATUITA.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente INSCRIÇÃO, ASSUMINDO se aluno maior de idade automaticamente se responsável do menor frequentar a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 22 de Janeiro de 2022

Kécia franciele de Paula

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CPF 036.991.406-00
Rua Marilene, 94
João Monlevade/MG
Presidente: Romildo Miranda
CPF 036.771.111-00
fabiola

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Miguel Branco Esteram Fernandes

Nascido(a): 02/05/2014 Idade: _____

Rua Epi 129

Bairro: Laranjeiras

Tel. Resid: _____

CEP: _____ No 129

Tel. de Emergência: 996458401

Tel. Celular What's App: 996458401

E-mail: rolson.fernandes.da.silva@gmail.com

Em caso **Urgência** chamar: 996458401

Escola: Escola Bimbo Laranjeiras

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª (X) 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: _____

Peso: _____

Eu _____

responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade, estar ciente das normas do **Estatuto da CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas:**

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID.
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento.
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**.
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada.
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis.
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas.
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autônomo se responsável do menor Miguel Branco Esteram Fernandes frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas

João Monlevade, 18 de junho de 2023

ASSINATURA POR EXTENSO DO _____

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Foto
Cole Aqui

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) ALUNO(A):

Daniel Biana Martins

Nascido(a): 23/05/2013

Idade: 9

Bairro: Laranjeiras

Rua Lagoa Santa

Tel. Resid: 98856-0444

CEP: 35930-381 No 187

Tel. de Emergência: 98761-2033

Tel. Celular What's App: 99898-1258

Em caso Urgência chamar: Sizimoldo Souza Martins / 99898-1258

Escola: E. Estadual Antônio Espino

Marque com um (X) Série que está:

() 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau () Curso Superior

ATENÇÃO: Tem problema de saúde: () SIM (X) NÃO, se for SIM, Qual: _____

Tipo Sanguíneo: _____

Altura: 1,45 m

Peso: 42 Kg

Eu Sizimoldo Souza Martins, responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), venho solicitar a inscrição na **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, assumindo, nesta oportunidade estar ciente das normas do Estatuto da **CARTILHA DO ATLETA e das demais orientações aqui listadas**:

1. Considerando a pandemia devido a COVID-19 e o risco e benefício entre a contaminação pelo vírus e a vacinação tem sido avaliado e os benefícios da vacinação permanecem sendo favoráveis, é de minha responsabilidade vacinar o(a) meu filho(a) assim que a vacina for disponibilizada para sua idade, bem como é de minha responsabilidade não liberar meu filho(a) aos treinos, caso esteja com qualquer sintoma ou suspeita de COVID;
2. Eximo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** de eventuais acidentes - tais como lesões, machucados, torções, etc - decorrentes da prática de futebol. Se ocorrer é dever da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** prestar os primeiros socorros e comunicar o fato ao responsável, que deverá se dirigir ao local indicado a fim de que seja dada continuidade ao atendimento;
3. Apresentar **ATESTADO MÉDICO** comunicando que o(a) aluno(a) inscrito(a) está apto(a) ao esporte (prática de futebol), bem como apresentar **COMPROVANTE ATUALIZADO DE MATRÍCULA ESCOLAR**;
4. Informar a direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** sobre eventuais **PROBLEMAS DE SAÚDE** que o(a) atleta venha a sofrer posteriormente a data aqui mencionada;
5. Os problemas de **ORDEM DISCIPLINAR** serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** e posteriormente comunicados aos alunos e ou seus responsáveis;
6. Autorizo a divulgação de imagens do(a) aluno(a) em nossas redes sociais, site e ou materiais de campanhas;
7. **É RESPONSABILIDADE DOS PAIS E OU RESPONSÁVEL POR CADA ALUNO, LEVAR E BUSCAR O MESMO NA PORTA DA QUADRA DO BAIRRO LARANJEIRAS, DEIXANDO O NA PORTA DE ENTRADA AO INÍCIO, ASSIM COMO BUSCÁ-LO NA PORTA AO TÉRMINO DO SEU HORÁRIO, ESTES LISTADOS NA CARTILHA DO ATLETA E NAS REDES SOCIAIS. A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ACIDENTES OCORRIDOS COM OS ALUNOS FORA DA QUADRA.**
8. A **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO** é uma entidade sem fins lucrativos, todos os alunos participam de forma **GRATUITA**.
9. Os alunos estão sujeitos a não serem selecionados para competições cabendo a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, como caráter recreativo, tomar as decisões por inúmeros motivos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, dando conhecimento aos alunos e ou seus responsáveis.

Neste termo assino a presente **INSCRIÇÃO, ASSUMINDO** se aluno maior de idade ou autorizando se responsável do menor Daniel Biana Martins a frequentar a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, atestando todas as informações acima listadas.

João Monlevade, 01 de Abril de 2023

Sizimoldo Souza Martins
ASSINATURA POR EXTENSO DO RESPONSÁVEL/ALUNO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.901.405-60 - CNPJ 26.711.822/0001-00
Rua Mariano Presépio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

121
121



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

ITEM	VALOR	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1)	R\$ 00,00	-	-

João Monlevade, 17 de janeiro de 2024.

Soraya Abreu Miller dos Santos Godói
Contadora - CRC/MG 66871/O-0

Contador da OSC

Romilson Miranda
Presidente da OSC

Enabriela Marques
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 036.991.406-60

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

gabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **ROMILSOM MIRANDA**, Presidente da OSC, inscrito no CPF sob o nº 036.991.406-60, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 04/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 17 de janeiro de 2024.

Presidente da OSC

Soraya Alves Miller dos Santos Godói
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi, inscrito no CPF sob o nº 034.977.216-97, CRC nº MG-066871/O-6, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador responsável** pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 17 de janeiro de 2023.

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/O-6

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

26/12/2024, 14:01

about:blank



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SORAYA ABREU MILLER DOS SANTOS GODOI
REGISTRO..... : MG-066871/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.977.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/12/2024 as 14:01:12.

Válido até: 26/03/2025.

Código de Controle: 306280.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRCMG 066871/O-6

about:blank

Figura 64 - Declaração de Nada Consta

1/1
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Fabricio

125



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**MENINOS DO MORRO- PRESTAÇÃO DE CONTAS TC 04-2024-CMDCA**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

12 de fevereiro de 2025 às 12:19

Para: contato@meninosdomorro.com.br, gutyone@hotmail.com, Gabi Marques <gabriellamarks888@gmail.com>, Girlene <girlenemartins@ymail.com>, CMDCA João Monlevade <cmdca.joaomonlevade@gmail.com>, Secretaria de Assistente Social <social@pmjm.mg.gov.br>

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Boa tarde a todos!

Após análise da prestação de contas parcial 01 no valor de **R\$ 35.168,80** do **Termo de Colaboração nº 04/2024**, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

- Páginas 04 e 05- Público Alvo e Alcance das Metas

Corrigir o número de pessoas atendidas, o cumprimento das ações programadas executadas parcialmente e as não executadas, justificar corretamente o porque não foram realizadas.

- Páginas 06 e 07- Ações programadas e executadas

Inserir as datas conforme cumprimento das metas e enviar a comprovação das atividades realizadas (lista de presença, relatório fotográfico do uso dos materiais adquiridos, **relação de horas trabalhadas da coordenadora**)

- Página 08- Relatório fotográfico de atividades e/ou aquisições com recurso do projeto

Enviar o relatório fotográfico dos treinos realizados e das atividades desenvolvidas pela coordenadora do projeto no período em análise (Julho a dezembro/2024, sendo que no plano de trabalho consta que seriam 5 treinos aos sábados e 01 treino às sextas feiras), conforme o item 4.1 Metodologia- Etapa 03.

- Páginas 13, 14, 15 e 16

Enviar cópias legíveis dos extratos bancários da conta corrente e os extratos de investimento deverão ser **enviados só no final da parceria**, conforme orientação no formulário 2- Demonstrativo de execução da receita e despesa.

- Página 17

Corrigir o formulário 2- Demonstrativo de execução da receita e despesa conforme anexo e inserir as informações abaixo do quadro , pois elas fazem parte do formulário.

- Páginas 18

Corrigir o formulário 5- Despesas com aquisição de material de consumo, conforme anexo.

- Páginas 19 e 20

Corrigir o formulário 6- Despesas com aquisição de material permanente, conforme anexo.

- Páginas 21, 22 , 23, 24 e 25

Os 03 orçamentos são inválidos, a descrição do produto comprado está divergente da descrição da Nota Fiscal 45467136, orçamentos sem data de validade, sem assinatura do fornecedor.

O valor do orçamento onde o notebook foi comprado está divergente do valor da nota fiscal.

Enviar cópia legível da Nota Fiscal.

Apresentar 3 orçamentos atualizados e enviar nota explicativa justificando o motivo que o produto comprado é diferente do produto que foi aprovado e pactuado no Plano de Trabalho.

- Páginas 26, 27, 28, 29 e 30

Os 03 orçamentos são inválidos, a descrição do produto comprado está divergente da descrição da Nota Fiscal 27382, orçamentos sem data de validade, sem assinatura do fornecedor.

Enviar cópia legível da Nota Fiscal.

Apresentar 3 orçamentos atualizados e enviar nota explicativa justificando o motivo que o produto comprado é diferente do produto que foi aprovado e pactuado no Plano de Trabalho.

- Página 31

Orçamento sem a identificação da OSC, sem assinatura do fornecedor.

- Página 32

A descrição do produto comprado está divergente da descrição da Nota Fiscal 1550, sem assinatura do fornecedor.

**- Página 33**

Orçamento inválido, data após a emissão da nota fiscal 1550.
Enviar cópia legível da Nota Fiscal.

- Página 36

Orçamento inválido

- Página 37

orçamento inválido, a descrição do produto comprado está divergente da descrição da Nota Fiscal 71439, sem assinatura do fornecedor

- Página 38

A descrição do produto comprado está divergente da descrição da Nota Fiscal 71439, orçamentos sem data de validade, sem assinatura do fornecedor.
Nota explicativa justificando o motivo que o produto comprado é diferente do produto que foi aprovado e pactuado no Plano de Trabalho.

- Página 44

Devolver para a conta da parceria o valor de R\$ 4.793,00, pois foi emitida nota fiscal pelo fornecedor de prestação de serviços e não de produto quadro táticos, conforme pactuado no plano de trabalho.

Página 46, 47, e 48

Orçamentos inválidos, sem assinatura do fornecedor, data e validade.

- Página 49

Enviar cópia da nota fiscal legível

- Página 51 -

A descrição do produto comprado está divergente da descrição da Nota Fiscal 9981, sem assinatura do fornecedor.
Nota explicativa justificando o motivo que o produto comprado é diferente do produto que foi aprovado e pactuado no Plano de Trabalho.

- Página 54 - Frete 450,00

Enviar cópia da nota fiscal legível 9981

Devolver para a conta bancária da parceria o valor de R\$ 450,00 referente ao frete pago e que não está previsto no Plano de Trabalho.

- Página 56

Sem assinatura do fornecedor.

- Página 57

Orçamento sem assinatura do fornecedor

- Página 58

Orçamento após a emissão da nota fiscal

- Página 59

Enviar cópia da nota fiscal 9980 legível

Devolver para a conta bancária da parceria o valor de R\$ 49,75 referente ao frete pago e que não está previsto no Plano de Trabalho.

- Página 61

Faltam as assinaturas da responsável pela prestação de contas e do presidente.
Atualizar a data do documento, após o recebimento deste email.

- Páginas 62, 63 e 64

Orçamentos inválidos

Falta a assinatura das pessoas que forneceram os orçamentos, documento (RG) e qualificação profissional.

Páginas 65 e 66

Corrigir o período do contrato.

- Páginas 67 e 68

Enviar o relatório de atividades mensal da prestadora de serviços, conforme item 9 do Plano de Trabalho.

Enviar o relatório de horas trabalhadas mensalmente da prestadora de serviços, conforme item 9 do Plano de Trabalho.



Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas pela prestadora de serviços, conforme item 9 do Plano de Trabalho.

Todas as notas fiscais de prestação de serviços estão ilegíveis, enviar cópias legíveis.

Enviar as guias e comprovantes de pagamentos dos impostos recolhidos pela prestadora de serviços Gabriela no período de outubro a dezembro de 2024, conforme item 9 do Plano de Trabalho.

- Páginas 75 e 76

A lista não identifica qual monitoria o aluno participa, as informações corretas do ano é de nascimento, colocar a data de nascimento completa.

Enviar lista de presença dos treinos, conforme o item 4.1 Metodologia- Etapa 03, constando o nome completo do aluno, data de nascimento, horário do treino, categoria, assinatura do aluno ou do seu responsável .

- Página 122

Constar a devolução no formulário 8

O valor de R\$ 4.793,00 (nota fiscal do quadro tático)

O valor de R\$ 450,00 (frete)

O valor de R\$ 49,75 (frete)

- Página 124

Corrigir a data do formulário Anexo V, Declaração do contador responsável pela OSC.

IMPORTANTE: Seguem novamente as orientações sobre orçamento válidos para compor o processo de prestação de contas, inclusive orçamentos feitos pela internet.

Ressaltamos que os formulários são padrão, portanto, seguir a ordem e informações que constam na documentação enviada anteriormente para a OSC.

1) Importante: A data da documentação listada acima, deverá ser enviada com DATA posterior ao recebimento deste email.

2) Ressaltamos, que o processo de prestação de contas se trata de um PROCESSO que deverá vir com as páginas numeradas e rubricadas.

3) As páginas subsequentes à análise do processo deverão ser entregues sem paginação pela OSC para complementação e continuidade do processo.
Sendo assim, fica esclarecido que não substituímos documentos dentro de um processo de prestação de contas, e sim, acrescentamos as demais páginas.

Prazo para a entrega da documentação: 20/02/25, até às 10h, impreterivelmente.

Atenciosamente

Pauliana

**Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

3 anexos



ORIENTAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARA AS OSCs.pdf
292K

 **ORIENTAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ORÇAMENTOS.pdf**
564K

 **0339_250212121557_001.pdf**
1023K





NOTIFICAÇÃO - PENDÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

João Monlevade, 16 de abril de 2025.

NOTIFICANTE: Município de João Monlevade, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, representado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora de Parcerias.

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO, CNPJ nº 26.771.822/0001-60, com sede na Rua Mariano Procópio, nº 99A, Bairro Laranjeiras, João Monlevade / MG - CEP: 35.930-392, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Romilsom Miranda, RG nº 6.404.925, CPF nº 036.991.406-60.

REFERÊNCIA: Termo de Colaboração nº 04/2024.

ASSUNTO: Solicitação de regularização de pendências na prestação de contas parcial nº 01.

Prezados Senhores,

O Município de João Monlevade, em observância ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e ao Termo de Colaboração nº 04/2024, vem, por meio desta, **NOTIFICÁ-LOS** formalmente acerca de pendências identificadas na execução da referida parceria.

Constatou-se que, embora tenha sido repassado o valor total de R\$ 66.360,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais) em parcela única, a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO SERVIÇOS apresentou apenas a prestação de contas parcial nº 01, no montante de R\$ 35.168,80 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Ademais, informamos que a referida prestação de contas parcial nº 01 apresenta pendências que, até a presente data, não foram devidamente sanadas.

Iltoni Dillan

[Assinatura]



Diante do exposto, e visando a adequada execução do Termo de Colaboração e o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho, **SOLICITAMOS**, no prazo improrrogável de **07 (sete) dias** a contar do recebimento desta notificação (ou seja, **até 22 de abril de 2025**), a apresentação da **regularização da prestação de contas parcial nº 01**.

Alertamos que o descumprimento do prazo estabelecido para esta solicitação poderá levar à avaliação da prestação de contas como irregular, em consonância com o previsto na Cláusula 8.13.3.1 do Termo de Colaboração nº 04/2024 e em conformidade com as consequências legais dispostas no Artigo 69 da Lei nº 13.019/2014

Confiantes na colaboração e no pronto atendimento desta solicitação, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Gomes de Araújo Filho

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria nº 401/2025.


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria nº 401/2025.


Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias Portaria nº 214/2025.



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA
1) Promover a segurança patrimonial do local e resguardar os frequentadores do local(alunos, pais e treinadores).	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) NÃO	A meta não foi cumprida no período em análise, pois a OSC repensou e julgou que não cabia fazer esse investimento e que o recurso para esse fim será devolvido ao final da parceria para o Município
2) Manter dados cadastrais e de formação e times para treinos e campeonatos dentro e fora do Município de João Monlevade devidamente armazenados.	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) SIM	
3) Promover treinos (realizados conforme detalhamento no item 4.1 Metodologia) quantitativos e com material adequado para a prática do esporte com a participação dos professores voluntários	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) Parcialmente	Ainda não foram adquiridos os kits de primeiros socorros e a mochila impermeável por questões administrativas.
4) Viabilizar a efetiva e eficiente gestão do projeto abrangendo as fases de execução, controle, monitoramento, prestação de contas e encerramento, com atualização de informações no site da OSC.	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) SIM	

Romilson Vianda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA
5) Promover a identificação de assessores técnicos envolvidos no projeto	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) NÃO	Os kits de uniformes não foram adquiridos dentro do prazo pactuado por dificuldades administrativas.
6) Promover a comunicação adequada e assertiva com familiares, alunos e treinadores	Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) beneficiários		(x) SIM	

* No período de julho a dezembro de 2024 os treinos foram realizados, porém não registramos as atividades com as listas de presença das crianças/adolescentes atendidos pelo projeto.

Romilson Níanda



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Promover a segurança patrimonial do local e resguardar os frequentadores do local(alunos, pais e treinadores).	Aquisição de equipamento de monitoramento e segurança (Kit Monitoramento 2 Câmeras 360° Full Hd Com Internet 4g). Monitoramento que será realizado via aplicativo gratuito baixado em Smartphone. O acesso ao aplicativo será repassado a toda equipe técnica do projeto e a Diretoria da Associação.	Julho – Agosto 2024	A meta não foi cumprida no período em análise.
2) Manter dados cadastrais e de formação e times para treinos e campeonatos dentro e fora do Município de João Monlevade devidamente armazenados.	Aquisição de 01 (Notebook notebook 15.6 full HD Windows 11- 512 GB SSD). Conforme detalhamento na justificativa e diagnostico da realidade ações realizadas com o notebook, será realizado pelo coordenador do projeto., principalmente o preenchimento de planilhas de dados	Julho – Agosto 2024	Meta cumprida em outubro/2024.
3) Promover treinos (realizados conforme detalhamento no item 4.1 Metodologia) quantitativos e com material adequado para a prática do esporte com a participação dos professores voluntários	Aquisição de materiais Aquisição dos materiais: esportivos (bomba de ar, Quadros táticos de pé, mini cones dermacatórios 24cm, mochila impermeável, kit 06 garrafas squeeze com cesta porta garrafa, kit primeiros socorros, câmeras de ação)	Aquisição dos materiais: Julho a Agosto de 2024 Treinos: Agosto a Dezembro de 2024 Janeiro- Férias Treinos: Fevereiro a Junho de 2025	Ainda não foram adquiridos os kits de primeiros socorros e a mochila impermeável.
4) Viabilizar a efetiva e eficiente gestão do projeto abrangendo as fases de execução, controle, monitoramento, prestação de contas e encerramento, com atualização de informações no site da OSC.	Contratação de um profissional para atuar como coordenador/ administrativo do projeto, 8 horas semanais o qual deverá ser responsável pelas seguintes ações: gestão do projeto, cadastramento de beneficiários, inscrição em campeonatos; divulgação do projeto nas redes sociais; realização de reuniões administrativas para avaliação do andamento do projeto, dentre outras atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto.	Julho de 2024 a Julho de 2025	Setembro a Dezembro/2024

Romilson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
5) Promover a identificação de assessores e técnicos envolvidos no projeto.	Aquisição de kit uniforme (Camisa, Bermuda, e Agasalho), para todos os professores voluntários envolvidos no projeto.	Julho a Agosto de 2024	A meta não foi cumprida no período em análise.
6) Promover a comunicação adequada e assertiva com familiares, alunos e treinadores	Aquisição smartphone 256 GB 5G, Para utilização Do coordenador do projeto E equipe técnica De professores e voluntários (Detalhamento Item 4.1 , etapa 1)	Julho a Agosto de 2024	Meta cumprida em outubro/2024

Arrifson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

Calendário de treinos:

Sextas feiras

Categoria: Sub 17
Horário: 19h às 21h

Sábados

Categoria: Sub 07
Horário: 8h às 9h30

Categoria: Sub. 09
Horário: 9h30 às 11h

Categoria: Sub. 11
Horário: 1h à 12:30

Categoria: Sub 13
Horário: 13h às 14h30

Categoria: Sub 15
Horário: 14h30 às 16h

Romilson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



Figura 1 - Treino Categoria Sub 11 realizado em 30/11/2024

Romilson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



Figura 2 - Treino Categoria Sub 9 realizado em 30/11/2024



Figura 3 - Treino Categoria Sub 7 realizado em 30/11/2024

Renilson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



Figura 4 - Treino Categoria Sub 9 realizado em 07/12/2024



Figura 5 - Treino Categoria Sub 7 realizado em 07/12/2024

Romilson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



Figura 6 - Treino Categoria Sub 11 realizado em 07/12/2024



Figura 7 - Treino Categoria Sub 17 realizado em 21/02/2025

Romilson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

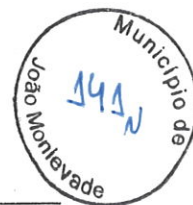


Figura 8 - Treino Categoria Sub 7 realizado em 22/02/2025



Figura 9 - Treino Categoria Sub 9 realizado em 22/02/2025

Romilson Miranda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



Figura 10 - Treino - Categoria Sub 11 realizado em 22/02/2025

Rômulo Vianda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



Meta 6- Promover a comunicação adequada e assertiva com familiares, alunos e treinadores.



Figura 11 - Grupo de comunicação das atividades

Proim com Mianda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

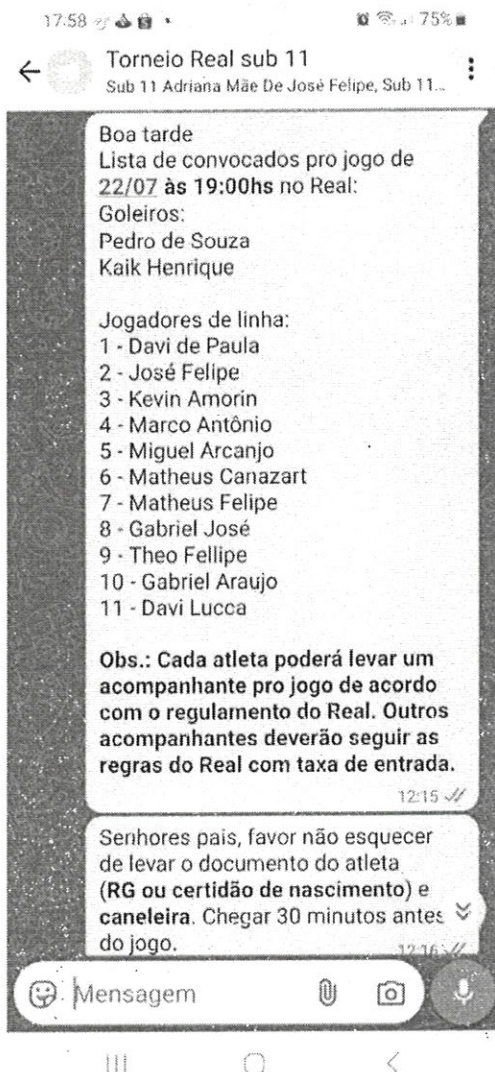


Figura 12 - Convocação da categoria Sub 11

Adriana Nionda



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

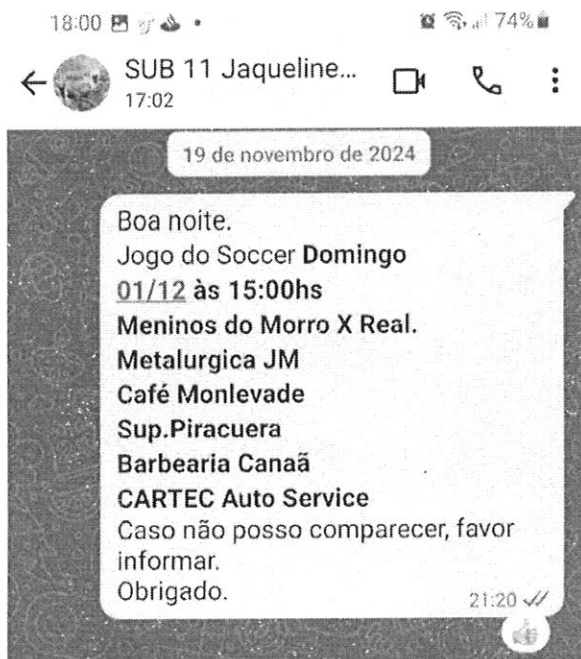
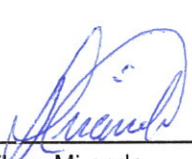


Figura 13 - Convocação de Jogos - Categoria Sub 11

João Monlevade, 05 de maio de 2025.


Romilson Miranda
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 036.991.406-60


Romilson Miranda
Presidente da OSC



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Pomilson Miranda

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora – CRC/MG 66871/0-6



Extrato de Conta Corrente

Ciente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
19/06/2024			Saldo Anterior	11,00 (+)
05/07/2024	14175	34477827	TED-Crédito em Conta 104 0607 22551432000123 FUNDO MUNICIPA	66.360,00 (+)
31/07/2024			SALDO	66.360,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENTADOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	
20/09/2024			Saldo Anterior	
16/10/2024	13105	101601	Pix - Enviado 16/10 13:46 Fernando Henrique Gomes A.	2.699,10 (-)
16/10/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	2.699,10 (+)
17/10/2024	13105	101701	Pix - Enviado 17/10 19:04 Mag Infor Informatica Ltda	1.599,00 (-)
17/10/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.599,00 (+)
31/10/2024	13105	103101	Pix - Enviado 31/10 20:33 Gabriela Marques Nasciment	1.455,51 (-)
31/10/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
31/10/2024			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

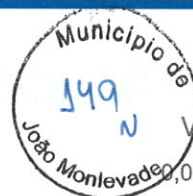
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Ronilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.496-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
31/10/2024			Saldo Anterior	
11/11/2024	13105	111101	Pix - Enviado 11/11 16:02 Ponto Da Camera E Eletroni	2.380,00 (-)
11/11/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	2.380,00 (+)
21/11/2024	13105	112101	Pix - Enviado 21/11 15:08 Lojao Dos Esportes Ltda	1.015,52 (-)
21/11/2024	13105	112102	Pix - Enviado 21/11 15:09 Jonas Alves Da Silva	4.793,00 (-)
21/11/2024	13105	112103	Pix - Enviado 21/11 15:09 Esportes Galvila Artigos E	324,50 (-)
21/11/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	6.133,02 (+)
30/11/2024			S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 668710-6

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Presidente
Romilson Miranda
CPF 036.991.006-60 - CNPJ 26.71.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO

Agência: 2220-9 Conta: 60705-3



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
21/11/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
02/12/2024	13105	120201	Pix - Enviado 30/11 13:54 Gabriela Marques Nascimento	1.455,51 (-)
02/12/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
18/12/2024	13105	121801	Pagamento de Boleto PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAME	17.721,60 (-)
18/12/2024	13105	121802	Pagamento de Boleto PAGCERTO INSTITUICAO DE PAGAME	269,55 (-)
18/12/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	17.991,15 (+)
30/12/2024	13105	123001	Pix - Enviado 30/12 16:27 Gabriela Marques Nascimento	1.455,51 (-)
30/12/2024		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
31/12/2024			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

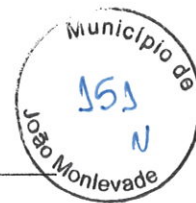
Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 6687410-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Ramilson Miranda
Presidente
CPF 036.992.406-68 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



2- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

PERÍODO: De 05 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	07/11/24 18/11/24 19/11/24 16/12/24 16/12/24	☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 24.124,17
05/07/24	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 66.360,00	16/10/24 17/10/24 06/11/24	☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 6.678,10
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFAS	R\$ 0,00	31/10/24 30/11/24 27/12/24	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 4.366,53
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 66.360,00	31/12/24	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 35.168,80
			31/12/24	SALDO	R\$ 31.191,20

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

Soraya Abreu Miller dos Santos Godói
Contadora - CRC/MG 66871/0-6
Contador da OSC

Romilson Miranda
Presidente da OSC



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras -- CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780

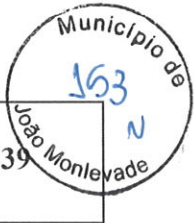


5. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMIÇÃO DO DOC. FISCAL	VALOR	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	LOJÃO DOS ESPORTES LTDA	Cones	DANFE	071.439	19/11/24	R\$ 1.015,52	21/11/24
2)	ESPORTES GALVILA ART. ESP. LTDA	Kit cesta com 6 Squeeze	DANFE	000.003.696	18/11/24	R\$ 324,50	21/11/24
3)	LLGP COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI	Bolas de Futsal	DANFE	009981	16/12/24	R\$ 17.721,60	18/12/24
4)	LLGP COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI	Bomba De Ar	DANFE	009980	16/12/24	R\$ 269,55	18/12/24
5)	JONAS ALVES DA SILVA	Quadros táticos com tripé Futsal 80x50cm	DANFSe	034	07/11/24	R\$ 4.793,00	21/11/24
TOTAL DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							R\$ 24.124,17

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contador(a) CRC/MG 66874/O-6
Contador da OSC

Normirson Miranda
Presidente da OSC



RECEBEMOS DE LOJAO DOS ESPORTES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 071.439 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

LOJAO DOS ESPORTES LTDA RUA VINTE E CINCO DE MARCO, 945, CENTRO, São Paulo - SP - 01.021-200 Fone (11) 3217-4777 www.lojaodosesportes.com.br contato@lojaodosesportes.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saida 1	
	Nº 071.439 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3524 1151 7291 2700 0187 5500 1000 0714 3919 4168 6059
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias a não contribuinte/cons. final	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242653467125 - 19/11/2024 14:59:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.196.840.113	CNPJ 51.729.127/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO	CNPJ/CPF 26.771.822/0001-60
ENDEREÇO Rua Mariano Procópio, 099	DATA EMISSÃO 19/11/2024
Bairro Laranjeiras	CEP 35.930-392
MUNICÍPIO João Monlevade	DATA SAÍDA 19/11/2024
FONE/FAX (31) 98889-9414	HORA SAÍDA 14:58
UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.042,80	
VALOR DO FRETE 150,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 177,28	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.015,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
CODIGO ANTT	PLACADO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE
MARCA	NUMERO
PESO BRUTO 24,200	PESO LÍQUIDO 24,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
5680-AMAR	Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - amarelo	95069900	0102	6.108	UN	55,00	4,74	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5680-AZUL	Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - azul	95069900	0102	6.108	UN	55,00	4,74	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5680-VERD	Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - verde	95069900	0102	6.108	UN	55,00	4,74	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5680-LARA	Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - laranja	95069900	0102	6.108	UN	55,00	4,74	260,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 177,80 (Federal) e R\$ 187,72 (Estadual). Fonte: IBPT 96A549
RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Romilson Miranda
 Presidente
 CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
 Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
 Contadora - CRC/MG 66871/0-6



MERCADÃO DOS ESPORTES E MATS. ELÉTRICOS LTDA - EPP

60.955.325/0001-50

https://www.mercadao.com.br

(11) 3322-0300

Rua 25 de Março, 1113, SOBRELOJA

Centro, São Paulo - SP

01.021-200

112.411.224.119



Proposta Comercial Nº 36945

Para
Associação de Esportes Meninos do Morro

Endereço do Cliente

26.771.822/0001-60

Rua Mariano Procópio, Nº 99, Laranjeiras

João Monlevade - 35.930-932, MG

Celular: (31) 9680-8739

Vendedor(a): Vandir-V2

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Cone 24cm Plástico 588 AX - EXCLUSIVIDADE - Azul	YWA588-2	55	Pç	4,99	274,45
2	Cone 24cm Plástico 588 AX - EXCLUSIVIDADE - Amarela	YWA588-1	55	Pç	4,99	274,45
3	Cone 24cm Plástico 588 AX - EXCLUSIVIDADE - Verde	YWA588-4	55	Pç	4,99	274,45
4	Cone 24cm Plástico 588 AX - EXCLUSIVIDADE - Vermelho	YWA588-3	55	Pç	4,99	274,45
Número de itens: 4 Soma das quantidades: 220						Total dos itens 1.097,80

Outros itens ou serviços

VALIDADE 30 DD / FRETE CIF / PAGAMENTO A VISTA / TED / PIX / BOLETO A VISTA BANCO BRADESCO AG 1628-4 CC 51565-5 FAVAORECIDO MERCADAO DOS ESPORTES CHAVE PIX CNPJ 60955325/0001-50	Total outros itens	0,00
---	--------------------	------

Data	Total dos itens	Total da proposta
18/02/2025	1.097,80	1.097,80

Condições gerais

Prazo de entrega	IMEDIATO
Validade da proposta	30 dias

Atenciosamente, vandir
vandir- Departamento de vendas

60.955.325/0001-50

MERCADÃO DOS ESPORTES LTDA

Rua 25 de Março, nº 1113 - Sobre Loja

Centro - CEP 01021-200

60.955.325/0001-50

MERCADÃO DOS ESPORTES LTDA

Rua 25 de Março, nº 1113 - Sobre Loja

Centro - CEP 01021-200

SÃO PAULO - SP

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

SÃO PAULO
Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - OBC/IMG 668710-6

Digitalizado com CamScanner



ORÇAMENTO

PEDIDO DE COMPRA

LUIS CARLOS DOS SANTOS FILHO APARECIDA EPP

CNPJ: 03.474.759/0001-02 IE: 174.078.096.111

RUA ANCHIETA, 162, CENTRO, APARECIDA-SP, CEP. 12570-000



NOME ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 ENDEREÇO RUA MARIANO PROCOPIO, 99- LARANJEIRAS
 CIDADE JOÃO MONLEVADE UF MG CEP: 35930-392

CNPJ: 26.771.822/0001-60

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	TOTAL
55	CONE PLÁSTICO 23CM- VERDE	R\$ 8,90	R\$ 489,50
55	CONE PLÁSTICO 23CM- LARANJA	R\$ 8,90	R\$ 489,50
55	CONE PLÁSTICO 23CM- AZUL	R\$ 8,90	R\$ 489,50
55	CONE PLÁSTICO 23CM AMARELO	R\$ 8,90	R\$ 489,50
	TOTAL		R\$ 1.958,00
VALOR COM DESCONTO À VISTA (DINHEIRO, DÉBITO OU PIX)		TOTAL	R\$ 1.762,20

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

VALIDADE DE 30 DIAS 18/02/2025

FORMA

DE PAGAMENTO A COMBINAR

03.474.759/0001-02

Luis Carlos dos Santos
Filho Aparecida - EPPRua Anchieta, 162 - Centro
12 570-000 - Aparecida - SP

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
 Romilson Miranda
 Presidente

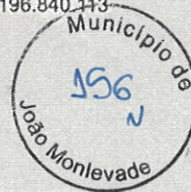
CPF 086.891.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
 Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
 João Monlevade/MG

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
 Contadora - CRE 1.000.741/0-6



LOJAO DOS ESPORTES LTDA
51.729.127/0001-87
www.lojaadosportes.com.br
(11) 98711-0176
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 945
CENTRO, São Paulo - SP
01.021-200
110.196.840-113

Proposta Comercial Nº 522



Para
ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Vendedor(a): Internet

Enviado por: contato@lojaadosportes.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	 Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - amarelo	5680-AMAR	55,00	UN	4,74	260,70
2	 Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - azul	5680-AZUL	55,00	UN	4,74	260,70
3	 Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - laranja	5680-LARA	55,00	UN	4,74	260,70
4	 Cone para Treinamento Rígido 23cm 5680 - verde	5680-VERD	55,00	UN	4,74	260,70
Número de itens: 4 Soma das quantidades: 220,00						Total dos itens 1.042,80

Data	Total dos itens	Desconto	Frete	Total da proposta
19/02/2025	1.042,80	17%	150,00	1.015,52

Condições gerais

Prazo de entrega	7 DIAS ÚTEIS
Validade da proposta	30 dias

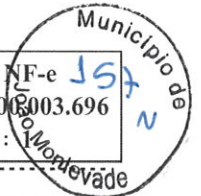
Atenciosamente, Rafael
Departamento de vendas

51.729.127/0001-87
LOJÃO DOS ESPORTES LTDA
Rua 25 de Março, 945
Centro - Cep 01021 - 200
SÃO PAULO - SP

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Alceu Miller dos Santos Godoi
Contadora CRCMG 668710-6

RECEBEMOS DE ESPORTES GALVILA ART. ESP. LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 324,50	NF-e 157 Nº: 000.003.696 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO	



ESPORTES GALVILA ART. ESP. LTDA RUA 13 DE MAIO, 368 VILA GALVAO GUARULHOS SP CEP: 07071050 TELEFONE: 1124553788	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.696 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 1147 7196 0400 0156 5500 1000 0036 9610 4640 3278 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MATERIAL PARA NAO CONTRIBUINTE	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135242642360806 - 18/11/2024 16:23:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 336084980112	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 47.719.604/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO		CNPJ/CPF 26.771.822/0001-60	DATA DA EMISSÃO 18/11/2024
ENDEREÇO RUA MARIANO PROCOPIO, 99	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 35930-392	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/11/2024
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE/FAX (31) 8698-9306	UF MG	HORA DE SAÍDA 16:23:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/11/2024	324,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 324,50		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 324,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
16330586 99AZ	KIT CESTA C/ 06 SQUEZE 750ML PROUNO	61059000	0 102	6108	PC	5,0000	64,9000000000	324,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

Soraya Aires Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NRO. PED.: 11625 ///EC-87/2-15 - dispensada conforme Liminar ADI 546 4 do STF. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES PAULISTA. LEI COMPLEMENTAR 123/2 006. ESTA NF NAO TRANSFERE CREDITO DE ICMS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Handwritten signature



SEGUE O ORÇAMENTO

RYTHMOON COMERCIO DE ARTIGOS E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 07.738.645/0003-37 - I.E.: 142.871.083.113 - FONE : 2671-0406
RUA DONA JANUÁRIA, 39 - TATUAPÉ - SÃO PAULO / SP - CEP: 03336-055

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2025

CNPJ: 26.771.822/0001-60
Associação de Esportes Meninos do Morro
Logradouro: Rua Mariano Procópio, 99
Bairro: Laranjeiras
CEP: 35930-392
Município: João Monlevade
Estado: Minas Gerais

ORÇAMENTO : VÁLIDO POR 15 DIAS.

Faturamento mínimo R\$400,00

COD	QTDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5	Kit Porta Squeeze com 6 Squeeze s/ logo	RS 110,00	RS 550,00
				RS 0,00
				RS 0,00
				RS 0,00
				RS 0,00
				RS 0,00

PRODUTO	RS 550,00
FRETE	RS 140,00
TOTAL ---	RS 690,00

OBS.:

FRETE: INCLUSO

MONTAGEM: NÃO INCLUSA

PRAZO DE ENTREGA: a pronta entrega no momento

PAGAMENTO: cartão de crédito ou depósito em conta.

ORÇAMENTO VÁLIDO: 15 DIAS

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Aparecida dos Santos Godoi
CRC/MG 66871/n



ORÇAMENTO VÁLIDO PARA TODOS OS ITENS , CASO DESISTA DE ALGUM PRODUTO,
SOLICITAR NOVO ORÇAMENTO.

Att.

MARCELO RICARDO RODRIGUES

NÃO GARANTIMOS A PRONTA ENTREGA , POIS O ESTOQUE
É ATUALIZADO DIARIAMENTE .

OS VALORES PODEM SOFRER ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA TODOS OS ITENS , CASO DESISTA DE ALGUM PRODUTO,
SOLICITAR NOVO ORÇAMENTO.

NOS RESERVAMOS O DIREITO DE COMETER QUALQUER TIPO DE ERRO DE DIGITAÇÃO
SENDO CORRIGIDO ASSIM QUE IDENTIFICADO E SEM GERAR NENHUM ONUS PARA A LOJA.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO:

BANCO ITAU

BANCO 341

AG: 0885

C/C: 88765-3

RYTHMOON COMÉRCIO DE ARTIGOS E SERV. ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ: 07.738.645/0001-75

PIX: 11-9-8259-4908 (RYTHMOONCOMERCIO)

ASSIM QUE EFETUAR O PAGAMENTO NOS AVISE VIA EMAIL.

NOS ENVIE TAMBEM SEU ENDEREÇO COMPLETO
PARA ENTREGA DA MERCADORIA

OBRIGADO – LOJA RYTHMOON

Marcelo Ricardo Rodrigues
Vendas


Rythmoon
CNPJ: 07.738.645/0003-37


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Marlano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6


Gabriela

Dados do Cliente

Associação de Esportes Meninos do Morro
Ao setor de Compras

CNPJ: 26.771.822/0001-60

REF: Orçamento de produtos esportivos



25/02/2025

Descrição do produto	Qtde	Preço Unitário	Total
Kit Cesta + 6 garrafas squeeze com tampas automáticas - Finta	5	R\$ 153.75	R\$ 768.75
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		R\$	768.75
Frete de Envio - João Monlevade/MG		R\$	49.00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$	817.75
Condições de Pagamento: à vista ou entrada de 50% no ato do pedido e restante na emissão da NF para envio da mercadoria			

Garantia de 30 dias para vestuário e 90 dias para demais produtos.

Prazo de envio: até 3 dias úteis. Prazo de entrega: até 5 dias úteis

Orçamento válido por 60 dias.

OBS: Caso haja alteração nas quantidades dos produtos, o valor unitário poderá ser alterado.

Sócio-Proprietário

Márcio Albeniz Bresolini

CPF: 012.102.216-16

lojadocompetidor@yahoo.com.br

(31) 2510-4797 / (37) 98825-9482

CNPJ: 13.812.253/0001-01 / IE: 0017894760080

Dados para pagamento:

Banco do Brasil

Ag: 1749-3

CC: 16502-6

Favorecido: Loja do Competidor

PIX: 13812253000101

Novo endereço: Rua Tenente Senna, 240 - Maria Virgínia - Belo Horizonte/MG - CEP: 31155-610

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.981.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



ESPORTES GALVILA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ 47.719.604/0001-56 INSC. EST. 336.084.980.112
RUA TREZE DE MAIO, 368 - VILA GALVÃO - GUARULHOS - SP - CEP 07071-050
TEL: (11) 2455-3788 e-mail: julio@galvilasports.com.br

DE: JULIO - DEPARTAMENTO DE VENDAS

PARA: Associação de Esportes Meninos do Morro
CNPJ: 26.771.822/0001-60
RUA MARIANO PROCOPIO, Nº99 - BAIRRO: LARANJEIRAS - JOÃO MONLEVADE - MG
CEP: 35930-392
TELEFONE: (11) 97268-8193
CONTATO: GABRIELA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
001	KIT SQUEZE - Contendo 01 Cesta + 06 Squezes	KIT	005	64,90	R\$ 324,50

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á VISTA
PRAZO DE ENTREGA: Á COMBINAR - FRETE POR CONTA DO COMPRADOR
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS.

GUARULHOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESPORTES GALVILA ART. ESP. LTDA

Julio A)
47.719.604/0001-56
ESPORTES GALVILA
ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
Rua Treze de Maio, 340
Vila Galvão - CEP 07071-050
GUARULHOS - SP

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Almy Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

Gabriela



RECEBEMOS DE LLGP COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

Nº 009981
Série 1

	LLGP COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS - EIRELI Rua Dom Bento Pickel, 42, Galpão, Casa Verde Alta 02.544-000 - São Paulo - SP Fone (11) 96341-3290 www.reidasbolas.com.br - contato@llgp.com.br
---	---

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 009981
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso 3524 1211 7232 3500 0128 5500 1000 0099 8112 6344 1658
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	Protocolo de autorização de uso 135242949844906 16/12/2024 13:54:23
Inscrição Estadual 119871833112	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 11.723.235/0001-28

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO	CNPJ/CPF 26.771.822/0001-60	Inscrição Estadual	Data emissão 16/12/2024
Endereço Rua Mariano Procopio, 99A - ASSOCIACAO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO	Bairro Laranjeiras	CEP 35.930-392	Data saída 16/12/2024
Município João Monlevade	UF MG	Fone/Fax	Hora saída 13:54:23

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/12/2024	17.721,60						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 17.721,60	Valor do ICMS 2.126,58	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 17.721,60
Valor do frete 450,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 17.721,60

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 14	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000 Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
5416441070	Bola Futsal Penalty Max 1000 Azul	95066200	000	6.108	UN	24,00	259,90	6.237,60	6.400,12	768,01	0,00	12,0000	0,00
5416281160	Bola Futsal Penalty Max 500 Term XXI	95063200	000	6.108	UN	24,00	189,90	4.557,60	4.676,35	561,16	0,00	12,0000	0,00
5213761070	Bola Futsal Penalty MAX 200	95063200	000	6.108	UN	24,00	179,90	4.317,60	4.430,09	531,61	0,00	12,0000	0,00
5416301160	BOLA FUTSAL PENALTY MAX 100 XXII	95066200	000	6.108	UN	12,00	179,90	2.158,80	2.215,04	265,80	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 44855885	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 6.538,73 (36,90%) Federais R\$ 2.711,39 (15,30%) Estaduais R\$ 3.827,34 (21,60%) . Fonte IBPT. FATURADO 5 DIAS - LIBERAÇÃO DOS PRODUTOS APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO FRETE TRANSPORTADORA CIF - PAGO PELO CLIENTE 14 VOLUMES	Reservado ao fisco
---	--------------------

16/12/2024 13:54:41

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda
Presidente

CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60

Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MGAssinatura de
Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6



MERCADÃO DOS ESPORTES E MATS. ELÉTRICOS LTDA EPP

60.955.325/0001-50

https://www.mercadao.com.br

(11) 3322-0300

Rua 25 de Março, 1113, SOBRELOJA

Centro, São Paulo - SP

01.021-200

112.411.224.119



Proposta Comercial Nº 37216

Para
Gabi

Vendedor(a): Vandir-V2

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Bola de Futsal Penalty Max 1000 XXIV- Branco e Preto	M1000X	24	Pç	359,99	8.639,76
2	Bola de Futsal Penalty Max 500 XXIV Termotec - BC-AZ-VM	MAX500X	24	PÇ	296,99	7.127,76
3	Bola de Futsal Penalty MAX 200 Termotec UF XXIV - BC-AZ-VM	MAX200X	24	Pç	212,39	5.097,36
4	Bola de Futsal Penalty MAX 100 Termotec UF XXIV - BC-AZ-VM	MAX100X	12	Pç	207,89	2.494,68
Número de itens: 4 Soma das quantidades: 84						Total dos itens 23.359,56

Outros itens ou serviços

VALIDADE 30 DD/ PAGAMENTO A VISTA / FRETE GRATIS	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
06/03/2025	23.359,56	23.359,56

Condições gerais

Prazo de entrega	20 DD
Validade da proposta	30 dias

Atenciosamente, vandir

Vandir-Departamento de vendas

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-66 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Helen Müller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

60.955.325/0001-50

MERCADÃO DOS ESPORTES LTDA

Rua 25 de Março, nº 1113 Sobre Loja
Centro - CEP 01021-200

SÃO PAULO - SP



LOJAO DOS ESPORTES LTDA

51.729.127/0001-87

www.lojaadosportes.com.br

(11) 98711-0176

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 945

CENTRO, São Paulo - SP

01.021-200

110.196.840.113

Proposta Comercial Nº 837

Para
ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Vendedor(a): RAFAEL

Enviado por: contato@lojaadosportes.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1		Bola Futsal Penalty Max 1000	6200	24,00	UN	389,99	9.359,76
2		Bola Futsal Penalty Max 500 Termotec	6920	24,00	UN	272,90	6.549,60
3		Bola Futsal Penalty Max 200 Termotec (11 anos)	1878	24,00	UN	239,99	5.759,76
4		Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec (9 anos)	0880	12,00	UN	239,90	2.878,80
Número de itens: 4 Soma das quantidades: 84,00						Total dos itens	24.547,92

Data	Total dos itens	Desconto	Total da proposta
07/03/2025	24.547,92	10%	22.093,13

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente, Rafael
Departamento de vendas

51.729.127/0001 - 87

LOJÃO DOS ESPORTES LTDA

Rua 25 de Março, 945

Centro - Cep: 01021 - 200

SÃO PAULO - SP

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/O-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda

Presidente

CPF 036.997.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60

Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras

João Monlevade/MG



LLGP - Soluções para Resultados

CNPJ: 11.723.235/0001-28



Orçamento

Associação de esporte meninos do morro

Cnpj: 26.771.822/0001-60

E-mail: Gabriellamarks888@gmail.com

Rua Mariano Procópio, N 99A, Bairro Laranjeiras, João Monlevade, MG - CEP.: 35930-392

Pedido Cliente	Marca	Modelo	Qtde	VL Unit.	Total
Max 1000 24	Penalty	Bola Futsal MAX 1000 2024	24	R\$ 259,90	R\$ 6.237,60
Max 500 24	Penalty	Bola Futsal MAX 500 2024	24	R\$ 189,90	R\$ 4.557,60
Max 200 24	Penalty	Bola Futsal MAX 200 2024	24	R\$ 179,90	R\$ 4.317,60
Max 100 12	Penalty	Bola Futsal MAX 100 2024	12	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
		Frete Transportadora	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
				Total	R\$ 17.721,60

- Condições para pagamento à vista (boleto/pix/depósito/transferência);
- Orçamento válido por 10 dias;
- Consultar disponibilidade dos produtos, não fazemos reserva de saldo;

São Paulo, 06 de março de 2025

Att,

Fernando Delphino

Atendimento ao Cliente

Rei das Bolas

www.reidashbolas.com.br

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.997.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

Rua Dom Bento Pickel, 42 – São Paulo
contato@llgp.com.br – telefones (011) 98141-6858



RECEBEMOS DE LLGP COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



LLGP COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS - EIRELI
Rua Dom Bento Pickel, 42, Galpão,
Casa Verde Alta
02.544-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 96341-3290
www.reidasbolas.com.br -
contato@llgp.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 009980

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3524 1211 7232 3500 0128 5500 1000 0099 8012 6165 7974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

Protocolo de autorização de uso

135242949723487 16/12/2024 13:43:17

Inscrição Estadual

119871833112

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

11.723.235/0001-28

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO

CNPJ/CPF

26.771.822/0001-60

Inscrição Estadual

Data emissão

16/12/2024

Endereço

Rua Mariano Procópio, 99A - ASSOCIACAO DE ESPORTE MENINOS DO MORRO

Bairro

Laranjeiras

CEP

35.930-392

Data saída

16/12/2024

Município

João Monlevade

UF

MG

Fone/Fax

Hora saída

13:43:16

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	21/12/2024	269,55						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
269,55	32,35	0,00	0,00	0,00	219,80
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
49,75	0,00	0,00	0,00	0,00	269,55

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
6700031990U	Bomba De Ar Para Encher Bola Penalty Sac - Cores Variadas	95063200	000	6.108	UN	7,00	31,40	219,80	269,55	32,35	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
44855885	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 113,35 (42,05%) Federais R\$ 45,96 (17,05%)
Estaduais R\$ 67,39 (25,00%) . Fonte IBPT.
FATURADO 05 DIAS - LIBERAR PRODUTOS APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO
FRETE CIF PAGO PELO CLIENTE - PAC CORREIOS NACIONAL
01 VOLUME

Reservado ao fisco

16/12/2024 13:43:28

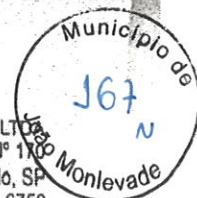
Soraya Abreu Miller dos Santos Costa
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.486-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Elaborado



Nova Era Materiais Esportivos SLU LTDA
Rua Vera Cruz, Nº 170
03633030 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3777-6750
CNPJ: 29.235.564/0001-95



Proposta Nº 10854

Para

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26771822000160,
Rua Mariano Procópio, 99, Laranjeiras
35930392 - João Monlevade, MG
Fone: (31) 9680-8739, Celular: (31) 9680-8739,

Número da Proposta	10854
Data	11/03/2025

Gabriela, bom dia!

Segue anexo orçamento conforme o solicitado.

Condição de pagamento à vista.

Atenciosamente,

Vendedor(a): VITOR ROVERI

Aos cuidados de: Gabriela

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
BOMBA SAC - PENALTY		UN	7,00	39,90	279,30

Outros itens ou serviços

Gabriela, bom dia!

Segue anexo orçamento conforme o solicitado.

Condição de pagamento à vista.

Atenciosamente,

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos Itens	Frete	Total da proposta
1,00	7	0,00	279,30	40,00	319,30

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
0	11/03/2025	319,30	à vista

Sorana Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 99 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

29.235.564/0001-95

NOVA ERA MATERIAIS
ESPORTIVOS SLU LTDA

R VERA CRUZ, 170
PENHA DE PRANCA - CEP: 03.633-030
SÃO PAULO SP

11/03/2025,



Condições gerais

Prazo de entrega	7 úteis
Validade	10 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

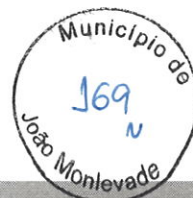
Atenciosamente,
Departamento de vendas, Vitor Roveri


[29.235.564/0001-95]
NOVA ERA MATERIAIS
ESPORTIVOS SLU LTDA
R VERA CRUZ, 170
PENHA DE FRANCA - CEP: 03.633-030
SÃO PAULO SP


ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/O-6


Gabriela



CROSSSHOP BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Rua Álvares de Azevedo, Nº 194, Sala 03
79032210 - Campo Grande, MS
Telefone: (67) 99131-7304
CNPJ: 33.095.540/0001-55

Proposta Nº 3

Para

Associação de Esportes Meninos do Morro
CNPJ: 26771822/0001-60
Rua Mariano Procópio, 99, Laranjeiras
35940392 - João Monlevade, MG

Número da Proposta	3
Data	06/03/2025

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desconto %	Preço un.	Preço total
	Bomba de Ar Penalty Big Dupla Ação Tamanho Único EAN CROSSSHOP	8414.20.00	11441642980	UN	7,00	78,90	6,34	73,90	517,30

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros Itens	Desconto total dos Itens	Total dos Itens	Frete	Total da proposta
1,00	7	0,00	35,00	517,30	29,00	546,30

Condições gerais

Validade	10 dia(s)
----------	-----------

Atenciosamente,

CROSSSHOP BRASIL - Ana Carolina Oliveira Picheidt

Ana Carolina O. Picheidt

33.095.540/0001-55

Crossshop Brasil Artigos Esportivos LTDA

R. Álvares de Azevedo, 194 Sala 03

Carandá Bosque CEP 79 032-210

Campo Grande MS

Soraya Aparecida Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MS 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Romilson Miranda
Presidente

CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60

Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras

João Monlevade/MG

PROPOSTA COMERCIAL
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
CNPJ 26.771.882/0001-60

RAZÃO SOCIAL	VM Soluções Esportivas Ltda	CNPJ	16.944.364/0001-60	
VENDEDOR	TARCISIO	DATA	11/03/2025	
ENDEREÇO	Av. Ivaí nº940, Dom Bosco, Belo Horizonte-MG. CEP30850-000			
TELEFONE	(31) 3474 - 5566			
E-MAIL	bolastrivella@bolastrivella.com.br			
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	7	BOMBA PENALTY PARA INFLAR BOLA	R\$ 75,00	R\$ 525,00
2		FRETE PAC- PRAZO DE 6 DIAS ÚTEIS		R\$ 28,60
3				
4				
5				
6				
VALOR TOTAL				R\$ 553,60
Validade Proposta	30 dias			
Prazo de produção	30 dias			
Pagamento	A VISTA			
Garantia	Contra Defeito de Fabricação			
Dados Bancarios	Banco do Brasil: (AG: 1631-4 C/C 42.380-7) PIX: 16.944.364/0001-60			
OBSERVAÇÃO				

16.944.364/0001-60
VM SOLUÇÕES
ESPORTIVAS LTDA
Av. Ivaí, 940
B. Dom Bosco - Cep: 30.850-000
BELO HORIZONTE - MG

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.994.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

gabriel



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



6. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
			DOC FISC AL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	FERNANDO HENRIQUE GOMES ALBUQUERQUE	Acer A315/core i3/ 128 GB / Mem. 8 GB/ SSD	DANFE	045.467.136	16/10/2024	2.699,10	16/10/2024
2)	MAG INFOR INFORMÁTICA LTDA - ME	Celular Xiaomi Redmi 13C 256GB	DANFE	000.027.347	17/10/2024	1.599,00	17/10/2024
3)	FOTO E VIDEO LTDA	Câmera GOPRO Hero 11	DANFE	000.001.550	06/11/2024	2.380,00	11/11/2024
TOTAL DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							R\$ 6.678,10

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6
Contador da OSC

Raimundo Miranda
Presidente da OSC

Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor		NFA-e Nº 045.467.136 SÉRIE 890									
		GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 045.467.136 Série: 890 Folha: 001 / 001									
				 CHAVE DE ACESSO 3124 1016 9077 4600 0113 5589 0045 4671 3614 3229 0070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246240194142 - 16/10/2024									
EMITENTE/ REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL 15.046.682 FERNANDO HENRIQUE GOMES ALBUQUERQUE			CPF / CNPJ 15.046.682/0001-40	DATA DA EMISSÃO 16/10/2024								
	ENDEREÇO RUA JOANA D'ARC, 217, SALA A			BAIRRO / DISTRITO ALVORADA	CEP 35930-053								
	MUNICÍPIO 3304 - JOAO MONLEVADE			PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001915325.00-44								
	FONE / FAX 3138522517			UF MG	HORA ENTRADA/SAÍDA 14:20								
DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO			CPF / CNPJ 26.771.822/0001-60									
	ENDEREÇO RUA MARIANO PROCOPIO, 99			BAIRRO / DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 35930-392								
	MUNICÍPIO 3304 - JOAO MONLEVADE			PAÍS BRASIL	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
	FONE / FAX 31988899414			UF MG									
CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST								
	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS								
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)								
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.699,10		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.699,10								
TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE	CÓDIGO ANTT								
	ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF								
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO								
	PESO LÍQUIDO												
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
	01	OUTROS - ACER A315 /CORE I3 12°G/MEM. 8 GB/SSD	84713019	102	5102	UN	1,0000	2699,100	2.699,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO * OBS: REF. N.F-E Nº:000026831 Tipo de Emissão: Normal	RESERVADO AO FISCO
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO Romilson Miranda Presidente CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60 Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras João Monlevade/MG	
Soraya Abreu Miller dos Santos Godói Contadora - CRC/MG 6687110-6	



Beta
INFORMÁTICA

19 DE MARÇO DE 2025

ORÇAMENTO

A/C: Associação de Esportes Meninos do Morro

CNPJ: 26.771.822/0001-60

Logradouro: Rua Mariano Procópio, 99

Bairro: Laranjeiras

CEP: 35930-392

Município: João Monlevade

Estado: Minas Gerais

NOTEBOOK ACER ASPIRE A315-510P INTEL CORE I3 - 12ª GERAÇÃO, 8GB, SSD 256GB, 15.6" FULL HD

VALOR A PRAZO	R\$ 2.699,00 – CARTÃO DE CRÉDITO EM ATÉ 10X
VALOR A VISTA	R\$ 2.509,00 – A VISTA – DINHEIRO OU PIX



VALIDADE DO ORÇAMENTO: 5 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : 5 A 7 DIAS APÓS FECHAMENTO – RETIRADA NA LOJA

GARANTIA: 01 ANO

Soraya Abreu Miller dos Santos Godni

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Fabrizia

abcW Comercial Tecnologia

ATT: Associação de Esportes Menino do Morro

12/03/2025

DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Notebook Acer - a315/core i3 / 240gb ssd 8gb/ Tela Led 15.6"	01	R\$3499,90	R\$3499,90
GARANTIA : 01 ANO E MEIO			
BRINDES : 02 FORMATAÇÃO			

MARCIO MENDES

[29 929 425 / 0001 - 61]

JOÃO MONTEVADE - MR

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Ramilson Miranda

Romilson Miranda
Presidente

Presidente

CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
R. Manoel Brocônio, 94 - Laranjeiras

Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
17 - Montevideo/MG

João Monlevade/MG

Coronel Abreu Miller dos Santos Godoi
ra - CRC/IMG 6087110-E.

Rua Gomes Batista, 11 – Carneirinhos – João Monlevade – MG – 31-3851-276



MPG - SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.352.182/0001-13
Inscrição Estadual: 001.091.162/0079
R LEVINDO LOPES 333, 333 - LOJA: 1;
FUNCIONARIOS
Belo Horizonte - MG - CEP: 30140-911
Telefone: (31) 2555-4161

Orçamento N° 14307

Informações do Cliente

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60
João Monlevade - MG - CEP: 35930-392
Telefone: (31) 8889-9414
RUA MARIANO PROCOPIO, 99 - LARANJEIRAS
Email: bruno.braga611@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.901.405-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
PRD02447	NOTEBOOK ACER ASPIRE 3 - INTEL CORE I3 N305, 8GB RAM, 256GB SSD, TELA 15"6	8471.30.19	1,00 UN	3.590,0000	3.590,00

Subtotal: 3.590,00
IPI: 0,00
ICMS ST: 0,00
Total: 3.590,00

Vencimentos A Vista

Parcela	Vencimento	Valor
1	26/02/2025	3.590,00

Soraya Aparecida dos Santos Godoi
37110-6

Fabrizia





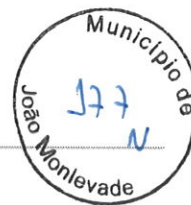
CONTRATO - ORÇAMENTO 88381

REFERÊNCIA: Varejo

WANT IMPORT - 39.753.279/0001-10

Avenida Espírito Santo, 622 Sala 01 Zona 01 - Cianorte - PR CEP: 87.200-099

Fone: (33) 3203-9802 E-mail: contato@wantimport.com Site: wantimport.com



DADOS DO CLIENTE

DATA: 07/04/2025

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

CNPJ: 26.771.822/0001-60

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA MARIANO PROCOPIO

BAIRRO: LARANJEIRAS

CEP: 35.930-392

CIDADE: JOAO MONLEVADE

NOME FANTASIA: MENINOS DO MORRO

INSC. ESTADUAL:

EMAIL:

NUMERO: 099

COMPLEMENTO:

UF: MG

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	V. UNIT.	V. TOTAL
1. Redmi 13C - Global/8 GB + 256 GB/Azul	1,00		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	1,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 1.050,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 1.050,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	18/04/2025	R\$ 1.050,00	PIX

VALIDADE: 18/04/2025

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Presidente
Romilson Miranda
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procopio, 64 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Abreu Miller dos Santos Couto
Contadora - CRC/MG 668710-6

07/04/2025



ORÇAMENTO

Itabira, 28 de março de 2025.

SOLICITANTE: ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	CELULAR XIAOMI REDMI 13C 256GB	R\$1599,00	R\$1599,00
Total			R\$1599,00

05.326.835/0001-50
MAG INFOR INFORMATICA LTDA
Rua Zeca Amâncio, nº 38-A
Centro - CEP: 35900-027
(31) 3831-4772 - Fax: (31) 3831-7455
IE: 317206901-0090
ITABIRA - MG

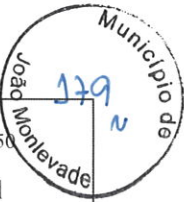
Assessoria
Adora - CRCMG 6687110-6
Abreu Miller dos Santos Godoi

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 28.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Endereço: R. Zeca Amâncio | 38 | Centro | Itabira | MG | 35900-027
Telefone: 3831-4772 | www.maginfo.com | maginfo@maginfo.com

maginformatica

Abreu



RECEBEMOS DE FOTO E VIDEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.550 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
FOTO E VIDEO LTDA AVENIDA OIAPOQUE, 156, ANDAR 3 LOJA J204, CENTRO BELO HORIZONTE - MG - CEP 30111-070 TELEFONE: (31) 98891-9598 EMAIL: EDUARDOLDIGITAL@GMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 000.001.550 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1
		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3124 1143 1542 4700 0175 5500 1000 0015 5016 8817 0161 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131246279466439 06/11/2024 12:30:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0041218640090	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 43.154.247/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO		26.771.822/0001-60	06/11/2024
ENDEREÇO RUA MARIANO PROCOPIO, 99	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 35930-392	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE/FAX (31)8889-9414	UF MG	HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 2.380,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.380,00
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT Totais: 1.011,73 (42,51%) Tributos Federais: 583,33 (24,51%) Tributos Estaduais: 428,40 (18,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: B047CD							

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL 0-Contratação Remetente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IP
2036144633109	CAMERA GOPRO HERO 11 BLACK	90071000	0102	5.102	UN	1,000	2.380,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.994.406-60 / CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6



PROAVENTURA CAMERAS E DRONES LTDA
52.829.717/0001-09
www.proaventura.com.br
AVENIDA BADEN POWELL, 843, SALA 1
JARDIM NOVA EUROPA, Campinas - SP
13.040-093
125.988.951.115



Proposta Comercial N° 546

Para
Associação de Esportes Meninos do Morro
Aos cuidados de: Gabi - 3196808739

Endereço do Cliente
26.771.822/0001-60
Rua Mariano Procópio, N° 99, Laranjeiras
João Monlevade - 35930-392, MG
Fone: (31) 3851-5888, Celular: (31) 98889-9414, E-mail: bruno.braga611@gmail.com

Itens de produto ou serviço

N°	Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Câmera GoPro HERO11 Black à Prova d'água 27MP 5,3K	1705 9006.40.00	1,00	un	2.990,00	2.990,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1,00						Total dos itens 2.990,00

Outros itens ou serviços

OBS: PREÇO PROMOCIONAL DA GOPRO 11 VÁLIDO SOMENTE ATÉ DIA 28/02 - R\$ 2.399,00 (FATURADO, PARCELADO) OU R\$ 2.231,07 (PAGAMENTO ANTECIPADO PIX, BOLETO)

Frete já incluso no orçamento.

Pagamento Antecipado: Pix/Boleto/Transf.: 5% desconto.

Este orçamento tem validade de 20 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Total outros itens 0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
19/02/2025	2.990,00	2.990,00

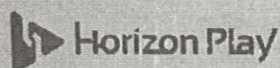
Condições gerais

Prazo de entrega	4 dias úteis após pedido
Forma de envio	Correios
Forma de frete	SEDEX CONTRATO AG (03220)
Validade da proposta	20 dias

Atenciosamente,
Wendell - Departamento de vendas

Siraya Alana Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRCMG 668710-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-68 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



ORÇAMENTO

1 - Dados do Fornecedor

Orçamento nº 015

Emitido em: 05/03/2025

Nome da empresa: Horizon Play

CNPJ: 47.637.404/0001-54

Vendedor(a): Lorena

Email: lorena@horizonplay.com.br

2 - Dados do Solicitante

Cliente: Associação de Esportes Meninos do Morro

CNPJ: 26.771.822/0001-60

3 - Itens

Item nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmera de ação Go Pro Hero 11 Black (preto) - 5,3K	Peça	1	2.391,15	R\$ 2.391,15
2					
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
Valor Total do Orçamento					R\$ 2.391,15

4 - Informações

Pagamento: Cartão de crédito, Boleto bancário, Pix, Depósito Bancário

Prazo de entrega 30 dias úteis;

Temos a opção de frete grátis ou expresso

Validade do orçamento: 08/03/2025

Observações:

Pix ou Boleto com desconto de 12%, no crédito a Vista com desconto de 10%
O produto só é enviado após o pagamento;
Parcelamento em até 10x sem Juros

Nome: Lorena Amancio

Cargo: Gerente financeiro

Soraya Azeu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Fabrizia



CNPJ: 10.979.265/0001-37

I.E.: 148.686.678.117

Rua Vilela, 652 - Tatuapé

CEP: 03314-000

Phone/Fax: (11) 2227-5050

E-mail: lucas.f@detonashop.com.br

Site: www.detonashop.com.br

CLIENTE: Associacao de Esportes Meninos do Morro

Cartão em 12X sem juros ou à vista com 10% Desconto (DEPÓSITO, TRANSFERÊNCIA OU BOLETO)

NÃO FATURAMOS

PEDIDO

Depr. Vendas:	
Lucas Fernandes	
Data: 19/02/2025	

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Abreu Miller dos Santos Godol
Contadora - CRCMG 668710-6



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê n° 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0001	31/10/2024	1.455,51	31/10/2024
2)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0002	30/11/2024	1.455,51	30/11/2024
3)	Gabriela Marques Nascimento	Planejamento, coordenação, organização das atividades administrativas	DANFSe	0003	27/12/2024	1.455,51	30/12/2024
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 4.366,53

João Monlevade, 05 de maio de 2025.


Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contador da OSC



Romilson Miranda
Presidente da OSC

Chave de Acesso da NFS-e 313620722571030920001520000000000000124109671082981

Número da NFS-e 1 Competência da NFS-e 31/10/2024 Data e Hora da emissão da NFS-e 31/10/2024 13:10:55
Número da DPS 1 Série da DPS 900 Data e Hora da emissão da DPS 31/10/2024 13:10:55



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e CNPJ / CPF / NIF Inscrição Municipal Telefone
Prestador do Serviço 57.103.092/0001-52 - (31) 8698-9306
Nome / Nome Empresarial E-mail
57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO GABRIELAMARKS888@GMAIL.COM
Endereço Município CEP
LAGUNA, 30, FEIXOS João Monlevade - MG 35931-038
Simples Nacional na Data de Competência Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI) -

TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF Inscrição Municipal Telefone
Nome / Nome Empresarial E-mail
ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO -
Endereço Município CEP
MARIANO PROCOPIO, 99, LARANJEIRAS João Monlevade - MG 35930-392

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO
Código Tributação Nacional Código de Tributação Municipal Local da Prestação País da Prestação
17.03 - Planejamento, - João Monlevade - MG -
coordenação, programação ou organização adm...
Descrição do Serviço
preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
Tributação do ISSQN País Resultado da Prestação do Serviço Município de Incidência do ISSQN Regime Especial de Tributação
Operação Tributável - João Monlevade - MG Nenhum
Tipo de Imunidade Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Número Processo Suspensão Benefício Municipal
- Não -
Valor do Serviço Desconto Incondicionado Total Deduções/Reduções Cálculo do BM
R\$ 1.455,51 - -
BC ISSQN Alíquota Aplicada Retenção do ISSQN ISSQN Apurado
- - Não Retido -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL
IRRF CP CSLL
- - -
PIS COFINS Retenção do PIS/COFINS TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
- - -

VALOR TOTAL DA NFS-E
Valor do Serviço Desconto Condicionado Desconto Incondicionado ISSQN Retido
R\$ 1.455,51 R\$ -
IRRF, CP, CSLL - Retidos PIS/COFINS Retidos Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00 - R\$ 1.455,51

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS
Federais Estaduais Municipais
- - -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 6687110-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriela

Chave de Acesso da NFS-e

31362072257103092000152000000000000224111504463050

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

30/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

30/11/2024 12:52:21

Número da DPS

2

Série da DPS

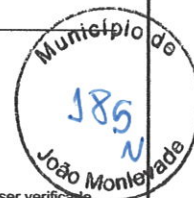
900

Data e Hora da emissão da DPS

30/11/2024 12:52:21



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e



EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

57.103.092/0001-52

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8698-9306

Nome / Nome Empresarial

57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO

E-mail

GABRIELAMARKS888@GMAIL.COM

Endereço

LAGUNA, 30, FEIXOS

Município

João Monlevade - MG

CEP

35931-038

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.771.822/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

E-mail

-

Endereço

MARIANO PROCOPIO, 99, LARANJEIRAS

Município

João Monlevade - MG

CEP

35930-392

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.03. Planejamento, coordenação, programação ou organização adm...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

João Monlevade - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

João Monlevade - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.455,51

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.455,51

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.455,51

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Soraya Alceu Miller dos Santos Godói
Contadora - CRC/MG 6687110-6

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Handwritten signature

Chave de Acesso da NFS-e

31362072257103092000152000000000000324120947920054

Número da NFS-e

3 Competência da NFS-e 27/12/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/12/2024 11:15:13

Número da DPS

10 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da DPS

27/12/2024 11:15:08



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF

57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO

Endereço
LAGUNA, 30, FEIXOSSimples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8698-9306

E-mail

GABRIELLAMARKS888@GMAIL.COM

Município

João Monlevade - MG

CEP

35931-038

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

ASSOCIACAO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Endereço
MARIANO PROCOPIO, 99, LARANJEIRAS

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

E-mail

-

Município

João Monlevade - MG

CEP

35930-392

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.03 - Planejamento,
contabilidade, programação ou
organização adm...

Descrição do Serviço

preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço
R\$ 1.455,51

BC ISSQN

-

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado

-

Alíquota Aplicada

-

Município de Incidência do ISSQN

João Monlevade - MG

Número Processo Suspensão

-

Total Deduções/Reduções

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Benefício Municipal

-

Cálculo do BM

-

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.455,51IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00Desconto Condicionado
R\$

PIS/COFINS Retidos

-

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.455,51

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-6
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gabriel



Soraya Albuquerque Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 668710
Extrato do PGMEI

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MIMINÓS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF: 036.991.408-60 CNPJ: 16.724.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Gerado em 02/04/2025 19:41:57
PGMEI versão (3.15.0)

Informações do Contribuinte	
CNPJ: 57.103.092/0001-52	Data de Abertura no CNPJ: 02/09/2024
Nome Empresarial: 57.103.092 GABRIELA MARQUES NASCIMENTO	
Ano: 2024	

Período de Apuração (PA): Setembro/2024

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
06/09/2024 15:19:30	571030922024090001	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/09/2024 15:19:30	R\$ 75,60	07.08.24250.8621696-9 PGMEI	Não
06/03/2025 15:20:02	571030922024090002	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/03/2025 15:20:03	R\$ 75,60	07.08.25065.55566654-1 PGMEI	Não
06/03/2025 15:22:14	571030922024090003	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/03/2025 15:22:14	R\$ 75,60	07.08.25065.55668154-5 PGMEI	Não
06/03/2025 15:43:39	571030922024090004	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/03/2025 15:43:39	R\$ 75,60	07.08.25065.56668335-5 PGMEI	Não
06/03/2025 15:47:06	571030922024090005	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/03/2025 15:47:06	R\$ 75,60	07.08.25065.5672931-2 PGMEI	Não
06/03/2025 15:49:12	571030922024090006	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/03/2025 15:49:12	R\$ 75,60	07.08.25065.5675850-9 PGMEI	Sim
06/03/2025 15:54:53	571030922024090007	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/03/2025 15:54:53	R\$ 75,60	07.08.25065.5695159-7 PGMEI	Não
06/03/2025 15:58:01	571030922024090008	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/03/2025 15:58:01	R\$ 75,60	07.08.25065.5703036-3 PGMEI	Não
02/04/2025 19:14:59	571030922024090009	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI			
02/04/2025 19:16:09	571030922024090010	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI			

Período de Apuração (PA): Outubro/2024

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
06/09/2024 15:19:30	571030922024100001	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	06/09/2024 15:19:30	R\$ 75,60	07.08.24250.8621729-9 PGMEI	Sim
06/03/2025 15:20:02	571030922024100002	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI			



06/03/2025 15:22:14	571030922024100003	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
06/03/2025 15:43:39	571030922024100004	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
06/03/2025 15:54:53	571030922024100005	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
06/03/2025 15:58:01	571030922024100006	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:11:26	571030922024100007	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:12:06	571030922024100008	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:14:09	571030922024100009	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:14:59	571030922024100010	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:15:16	571030922024100011	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:16:09	571030922024100012	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:17:46	571030922024100013	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI

Período de Apuração (PA): Novembro/2024

Apuração				Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	
06/09/2024 15:19:30	571030922024110001	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Valor do DAS R\$ 75,60
06/03/2025 15:20:02	571030922024110002	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Nº do DAS / Tipo 07.08.24250.8621747-7 PGMEI
06/03/2025 15:22:14	571030922024110003	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
06/03/2025 15:43:39	571030922024110004	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
06/03/2025 15:54:53	571030922024110005	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
06/03/2025 15:58:01	571030922024110006	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:11:26	571030922024110007	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:12:06	571030922024110008	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:14:09	571030922024110009	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS LULU
CPF 036.991.406-66 - Presidente
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG



Soraya Abreu Miller dos Santos
Contadora - CRCMG 668710-6

02/04/2025 19:14:59	571030922024110010	Não	R\$ 70,00	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:15:16	571030922024110011	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:16:09	571030922024110012	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI
02/04/2025 19:17:46	571030922024110013	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	PGMEI

Período de Apuração (PA): Dezembro/2024

Apuração				Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	
06/09/2024 15:19:30	571030922024120001	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Valor do DAS
06/03/2025 15:20:02	571030922024120002	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Nº do DAS / Tipo
06/03/2025 15:22:14	571030922024120003	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Data da Geração
06/03/2025 15:43:39	571030922024120004	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Total
06/03/2025 15:54:15	571030922024120005	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	ISS
06/03/2025 15:54:53	571030922024120006	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	ICMS
06/03/2025 15:58:01	571030922024120007	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	INSS
02/04/2025 19:11:26	571030922024120008	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Benefício
02/04/2025 19:12:06	571030922024120009	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Nº Apuração
02/04/2025 19:14:09	571030922024120010	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Data da Apuração
02/04/2025 19:14:59	571030922024120011	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	Benefício
02/04/2025 19:15:16	571030922024120012	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	INSS
02/04/2025 19:16:09	571030922024120013	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	ICMS
02/04/2025 19:17:46	571030922024120014	Não	R\$ 70,60	-	R\$ 5,00	R\$ 75,60	ISS

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTEISTAS MENINOS DA
RUA MARILYN MIRANDA
CPF 036.991.4406-60
João Montevade, 94 - Larajjeiras
João Montevade/MG



Jorge Alceu Miller dos Santos Godoi
Contadora CRC/IMG 668710-6

* Valores sem Acréscimos Legais.

Relatório de Horas Trabalhadas - Outubro a Dezembro de 2024

Colaborador: Gabriela Marques Nascimento – Coordenadora Administrativa

Período: 1º de Outubro a 31 de Dezembro de 2024

Outubro de 2024

Total de Horas: 32 horas

- **Semana 1 (01/10 a 06/10):** 8 horas
- **Semana 2 (07/10 a 13/10):** 8 horas
- **Semana 3 (14/10 a 20/10):** 8 horas
- **Semana 4 (21/10 a 27/10):** 8 horas
- **Semana 5 (28/10 a 31/10):** 8 horas

Total de horas no mês: 32 horas

Novembro de 2024

Total de Horas: 32 horas

- **Semana 1 (01/11 a 03/11):** 8 horas
- **Semana 2 (04/11 a 10/11):** 8 horas
- **Semana 3 (11/11 a 17/11):** 8 horas
- **Semana 4 (18/11 a 24/11):** 8 horas
- **Semana 5 (25/11 a 30/11):** 8 horas

Total de horas no mês: 32 horas

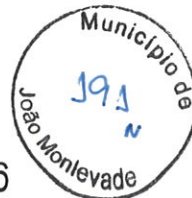
Dezembro de 2024

Total de Horas: 32 horas

- **Semana 1 (01/12 a 07/12):** 8 horas
- **Semana 2 (08/12 a 14/12):** 8 horas
- **Semana 3 (15/12 a 21/12):** 8 horas
- **Semana 4 (22/12 a 28/12):** 8 horas
- **Semana 5 (29/12 a 31/12):** 8 horas

Total de horas no mês: 32 horas

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Presidente
Romilson Miranda
CPF 036.994.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariana Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-E
Gabriela



Total de horas trabalhadas no período de Outubro a Dezembro de 2024: 96 horas

Este relatório comprova o cumprimento da carga horária estipulada de 8 horas semanais durante os três meses. O total de horas trabalhadas no período de outubro a novembro foi de 96 horas, conforme o plano de trabalho.

ASSOCIAÇÃO DE FORTALECIMENTO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60
Rua Mariano Procopio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRCMG 66871/0-6

Flávia



Relatório de Atividades – Novembro a Dezembro de 2024

Período: Novembro a Dezembro de 2024

Associação de Esportes Meninos do Morro

Responsável: Gabriela Marques Nascimento

Objetivo: Relatar as atividades realizadas no período de novembro a dezembro de 2024

Execução das Pendências da Prestação de Contas

Durante o período de novembro a dezembro de 2024, iniciei a execução das pendências da prestação de contas da Associação de Esportes Meninos do Morro. A análise detalhada das pendências nos permitiu identificar os principais pontos a serem resolvidos, sempre alinhados ao plano de trabalho da associação.

Além disso, realizamos novas cotações de orçamentos, garantindo que todos os documentos fossem devidamente assinados e datados, conforme exigido pelo setor de parceria e de acordo com o plano de trabalho da associação.

Além das atividades mencionadas, também realizei a guarda e organização dos documentos relacionados à prestação de contas e às novas cotações de orçamentos. Todos os documentos foram devidamente arquivados e organizados

CONCLUSÃO

O período de novembro a dezembro de 2024 foi fundamental para a organização administrativa da Associação de Esportes Meninos do Morro. As pendências da prestação de contas estão sendo resolvidas permitindo que a associação estivesse em conformidade com suas obrigações fiscais e financeiras.

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Romilson Miranda
Presidente
CPF 036.991.406-60 - CNPJ 26.771.822/001-60
Rua Mariano Procópio, 94 - Laranjeiras
João Monlevade/MG
Gabriela
Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora - CRC/MG 66871/0-6



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



**8. COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – quando for o caso
(anexar comprovante de transferência)**

ITEM	VALOR R\$	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	OBSERVAÇÃO
1)	R\$ 4.793,00	Nota fiscal divergente da aquisição prevista no plano de trabalho	O prestador de serviços entregou o produto correto, porém emitiu NF serviços e não de produto.
2)	R\$ 450,00	Frete não incluso no plano de trabalho para aquisição de bolas	O plano de trabalho não constava cobertura de frete
3)	R\$ 49,75	Frete não incluso no plano de trabalho para bombas de ar	O plano de trabalho não constava cobertura de frete

João Monlevade, 05 de maio de 2025.

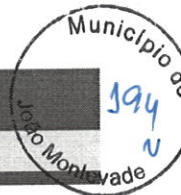

Romilson Miranda
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 036.991.406-60


Romilson Miranda
Presidente da OSC



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO E M MORRO



Agência: 2220-9 Conta: 60705-3

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
28/02/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
02/04/2025	13105	40201	Pix - Enviado 02/04 12:41 Gabriela Marques Nasciment	1.455,51 (-)
02/04/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,51 (+)
22/04/2025	99021	612220000046054	Transferência recebida 22/04 13:42 ASSOCIACAO D E M DO MORR	4.793,00 (+)
22/04/2025	99021	612220000046054	Transferência recebida 22/04 13:45 ASSOCIACAO D E M DO MORR	450,00 (+)
22/04/2025	99021	612220000046054	Transferência recebida 22/04 13:48 ASSOCIACAO D E M DO MORR	49,75 (+)
22/04/2025		1972	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	5.292,75 (-)
30/04/2025	13105	43001	Pix - Enviado 30/04 20:03 Gabriela Marques Nasciment	1.455,41 (-)
30/04/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.455,41 (+)
30/04/2025			S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **ROMILSON MIRANDA**, Presidente da OSC, inscrito no CPF sob o nº 036.991.406-60, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 04/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 05 de maio de 2025.



Presidente da OSC



ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO – MENINOS DO MORRO
CNPJ: 26.771.822/0001-60 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Ipê nº 105 Laranjeiras – CEP 35930-384 – João Monlevade/MG
contato@meninosdomorro.com.br
WhatsApp (31) 98968-4780



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi, inscrita no CPF sob o nº 034.977.216-97, CRC nº MG-066871/O-6, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou a **contadora responsável** pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 05 de maio de 2025.

Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi
Contadora – CRC/MG 66871/O-6

Assinatura do contador e carimbo ou identificação



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SORAYA ABREU MILLER DOS SANTOS GODOI
REGISTRO..... : MG-066871/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.977.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

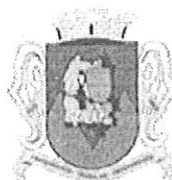
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 15/07/2025 as 13:57:01.

Válido até: 13/10/2025.

Código de Controle: 709935.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Colaboração: nº 04/2024
Vigência da parceria: 14/06/2024 a 14/06/2025
Valor global da parceria (FMIA): R\$ 66.360,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais, noventa centavos) - repassem em 05/07/2024.
Prestação de contas- Parcial 01 no valor de R\$ 35.168,80 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Execução do Projeto “Esporte é para transformação social”, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme pactuado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Julho a Dezembro de 2024.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Durante o período analisado, constatou-se a execução parcial das ações previstas, com significativa dificuldade operacional por parte da OSC e baixo grau de comprometimento com a efetividade da parceria. Ações pactuadas não executadas ou executadas de forma inadequada: Segurança patrimonial do local: Não houve aquisição do sistema de monitoramento conforme previsto. Armazenamento de dados e apoio às atividades administrativas: Foi adquirido um notebook, porém a OSC não apresentou documentação comprobatória das ações realizadas com o equipamento. Qualidade dos treinos e estrutura esportiva: Não foram adquiridos os itens “mochila” e “kit de primeiros socorros” conforme previsto. Gestão do projeto e transparência: A contratação do



	profissional para coordenação foi realizada apenas em outubro de 2024, com 4 meses de atraso. 5. Identificação dos técnicos voluntários: Não houve aquisição dos kits de uniformes destinados aos professores voluntários. 6. Comunicação com público beneficiário: Apesar da aquisição do smartphone, a OSC não evidenciou o uso do equipamento para fins institucionais conforme a finalidade pactuada.
RESULTADOS	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	A análise técnica das metas pactuadas no Plano de Trabalho evidencia execução parcial, com fragilidades na comprovação das ações realizadas e descumprimento de itens relevantes para a efetividade do projeto. Segue a avaliação detalhada por meta: 1. Promover a segurança patrimonial do local e resguardar os frequentadores (alunos, pais e treinadores): Não executada. Não foi realizada a aquisição do sistema de monitoramento e segurança previsto no Plano de Trabalho, comprometendo a proteção do espaço e dos beneficiários diretos. 2. Manter dados cadastrais e de formação de times para treinos e campeonatos dentro e fora de João Monlevade devidamente armazenados: Parcialmente executada. A OSC adquiriu notebook com essa finalidade, porém não apresentou registros documentais ou relatórios que demonstrem a efetiva utilização do equipamento para os fins previstos. 3. Promover treinos qualitativos e com material adequado para a prática do esporte com a participação dos professores voluntários: Parcialmente executada. Foram realizados treinos com participação dos voluntários, entretanto não houve aquisição integral dos materiais esportivos previstos, como mochilas e kit de primeiros socorros.

Diogo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



	4. Viabilizar a efetiva e suficiente gestão do projeto, abrangendo as fases de execução, controle, monitoramento, prestação de contas e encerramento, com atualização de informações no site da OSC: Executada com atraso. A contratação do profissional responsável pela gestão administrativa e pelo acompanhamento do projeto ocorreu somente após 4 meses do início da vigência, e não foi comprovada a atualização das informações institucionais no site da OSC. 5. Promover a identificação de assessores e técnicos envolvidos no projeto: Não executada. Não foi realizada a aquisição dos kits de uniformes previstos para identificação dos professores voluntários. 6. Promover a comunicação adequada e assertiva com os familiares, alunos e treinadores: Parcialmente executada. Foi adquirido um aparelho celular, contudo a OSC não apresentou evidências de uso institucional do equipamento, como registros de comunicação, agendas ou relatórios de acompanhamento com os beneficiários.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] insatisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Verificou-se a existência de dificuldades na execução das ações pactuadas , conforme deliberado pelo CMDCA, bem como fragilidades na gestão do recurso público , com realização de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho.

AValiação	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Não foi possível aferir com precisão o número de beneficiários atendidos, pois, embora tenham ocorrido treinos no período, não foram apresentadas listas de presença ou registros sistemáticos de frequência dos participantes.

Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ANÁLISE QUALITATIVA	A execução do projeto se deu de forma fragmentada e aquém do pactuado, com prejuízos à efetividade das ações e aos objetivos de interesse público previstos no Plano de Trabalho. A ausência de comprovação de resultados, aliada à não execução de ações essenciais como aquisição de materiais básicos e contratação tempestiva da equipe técnica, comprometeu o alcance dos efeitos sociais esperados. As falhas de planejamento, controle e execução por parte da OSC, inclusive com necessidade de devolução de recursos, demonstram fragilidade na capacidade operacional da entidade e limitam a mensuração de impactos qualitativos no público-alvo.
CONTROLE SOCIAL	O controle social está sendo exercido nos termos da Lei nº 13.019/2014, com acompanhamento conjunto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Durante o período monitorado, a equipe técnica do Setor de Parcerias realizou diversas reuniões presenciais e orientações formais com representantes da OSC, com o objetivo de esclarecer dúvidas operacionais, corrigir inconformidades e induzir boas práticas de execução e prestação de contas, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 13.019/2014. As orientações abrangeram, especialmente: • A necessidade de cumprimento integral das metas pactuadas e prazos estabelecidos; • A correta organização documental para fins de prestação de contas; • A obrigatoriedade de aquisição de bens e contratação de serviços conforme o Plano de Trabalho e os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência; • A devolução de recursos nos casos em que as despesas se mostraram incompatíveis com os objetivos da parceria ou não previstas no plano aprovado. Apesar dos esforços do setor de parcerias, as limitações operacionais e de gestão da OSC persistiram ao longo da execução, demonstrando que o efeito saneador do monitoramento foi apenas



		parcialmente eficaz , exigindo o encaminhamento da entidade para ações de capacitação.
TRANSPARÊNCIA CONTROLE	E	A documentação referente à parceria encontra-se disponível ao público nos seguintes canais oficiais: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html • https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
IMPACTO PARCERIA	DA	☐ Social ☐ Econômico ☐ Ambiental ☒ Não comprovado Justificativa técnica: A execução parcial das metas, a inexistência de registros de presença e indicadores consolidados, bem como a ausência de comprovação documental das ações realizadas, impedem a aferição objetiva de impacto social decorrente da parceria durante o período monitorado.
CONCLUSÃO		Conclui-se que a Associação de Esportes Meninos do Morro executou de forma parcial e insatisfatória as metas pactuadas no período de julho a dezembro de 2024, com sérias fragilidades na gestão técnica, administrativa e financeira da parceria, em desconformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com os princípios da boa gestão dos recursos públicos. Foram identificadas: • Ações essenciais não executadas ou executadas sem comprovação mínima de regularidade; • Despesas realizadas fora do escopo do Plano de Trabalho, resultando em devolução de recursos públicos; • Ausência de registros de frequência dos beneficiários, inviabilizando a aferição dos resultados quantitativos; • Execução fragmentada, com atrasos na contratação de pessoal e na organização dos meios para alcançar os objetivos da parceria. Apesar das ações corretivas adotadas pela equipe técnica do setor de parcerias, incluindo reuniões de orientação, comunicações formais e acompanhamento próximo, persistiram falhas estruturais na atuação



da **OSC**, comprometendo a eficácia da parceria e revelando a necessidade de **ações formativas voltadas à capacitação institucional da entidade quanto às exigências legais do MROSC**. Nos termos da Lei nº 13.019/2014, este relatório técnico servirá de base para avaliação do desempenho da OSC no âmbito desta parceria, bem como para subsidiar eventuais medidas de responsabilização e aperfeiçoamento das futuras parcerias com recursos públicos.

João Monlevade, 15 de julho de 2025.


Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat. 13.996

Setor de Parcerias – MROSC

João Monlevade, 15 de julho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] **SIM** [] **NÃO**

Observações: A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise do Relatório Técnico e dos documentos que o instruem, **homologa o monitoramento referente ao período de julho a dezembro de 2024**, com as seguintes considerações:

- A OSC **não observou os prazos estabelecidos** para apresentação da documentação comprobatória da execução, ocasionando **atrasos no fluxo de monitoramento e avaliação** da parceria, em desacordo com o art. 59 da Lei nº 13.019/2014.
- Foram identificadas **despesas executadas em desconformidade com o Plano de Trabalho aprovado**, gerando a necessidade de **devolução de recursos ao erário**.
- Constatou-se a **inexecução parcial de metas pactuadas**, aliada à ausência de comprovação dos resultados esperados, o que comprometeu a efetividade do objeto da parceria.
- Apesar das **ações corretivas implementadas pela Administração**, como reuniões técnicas, orientações formais e apoio contínuo, **persistiram falhas operacionais** por parte da OSC.



- Diante do cenário identificado, recomenda-se que a OSC participe de ações de capacitação específicas sobre o regime jurídico das parcerias regidas pela Lei nº 13.019/2014, com vistas à qualificação de sua atuação em futuras celebrações com o poder público.

Valores devolvidos pela OSC:

- R\$ 4.793,00 – Nota fiscal divergente do item previsto no Plano de Trabalho;
- R\$ 450,00 – Frete não autorizado para aquisição de bolas;
- R\$ 49,75 – Frete adicional não previsto.


**Renata de Oliveira Braz
Borges**

- Membro -


**Flávio Cristiano Pires
Machado**

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho
- Membro -


Carolina Moreira Duarte
- Membro -

**Pauliana Carla Nazaré dos
Santos Silva**
- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Termo de Colaboração: nº 04/2024

OSC: Associação de Esportes Meninos do Morro

Objeto: Execução do projeto "Esporte é para transformação social"

Período analisado: julho a dezembro de 2024

Valor analisado na prestação de contas da Parcial 01: R\$ 35.168,80

Relatório de Monitoramento: homologado pela Comissão em 15/07/2025

I – FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO

O presente parecer técnico tem por finalidade manifestar-se, no âmbito da gestão da parceria regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, sobre o resultado do monitoramento técnico e financeiro referente à primeira etapa de execução do Termo de Colaboração nº 04/2024, celebrado com a Associação de Esportes Meninos do Morro, com recursos oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA.

O relatório técnico elaborado pelo Setor de Parcerias e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (Art. 59, Lei nº 13.019/2014) constitui o documento base para a presente manifestação, nos termos da referida lei.

II – ANÁLISE TÉCNICA DA EXECUÇÃO

Durante o período de julho a dezembro de 2024, constatou-se **execução parcial do objeto da parceria**, com **sérias limitações operacionais, administrativas e financeiras** por parte da OSC, impactando negativamente na consecução das metas pactuadas.

As seguintes **irregularidades e inconsistências** foram registradas:

- **Inexecução de ações fundamentais previstas no plano de trabalho**, como a aquisição do sistema de monitoramento patrimonial e dos kits de uniformes para identificação dos técnicos voluntários;
- **Execução parcial e sem comprovação adequada de outras metas**, a exemplo do uso do notebook e do smartphone adquiridos com recursos da parceria, cuja finalidade institucional não foi demonstrada por meio de registros, relatórios ou comunicações;



- **Contratação da coordenação do projeto com atraso de quatro meses**, prejudicando a fase inicial da gestão e a articulação das ações do plano de trabalho;
- **Ausência de controle de beneficiários**, sem apresentação de listas de presença, registros de frequência ou indicadores quantitativos que permitam aferir o número de atendidos;
- **Realização de despesas em desconformidade com o Plano de Trabalho aprovado**, o que resultou na devolução de valores ao erário, conforme segue:
 - R\$ 4.793,00 (nota fiscal divergente do item previsto);
 - R\$ 450,00 (frete não autorizado para aquisição de bolas);
 - R\$ 49,75 (frete adicional não previsto).

Além disso, os **indicadores de resultado estabelecidos no plano de trabalho não foram alcançados de forma comprovada**, sendo classificada como **insatisfatória a eficácia da execução** no período analisado. A ausência de comprovação de impacto social e a fragmentação da execução inviabilizaram o reconhecimento de resultados efetivos decorrentes da parceria.

III – ATUAÇÃO SANEADORA E ORIENTADORA DO GESTOR DE PARCERIAS

O Setor de Parcerias, em conformidade com o art. 59, §2º da Lei nº 13.019/2014, realizou diversas ações orientadoras ao longo da execução, incluindo:

- Reuniões técnicas com a equipe da OSC;
- Notificações formais com orientações sobre correção de falhas;
- Apoio direto na organização documental e na compreensão dos critérios legais.

Apesar dessas medidas, **as fragilidades institucionais da OSC impediram o pleno saneamento das inconformidades identificadas**, o que reforça a necessidade de atuação pedagógica permanente por meio de **ações de capacitação específicas** voltadas à correta execução de parcerias com recursos públicos.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **considerando o conteúdo técnico do relatório de monitoramento, os dispositivos da Lei nº 13.019/2014 e os princípios da boa gestão pública**, conclui-se que:



1. **A execução da parceria no período analisado foi parcial e insatisfatória**, com falhas relevantes na gestão administrativa, execução física e financeira, e no controle dos resultados;
2. **A prestação de contas parcial não pode ser considerada plenamente regular**, em virtude da devolução de valores, da ausência de comprovações mínimas de metas e da execução de despesas fora do escopo pactuado;
3. **Não foi possível comprovar impacto social efetivo decorrente da parceria**, em razão da fragilidade da execução e da ausência de registros de beneficiários;
4. Recomenda-se que a OSC **seja direcionada a participar de capacitação específica sobre o regime jurídico das parcerias**, como condição para a qualificação de sua atuação futura com recursos públicos;
5. Recomenda-se que a próxima etapa da execução seja **acompanhada de forma intensiva**, com exigência de apresentação tempestiva de documentos comprobatórios, em atenção aos princípios da transparência, economicidade e legalidade.

Este parecer acompanha o relatório técnico homologado e será juntado ao processo administrativo da parceria, para todos os fins legais.

Encaminha-se o presente parecer à Secretaria Municipal de Assistência Social, pasta responsável pela parceria, para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Portaria Municipal nº 421/2023 e das demais normas aplicáveis.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

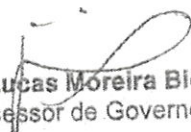
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 255 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 01 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024 - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO**, cujo objeto é a execução do projeto **“Esporte é para transformação social”**, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme pactuado no Plano de Trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC - Mat.13996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DO MORRO

Trata-se do presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial 01** referente ao **Termo de Colaboração nº 04/2024**, firmado entre o Município de João Monlevade e a **Associação de Esportes Meninos do Morro**.

I – DA ANÁLISE CONJUNTA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no parecer técnico emitido pela Gestora de Parcerias e no Relatório de Monitoramento homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em 15 de julho de 2025, manifesta-se sobre a execução parcial da parceria regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, no período de julho a dezembro de 2024.

Verifica-se que a execução apresentou fragilidades significativas nas dimensões física, administrativa e financeira, comprometendo a consecução dos objetivos propostos no plano de trabalho e a conformidade com os princípios que regem a gestão pública.

II – DA CONSTATADA IRREGULARIDADE

Conforme relatado, ocorreram as seguintes inconformidades:

- Inexecução de metas pactuadas, com ausência de aquisição de itens fundamentais e não comprovação do uso de bens adquiridos;
- Falta de controle e registro de beneficiários atendidos, inviabilizando a aferição de resultados sociais;
- Realização de despesas em desacordo com o plano de trabalho, resultando na devolução de valores ao erário municipal;
- Contratação tardia de equipe essencial para a execução do projeto;
- Baixo grau de efetividade do projeto, com impacto social não demonstrado.

Esses elementos caracterizam execução parcial e ineficiente, com violação dos deveres de boa-fé, transparência e economicidade previstos na Lei nº 13.019/2014.

III – DA POSIÇÃO DA SECRETARIA

Considerando a gravidade das falhas identificadas e a reincidência de fragilidades institucionais por parte da OSC, a Secretaria Municipal de Assistência Social entende que a prestação de contas referente à Primeira Parcial da parceria **não pode ser considerada plenamente regular**, nos termos do art. 69 da Lei nº 13.019/2014.



Entretanto, reconhece-se a atuação pedagógica promovida pelo Setor de Parcerias e a devolução voluntária dos valores indevidamente utilizados, o que mitiga parcialmente os efeitos das irregularidades.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS

1. **Acompanhamento intensivo da execução futura da parceria**, com exigência de relatórios mensais e comprovações documentais tempestivas de todas as atividades desenvolvidas;
2. **Participação obrigatória da OSC em capacitação técnica sobre o regime jurídico das parcerias**, como condição para continuidade da execução;
3. **Aplicação de medidas corretivas conforme a Lei nº 13.019/2014**, em caso de reiteração das falhas constatadas, inclusive com possibilidade de responsabilização administrativa;

V – CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social acolhe o teor do parecer técnico da gestora de parcerias, reafirma a insatisfatória execução da parceria no período analisado e condiciona a continuidade da execução à observância das recomendações acima elencadas, com vistas ao aperfeiçoamento da atuação da OSC e à efetividade do interesse público.

João Monlevade, 25 de julho de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social